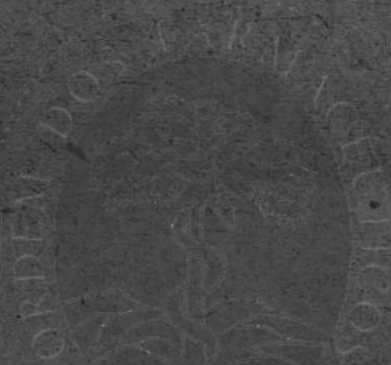


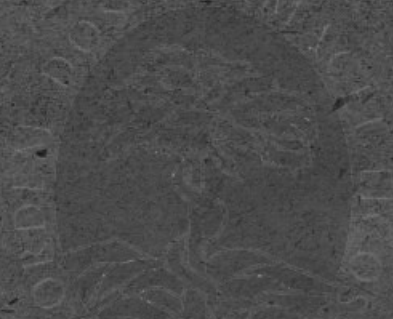


187

Centro de Documentação e Informação  
da Ordem dos Advogados



1835



LIBRARY OF CONGRESS

WASHINGTON

1855



**JORNAL**  
DA  
**SOCIEDADE PHARMACEUTICA**  
**LUSITANA**

Magnum iter ascendo, sed dat mihi gloria viros.  
PROP. — Liv. 4.º, Eleg. 40.ª

SETIMA SERIE — ANNO DE 1875 — TOMO I

Centro de Documentação Farmacêutica  
da Ordem dos Farmacêuticos



**LISBOA**  
**IMPRESA NACIONAL**  
1875

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



Centro de Documentação Farmacêutica  
da Ordem dos Farmacêuticos

1988

1988

JORNAL  
DA  
**SOCIEDADE PHARMACEUTICA**  
**LUSITANA**

PHARMACIA

AGUA DE S. JOÃO

Pelo sr. Dorvault

Sulphato de zinco .....	3 gram.
Sulphato de cobre .....	1 »
Açafião .....	0,25 »
Alcool camphorado .....	360 »
Agua .....	1:000 »

Solva os dois saes na agua, ajunte o açafião e o alcool camphorado, e macere por 48 horas; filtre e guarde em vaso tapado para uso. applica-se em loções, fomentações, contra as entorses, luxações, fracturas. Tambem é empregada como collyrio.

AGUA SANTA DA CARIDADE

Pelo sr. Foy

Emetico .....	0,3 gram.
Agua .....	250,0 »

Em duas porções, com intervallo de uma hora, na colica dos pintores.

## COLLYRIO DE LANFRANC

## Pharm. Franceza

Aloes .....	5 gram.
Myrrha .....	5 »
Subacetato de cobre .....	10 »
Sulphureto amarello de arsenico ....	15 »
Hydrolato de rosas .....	380 »
Vinho branco .....	1:000 »

Faça solver em gral de vidro as substancias reduzidas a pó finissimo com o vinho, ajunte o hydrolato, e deite tudo em um frasco, que será agitado no momento de ser applicado.

## ELIXIR DE PEPSINA

## Pelo sr. Mialhe

Pepsina amylacea .....	6 gram.
Hydrolato simples .....	24 »
Vinho branco de Lunel .....	54 »
Assucar .....	30 »
Alcool de 33° .....	12 »

F. s. a. Immediatamente a cada refeição tomará uma colher das de sopa, que contém precisamente a quantidade de pepsina necessaria á digestão, isto é, 4 grammas.

## ESSENCIA CONCENTRADA DE SALSAPARRILHA

## Pelo sr. Dorvault

Extracto alc. de salsaparrilha .....	90 gram.
Extracto aq. de alcaçus .....	25 »
Extracto aq. de borragem .....	15 »
Extracto de guayaco .....	18 »
Vinho generoso .....	1:750 »
Essencia de sassafrás .....	4 »

Solva, deixe depositar e filtre. Uma colher de manhã e á noite, em um copo de agua.

## ETHER SULPHURADO CONTRA O COLERA

Pelo sr. Boutigny

Ether sulphurico de 65° B. .... 10 gram.

Enxofre sublimado lavado. .... 1 »

Misture s. a. Quando a temperatura está muito fria, mergulha-se por espaço de alguns segundos o frasco em agua tepsida para augmentar a força dissolvente do ether.

No momento de empregar este medicamento tem-se preparado meio copo de agua assucarada contendo um pedaço de gelo; agita-se então o frasco do ether sulphurado (etheroleo de enxofre), espera-se que depositem as moleculas do enxofre as mais densas, e quando o liquido está ainda turvo, pela suspensão das moleculas as mais leves, deitam-se 25 a 30 gotas no copo que se preenche no mesmo instante com agua de Seltz, e dá-se a beber aos doentes em pequenos góles.

## LINIMENTO DE SULPHURETO DE CARBONO

Pelo sr. Dorvault

Sulphureto de carbono ..... 2 gram.

Alcool camphorado ..... 30 »

Azeite. .... 15 »

Misture. Applicado nas frieiras, rheumatismo e gotta especialmente.

## LOÇÃO CONTRA AS FRIEIRAS

Pelo sr. Mehr

Iodureto de ammonio ..... 15 gram.

Hydrolato de rosas ..... 150 »

Agua de Colonia ..... 15 »

Misture. Esfregam-se as mãos todas as noites, e deixam-se seccar.



**OXYDO DE ZINCO CONTRA OS SUORES NOCTURNOS**

Pelo sr. Villiam

Oxydo de zinco..... 50 centigr. cada noite

Webster, no hospital militar de Boston, ajunta-lhe pequena quantidade de meimendro, e assegura que esta combinação deve ser considerada como o melhor especifico para os suores nocturnos.

**PILULAS EMMENAGOGAS**

Pelo sr. Foy

Oxydo negro de ferro.....	0,4 gram.
Valeriana .....	0,8 »
Açafrão.....	0,8 »
Xarope de artemisia.....	q. b.
F. s. a. 8 pilulas.	

**PILULAS DE PODOPHYLLINA**

Pelo sr. Van den Corput

Podophyllina.....	0,2 gram.
Sabão medicinal.....	1,0 »
Eleolato de funcho ou de canella....	20 gotas

F. s. a. 10 pilulas. Dose 2 a 4 por dia, na ictericia simples, e a constipação pertinaz.

Centro de Documentação Farmacêutica  
da Ordem dos Farmacêuticos

**POÇÃO CONTRA O RHEUMATISMO ARTICULAR AGUDO**

Pelo sr. Martineau

Hydrolato de tilia .....	100 gram.
Hydrolato de hortelã pimenta .....	40 »
Chlorhydrato de ammoniaco.....	50 centigr.
Xarope de cascas de laranja.....	40 gram.

F. s. a. Para tomar uma colher das de sopa de duas em duas horas.

## POMADA ANTI-HERPETICA

Pelo sr. Ferrand

Oxydo de mercurio porphyrizado . . . . .	4 gram.
Banha . . . . .	30 »

F. s. a. Contra as herpes humidas, caspa da cabeça.

## POMADA DE S. VVO

Pelo sr. Ferrand

Manteiga fresca . . . . .	90 gram.
Cera branca . . . . .	15 »
Precipitado rubro . . . . .	10 »
Oxydo de zinco . . . . .	4 »
Camphora solvida em oleo de ovos . . . . .	3 »

F. s. a. Contra as opthalmias.

## POMADA DE SULPHATO DE QUININA

Pelo sr. Sémanas

Sulphato de quinina . . . . .	2 a 4 gram.
Alcool . . . . .	q. b.
Acido sulphurico . . . . .	1 gota
Banha . . . . .	20 gram.

F. s. a. Quatro a seis fricções por dia, nas febres de accesso nas creanças.

## TINTURA DIURETICA

Pelo sr. Orosi

Resina de guayaco pulverisada . . . . .	2 gram.
Gomma laca em pó . . . . .	6 »
Cantharidas pulverisadas . . . . .	12 »
Rhuibarbo em pó . . . . .	18 »
Cochonilha em pó . . . . .	4 »
Alcool rectificado . . . . .	96 »

Faça macerar por dois dias e filtre. 30 a 50 gotas de manhã e á noite, em algumas colhéres de agua com assucar.

### UNGUENTO ESCURO DE LARREY

Pharm. Franceza

Unguento basilicão.....	30 gram.
Oxydo rubro de mercurio.....	2 »

Faça porphyrisar o oxydo, e misture ao unguento. Prepare na occasião de ser empregado.

### VINHO FEBRIFUGO

Pelo sr. Séguin

Tintura de quina amarella.....	250 gram.
Tintura de opio.....	9 »
Angustura verdadeira.....	16 »
Quassia amarga.....	9 »
Vinho de Malaga.....	1:500 »
Vinho de Pouilly branco.....	1:500 »

F. s. a. 30 a 60 grammas nas febres intermitentes.

### XAROPE DE LACTATO DE FERRO

Pelo sr. Cap

Lactato de ferro.....	4 gram.
Assucar pulverisado.....	16 »

Triture e ajunte:

Agua distillada fervendo.....	200 »
-------------------------------	-------

Faça solver rapidamente, e deite em um matrás no banho-maria contendo:

Assucar em pedra pulverisado.....	384 gram.
-----------------------------------	-----------

Filtre depois o soluto. Contém approximadamente 2 decigr. de lactato por 30 gram. de xarope.

**XAROPE DE PYROPHOSPHATO DE FERRO**

Pharm. Franceza

Pyrophosphato de ferro citro-ammoniacal.....	10 gram.
Hydrolato simples.....	20 »
Xarope simples.....	970 »

Faça solver o sal no hydrolato, filtre e misture ao xarope. 20 gram. contêm 20 centigr. de pyrophosphato de ferro, correspondente a 4 centigr. de ferro.

**XAROPE DE SANTONATO DE SODA**

Pelo sr. Donde

Santonato de sôda.....	1,95 gram.
Hydrolato simples.....	31,25 »
Xarope simples.....	510,00 »

Faça solver o sal no hydrolato, ajunte ao xarope fervendo e concentrado a 32° B. Cada onça fluida (gram. 28,34) contém um grão de santonina.

J. D. COBREIA.

**CHIMICA**

**DO SULFURADOR AUTOMATICO E DO NOVO PROCESSO  
DE SULFURAÇÃO OU MECHAGEM DOS VINHOS  
E DO SEU VASILHAME**

Por Miguel Ventura da Silva Pinto

(Continuado de pag. 236, tomo 5.º da 6.ª serie)

Chegados a este ponto, o vinho tem já absorvido tambem todo o oxygenio que acompanhava os 15 litros de azote dissolvidos, e continuará a dissolver o mais oxygenio que tiver acesso na vasilha; como porém cada litro de oxygenio introduzido na pipa é acompanhado de 4 de azote, este accumula-se successivamente sobre o liquido logoque cessa de dissolver-se, até occupar o espaço vasio completamente.

Temos pois 15 litros de azote dissolvidos no liquido, e mais 10 accumulados sobre elle, ou total 25 litros.

Como um quarto d'este volume, ou 6,25 litros, representa a quantidade de oxygenio promiscuamente entrado com o azote no interior da vasilha, é essa proximamente a porção dissolvida nos 500 litros do vinho envasilhado.

Por este exemplo, intencionalmente exagerado e figurado como um dos menos favoraveis para o vinho, se vê claramente que os 6,25 litros de oxygenio acetificando apenas umas 13 grammas de alcool *absoluto*, a acção *oxydante* do ar sobre um vinho, mesmo em casos analogos ao supposto, não é tanto para temer por este lado quanto se nos pôde afigurar.

Mas sendo isto assim, como cremos ser, porque tantos cuidados e desvelos desde remota data universalmente empregados para evitar o contacto do ar com os vinhos feitos? Esses cuidados, na verdade indispensaveis, explicam-nos plenamente os recentes e importantes trabalhos sobre vinhos, de um distincto chimico francez, o sr. Pasteur.

Com effeito, este sabio, procurando descobrir e estudando as principaes causas das doenças ou alterações ruinosas dos vinhos, reconheceu de um modo positivo e indubitavel que essas doenças ou alterações resultam de varios fermentos ou *vegetações parasitarias* que se geram nos vinhos e se desenvolvem de um modo prodigioso, provenientes primordialmente de seminiculas de vegetaes microscopicos e rudimentares *existentes no ar*, e que procuram no vinho e nos principios n'elle contidos abrigo e o sustento alimentar.

É pois o ar atmospherico, por este motivo, isto é, não tanto pela acção do seu oxygenio, como pelos germens dos fermentos de que é vehiculo ou portador, o promotor das ruinas de muitos vinhos, assim como é, e por causas analogas, a origem de muitas enfermidades e epidemias que definham ou dizimam o genero humano.

Mas o alcool não desempenha só o papel de absorvente do oxygenio na conservação do vinho e outras bebidas fermentadas.



Assim, este liquido, não podendo dissolver, como a agua e certos principios organicos contidos no vinho, as materias azotadas ou albuminoides que se transformam principalmente em fermentos, precipita-as ou coagula-as, abafando-as ou conservando-as inactivas, e suspendendo por isso mesmo o desenvolvimento ou seguimento da fermentação.

Esta notavel acção paralyzante do alcool não é, como já sabemos, exclusiva d'este liquido, e observa-se analogamente em muitos phenomenos da chimica mineral<sup>1</sup>.

Geralmente todas as substancias que impedem os phenomenos da vegetação suspendem ou aniquilam as fermentações.

Ora, de todas essas substancias, aquella que pela similhaça de propriedades antisepticas melhor substitue o alcool na conservação dos vinhos é sem contradita o acido sulfuroso.

Com effeito, este gaz possui não só a propriedade de absorver o oxygenio do ar dissolvido no vinho, como tambem a de actuar sobre os fermentos, torna-los inactivos e portanto impotentes para promover qualquer fermentação.

Comparando o poder absorvente do alcool para o oxygenio com o do acido sulfuroso para o mesmo gaz, vê-se que 100 grammas de aguardente  *fina*  ou  *redonda*  (de 77° centesimaes, 29° de Cartier, 31° de Beaumé e 10° de Tessa) absorvem quasi tanto oxygenio para se transformarem em acido acetico, como 100 grammas de enxofre, convertidos em acido sulfuroso, ou 70 litros d'este gaz, para passarem a  *acido sulfurico* .

<sup>1</sup> A propriedade que os acidos teem de avermelhar a tintura azul de tornesol, é impedida em geral pela addição do alcool.

Uma lamina de ferro, que precipita francamente o cobre de uma solução nitrica d'este metal, não produz precipitação alguma n'esta mesma solução se lhe juntarmos um certo volume de alcool concentrado.

Em geral os acidos  *alcoolizados*  não reagem sobre as bases (os corpos com que mais facilmente se combinam) senão quando o sal que póde resultar da reacção é bastante soluvel no alcool.

O alcool é tambem, como se sabe, um poderoso  *antiseptico* . Conserva perfeitamente as fructas, e, pelas suas propriedades antiputridas, emprega-se nos museus de historia natural, na pathologia, cirurgia e medicina, na conservação de varios objectos e specimens anatomicos, etc.

N'esta reacção cada litro de gaz acido sulfuroso se apodera de meio litro de oxygenio (o contido em 2<sup>lit</sup>,5 de ar) e produz 3,6 grammas de acido sulfurico (anhydro), que dissolvido no liquido concorre em parte para o avivamento da côr ou tinta (vidê preliminares, pag. 8), e em parte se combina com differentes bases do vinho, produzindo saes inoffensivos.

Se a economia realisada n'este exemplo, substituindo o alcool pelo enxofre, sobe a cerca de 300 por cento, no caso da conservação dos vinhos é ella consideravelmente maior.

Basta dizer que em um vinho feito, são e clarificado, fraco ou pouco alcoolico,  $\frac{1}{500}$ , e mesmo menos (1 litro por pipa de 500 litros), de gaz sulfuroso *livre*, como mostra a experiencia, pôde substituir perfeitamente pelo menos os 3 ou 4 por cento de aguardente adicional, e conserva-lo tambem, e por bastante tempo, com 12 ou 14 por cento sómente de alcool, como se elle contivesse 16 ou 18 por cento, e mesmo mais, d'este mesmo liquido.

Não é todavia tão pequena na pratica a dóse de gaz sulfuroso que deve empregar-se n'este caso, pois chega a ser de  $\frac{1}{50}$  e mesmo mais (10 a 12 litros de gaz, ou 15 a 18 grammas de enxofre por pipa de 500 litros), segundo o estado e a qualidade do vinho; ainda assim, a vantagem é tão grande, que pouco ou nada affecta o resultado.

Emfim, se os nossos lavradores e negociantes de vinhos se compenetrassem bem das vantagens e lucros que o emprego discreto do gaz acido sulfuroso, como conservador do vinho e substituto da aguardente, lhes pôde proporcionar, cremos não estaria elle tão pouco generalizado entre nós e monopolizado apenas por uns poucos de individuos que, conhecedores da importancia do processo, o exploram lucrativamente, e sem que os estorve a concorrência.

Para formarmos uma idéa mais exacta e nos convenceremos da verdade do que levámos dito, podemos fazer um calculo aproximado da economia provavel annualmente realisavel em seu proprio interesse pelos vinhateiros e commerciantes nacionaes.

Suppondo que do algarismo 1.400:000 pipas de vinho, em que, termo medio, se computa entre nós a produção annual total d'este producto, e eliminando os vinhos finos ou preciosos do Douro e de outras regiões vinhateiras, os chamados *verdes* e os sacrificados a distillação, só cerca de umas duas quartas partes d'aquella totalidade, ou 750:000 pipas, representam a massa de vinhos *medianos* ou de *pasto* susceptível de ser conservada pelo acido sulfuroso, e destinada tanto ao consumo interno como á exportação, e que no *tempero* ou *lota* de cada pipa do mesmo vinho despendemos apenas uns 3\$000 réis de aguardente, teremos só n'este objecto 2.250:000\$000 réis, verba que representa, nem mais nem menos, subtrahidos uns 900\$000 réis, que tanto poderão importar os 11:250 kilogrammas de enxofre que é necessario consumir na sulfuração d'aquella massa vinaria (calculando 10 litros de gaz por pipa de vinho), a economia realisavel ou a importancia do lucro a embolsar em cada anno ou colheita!

Um lavrador que recolha apenas umas 40 ou 50 pipas d'este vinho em cada um anno, supprindo a aguardentação pelo gaz acido sulfuroso poderá economisar annualmente de 120\$000 a 150\$000 réis, que tanto lhe deveria custar a aguardente adicional.

Por outro lado a quantidade de vinho disponivel augmentaria consideravelmente e quasi na rasão da economia de alcool realisada, que seria ainda assim, na nossa hypothese, pelo menos de 25:000 pipas de 30 almudes cada uma.

Como uma parte da aguardente empregada nas lotações é importada ou obtida dos cereaes, e ainda de outras origens, não se póde dizer que pouparíamos á ignominiosa sorte da *caldeira* todas as, pelo menos, 175:000 pipas de vinho que seria preciso *queimar* para produzir as 25:000 pipas de aguardente para o *tempero*; é certo porém que, apesar de ser ainda ás vezes uma necessidade imperiosa o expediente de distillar certos vinhos, para os não perder de todo ou reduzi-los a vinagre, uma grande porção d'aquelle vinho poderia ser con-

servada como tal e entregue ao consumo para ser utilizada como bebida.

Ora é natural também que, estabelecido o regimen indicado, em virtude de principios economicos que são obvios, o preço do vinho descesse proporcionalmente á economia realisada no fabrico, e que aquelle lucrò passasse a ser muito menor do que a somma indicada, mas n'este caso teriamos em compensação outras importantes vantagens, como são, para o consumidor, a maior barateza do producto, e principalmente o poder fazer uso de uma bebida mais saudavel, que lhe retempere as forças, o alegre e desaltere, sem lhe abrasar o cerebro e seccar o entendimento; para o productor e negociante mais copiosa venda, proveniente do maior consumo, e a mais facil concorrência com os vinhos similares nos mercados estrangeiros, onde a escala alcoolica nos prejudica, e por ultimo a isenção, pelo menos em grande parte, do notavel contingente tributario das aguardentes exoticas que continuamente importamos para adubar os vinhos, e não poucas vezes infecta-los.

**Conservação, pelo gaz sulfuroso, dos vinhos verdes ou dos menos alcoolicos.** — Passando das generalidades á especialidade lembraremos particularmente, como parecendo-nos digna de toda a attenção, a sulfuração dos hygienicos vinhos do Minho denominados *verdes*, e mesmo do delicioso Collares.

Estes vinhos, em geral tão justamente apreciados, podem, preparados como convem, competir com vantagem com os bem conhecidos vinhos de Bordéus, cujo consumo, principalmente no Brazil, e durante as estações calmosas, tem sido n'estes ultimos tempos consideravel.

O vinho verde e o de Collares, por exemplo, como é sabido, pela sua composição especial não toleram a aguardentação, que os desnaturalisa, nem tão pouco as clarificações por meio das *gommas*, que lhes achatam a força taninosa, e portanto os dispõem para adoecerem.

Para que elles se conservem bem e resistam a excessivos calores, como são os das regiões tropicaes, o que julgamos melhor a fazer é satura-los, para apressar a sua clarificação,

e depois trasfega-los, se elles clarificam por si, ou filtra-los sem os arejar. Para este fim aconselho o emprego do meu *filtrador pneumático*, que, como disse, evitando o arejamento do liquido, accelera muito a filtração, limpa o vinho de toda a *lia* ou principios que lhe são nocivos, sem lhe alterar nenhuma das suas boas qualidades, e dá-lhe a limpidez e o *espeelhado*, de uma agradável e bellissima apparencia.

Este methodo é reconhecidamente muito preferivel ás *collagens*.

Em seguida á clarificação ou filtração do vinho devemos logo resultura-lo ou acondiciona-lo nas pipas, barris ou quartolas *previamente mechadas com a conveniente dóse de gaz sulfuroso*, ou em garrafas *tambem sulfuradas*, o que, por meio do meu sulfurador, bem facil é de conseguir.

A dóse de gaz sulfuroso que deve empregar-se na resulturação varia, segundo alguns vinhateiros, de 10 a 50 litros por pipa de vinho.

Preparados d'este modo estes vinhos conservam-se perfeitamente durante muito tempo, e podem resistir sem se estragarem, ás elevadas temperaturas dos climas quentes.

É este actualmente, parece-nos, o processo mais racional e recommendavel, se não o unico, para a conservação dos vinhos verdes, dos vinhos de Collares, e em geral dos vinhos fracos ou pouco alcoolicos, e o que merece ser empregado com mais confiança, não só por differir vantajosa e essencialmente dos outros methodos no modo operatorio, como pela qualidade do gaz produzido no sulfurador, isto é, pela sua pureza relativa; porque se alguns, empregando os antigos processos de mechagem, obtiveram resultados desfavoraveis ou incompletos, devem esses resultados, cremos, ser attribuidos, pelo menos em grande parte, ás impurezas do fumo do enxofre obtido por meios hoje reprovados e fundados, como se sabe, no uso das mechas enxofradas<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Uma experiencia facil, pouco despendiosa e concludente, poderá mostrar ás pessoas menos crentes a efficacia d'este processo de conservação. Tomem-se algumas garrafas *mal cheias* (aos  $\frac{2}{3}$  da capacidade) de



O aquecimento do vinho, ou a *pastorisação*, como dizem os allemães, feito com o fim de lhe precipitar todos os fermentos, e mesmo de o envelhecer, é na verdade um meio de conservação muito efficaç, e que, *executado em boas condições*, tem vantagens importantes. Todavia devemos notar que na pratica em geral tem este processo alguns inconvenientes, que não são para esquecer. Assim, excluido o aquecimento feito em garrafas de vidro, vasos de grês, porcelana, etc., e em banho-maria ou de modo analogo, em qualquer dosapparelhos que conhecemos, tanto continuos como intermitentes, e nos quaes se realisa esta operação, pelo prolongado contacto do vinho com as superficies metallicas do *calefactor* e do *refrigerante* os acidos livres e os saes do vinho, não podem, é evidente, á temperatura do aquecimento (55° ou 60° C.) ficar inactivos e deixarem de atacar mais ou menos aquellas superficies metallicas, e mesmo dissolve-las em parte, introduzindo no vinho substancias que podem ser nocivas á saude, e alterando profundamente o liquido nas suas principaes propriedades.

Não tem já por certo os mesmos inconvenientes, postoque deve ter ainda alguns, o aquecimento feito em vasilhas de madeira. Mas aindaque assim não fôra, e que nenhuns outros defeitos poderamos apontar, o elevado preço de cada uma d'estas machinas, em absoluto e em relação ao custo do sulfurador automatico, sobretudo para a pequena industria, é um grande obstaculo que se oppõe por emquanto á sua adopção nas vinhaterias.

Alem d'isto a despeza em combustivel e o fumo produzido pelo apparelho emquanto funciona, fumo que, espalhado na adega, na frasqueira ou no local onde o vinho for baldeado, pôde originar no liquido gravissimos defeitos, são ainda es-

vinho *verde*, um preparado como indicámos, outro apenas filtrado, e bem rolhadas; exponham-se, revestidas de papel preto, e durante bastante tempo, ao calor do sol, e observar-se-ha que o vinho só filtrado é o primeiro a turvar e a estragar-se, emquanto que o vinho sulfurado e filtrado se conserva inalteravel, limpido e transparente.

torvos que devem retardar tambem por algum tempo a vulgarisação do magnifico processo de Pasteur, emquanto for realisado pelosapparelhos, cujos inconvenientes apontámos.

A sulfuração dos vinhos verdes, feita com o fim de os libertar dos fermentos ou materias azotadas, deve ser naturalmente mais intensa do que a dos vinhos medianos ou semi-maduros. Assim aquelles vinhos, possuindo em geral quatro ou cinco vezes mais fermentos do que estes ultimos, é claro que é n'esta proporção que devemos sulfura-los.

Não é possivel *à priori* indicar precisamente para cada um dos mil casos que praticamente se podem apresentar, qual é a quantidade de enxofre ou de gaz sulfuroso que devemos empregar na sulfuração dos vinhos de que tratámos; cremos porém poder estabelecer como regra geral que tanto menos secco for o vinho, ou quanto mais fermentos elle contiver, e mais se parecer na composição com os vinhos verdes do Minho os menos alcoolicos, tanto mais intensa deve ser, para a completa precipitação dos fermentos, a sulfuração que lhe devemos applicar.

E limitámo-nos a indicar esta regra geral para a sulfuração dos vinhos, que seria na verdade muito mais conveniente se fosse expressa em numeros ou nas doses de gaz que em cada exemplo deveriamos empregar, evitando assim ao vinhateiro o trabalho de as determinar segundo as circumstancias, porque não temos, por emquanto, o sufficiente numero de experiencias proprias para poder, sem hesitação nem reserva, aconselhar e prescrever essas doses de gaz, pelo menos para os casos mais graes, se isto mesmo é possivel fazer-se sem commetter erros grosseiros e condemnaveis.

Esperámos todavia que alguma cousa mais conseguiremos avançar alem do que se tem publicado até hoje sobre este importante assumpto, se a isso me animar, como aguardo, a benevolencia das pessoas a quem dedico estas poucas linhas.

**Conclusão.** — Terminando este capitulo ácerca da conservação dos vinhos fracos por meio do acido sulfuroso, chamámos a attenção dos nossos intelligentes vinicultores e nego-

ciantes para o que, com a mais inhabalavel convicção, tão mal, arida e abreviadamente aqui deixámos registado.

Não temos a pretensão, já o dissemos, de sermos o primeiro, o segundo ou o terceiro a advogar e a exaltar as preciosas propriedades do gaz acido sulfuroso. O que desejámos é que aquelles a quem este prodigioso agente conservador dos vinhos pôde prestar valiosissimos serviços, o aproveitem, mostrando ao mesmo tempo, não só aos de *casa*, como aos estranhos, já que a natureza nos elegera para vinhateiros e nos legou um dos mais ambicionados dos seus thesouros, qual é a fertilidade portentosa d'este magnifico *torrão* ou *cantinho* que habitámos, que o sabemos apreciar e utilizar em proveito de todos e para gloria d'esta grande familia que se chama — Portugal.

É preciso que nos elevemos á altura a que temos o direito de subir, mas tambem é preciso trabalhar e progredir para conseguirmos lá chegar. Pela obstinação na rotina é que seriamente não caminharemos.

Qualifica-se de iníquo o desfavor de algumas pautas aduaneiras em relação á força alcoolica dos vinhos portuguezes. Será. Mas para que se hão de aguardentar excessivamente os nossos vinhos, com a ingenua presumpção de que elles só assim aturam e se conservam duradouros? Como poderemos nós, com o nosso proverbial systema de alcoolisação, competir com a Hespanha, por exemplo, a quem a aguardente custa muito menos (talvez metade) do que nos custa a nós, e onde os transportes para os portos de embarque são ordinariamente facéis e baratos? E com a França, que sabe preparar e conservar os seus vinhos sem ser á força de alcool?

Desenganemo-nos. A culpa é em grande parte nossa. Os vinhos portuguezes rivalisam com os melhores vinhos do mundo; a superioridade das suas qualidades está universalmente reconhecida; o que nos resta a fazer pois, para affronter a concorrência, é *baratea-los*.

É o relativamente baixo preço dos vinhos francezes e outros o que lhes tem facilitado o grande consumo que actualmente

se faz d'elles nos principaes mercados do mundo, em detrimento dos vinhos similares portuguezes, e não a sua qualidade, que é reconhecidamente inferior á d'estes ultimos.

Tudo isto conspira presentemente contra nós e tende a enfraquecer e affrouxar cada vez mais, com graves prejuizos para o commercio, a exportação de um genero que tem obtido lucros consideraveis para o paiz.

Empenhemo-nos pois em aperfeiçoar os processos de fabrico dos vinhos e em prepara-los com a mais restricta economia, sem comtudo prejudicar as boas qualidades do producto, que é a necessidade mais instante e o unico meio, parece-nos, de conjurar a crise que, continuando este estado de cousas, tão de perto nos ameaça.

Querem alguns fazer persuadir que a sulfuração dá ao vinho um gosto ou cheiro desagradavel. Não dá, podemos assegurar-lo, sendo o gaz puro como o que produz o meu sulfurador, e não como o que se obtem pela mecha, ou mesmo queimando o enxofre dentro das vasilhas.

Mas ainda que dêsse? Quantas vezes estão as aguardentes *de lota* no mesmo caso, e sem que por este motivo deixe o vinho de encontrar comprador?

Podem estar certos d'isto: a sulfuração feita convenientemente não rebaixa nem deprecia as boas qualidades do vinho. Aindaque n'elle se empregue um ligeiro excesso de gaz sulfuroso, uma simples trasfega desembaraça-o do acido livre e restitue ao liquido as suas primitivas condições de potabilidade.

## VARIEDADES

**Influencia do ammoniaco nas officinas onde se emprega o mercurio.** — Nas officinas de estanhadura dos espelhos em Chauny (Aisne), que fazem parte do estabelecimento de Saint-Gobain, o sr. Meyer tem evitado a influencia dos vapores mercuriaes sobre os operarios, espargindo todas as noites, ao terminar os trabalhos, meio litro de ammoniaco liquido do commercio sobre o chão das officinas. Cinco annos que

esta precaução tem sido tomada, ainda nenhum dos operarios sentiram os effeitos terriveis do veneno.

Este meio é applicavel aos laboratorios dos douradores e dos chimicos.

**Acção do opio sobre os animaes.** — A *Agricultural Gazette of India* diz que os animaes habituaem-se a tomar o opio como os homens, e que na China cercam de muros os campos das dormideiras para impedirem a entrada dos animaes. Os cavallos e as vaccas habituadas a alimentarem-se de capsulas de dormideiras, adoecem e morrem quando os privam d'este alimento. Affirma-se que as abelhas que vivem em grande numero na provincia chinesa de Yünnan nutrem-se das papoulas, e das outras plantas colhem o alimento com repugnancia. Os vapores do opio parecem funestos aos ratos. As cabras comem com appetite as capsulas de dormideiras quando maduras, sem que este alimento depois de secco lhes cause damno, e pelo contrario seriam nocivas as mesmas capsulas no estado recente.

**Opio americano.** — Em Tennessee o dr. Pitts conseguiu cultivar a dormideira conforme o methodo de Wurtemberg, e obteve um excellente opio contendo 10 por cento de morfina. A colheita é tão importante que promete grandes lucros.

**Diversas falsificações.** — O *Amer. Journ. of Pharm.* annuncia que no commercio se tem encontrado:

- 1.º, a magnesia pesada, sendo a mistura da magnesia ordinaria e do sal de Seignette;
- 2.º, o cremor de tartaro, contendo 6 por cento de tartarato de cal, 8 por cento de alumen de ammoniaco, e 2 por cento de fecula;
- 3.º, o balsamo de copahiba, misturado com oleo de ricino.

Os chinezes ajuntam muitas vezes ao chá substancias estranhas, não só para lhe dar melhor apparencia mas para lhe augmentar o peso. O consul Medhurst, de Shanghai, descobriu que lhe misturavam folhas de vime, colhidas ainda recentes e submettidas ao mesmo tratamento como as do chá, na proporção de 10 a 20 por cento.

J. D. CORREIA.



## PHARMACIA

## ACIDO PHENICO LIQUIDO

Pelo sr. Calvert

Acido phenico crystallisado muito puro	9 partes
Agua quente .....	1 parte

Faça agitar com força, até que a mistura fique liquida.

## COLLYRIO CONTRA AS CONJUNCTIVITAS CHRONICAS

Pelo sr. Sichel

Sulphato de cobre .....	0,4 gram.
Laudano liquido .....	0,4 »
Hydrolato simples .....	30,0 »

Faça s. a.

## COLLYRIO DETERSIVO

Pelo sr. Helvétius

Sulphato de cobre .....	1,25 gram.
Alumen .....	1,25 »
Nitro .....	1,15 »
Camphora .....	0,05 »
Agua .....	250,00 »

Dissolva e filtre. Resolutivo, astringente.

## LINIMENTO TEREBINTHINADO

Pharm. Franceza

Eléoleo de camomilla .....	50 gram.
Eleolato de terebinthina .....	50 »

## OLEO ACUSTICO

Pelo sr. L. A. Correia

Glycerina purificada .....	10 gram.
Camphora em pó .....	5 centigr.

Almíscar em pó.....	25 milligr.
Fel líquido de boi.....	5 gram.
Oleo de cajepu.....	5 minimos

Dissolva em q. b. de alcool de 36° Cartier a camphora, o almíscar e oleo de cajepu, ajunte a glicerina e o fel de boi, e misture.

*Modo de applicação.*—Deita-se algumas gotas dentro do ouvido, rolha-se a abertura com bolinha de algodão ou de fios macios, e repete-se todos os dias ao deitar na cama.

*Usos.*—No zunido de ouvidos, e surdez mais ou menos completa.

#### PASTILHAS ANTIMONIAES

Pelo sr. Kunckel

Amendoas doces.....	60 gram.
Assucar branco.....	407 »
Cardamomo.....	30 »
Canella.....	15 »
Sulphureto de antimonio.....	30 »
Mucilagem de atcatira.....	q. b.

Faça s. a. pastilhas de 1 gramma. Cada pastilha contém 0,05 gram. de sulphureto. Antiherpetico. Dose 2 a 12.

#### PILULAS ANTINERVALGICAS

Pelo sr. Bouchardat

Massa de Vallet.....	2 gram.
Sulphato de quinina.....	2 »

Faça s. a. 40 pilulas. Quatro cada dia.

#### POÇÃO DE CHLOROFORMIO

Pelo sr. Tourasse

Chloroformio.....	1 gram.
Alcool de 90°.....	8 »

Hydrolato de louro-cerejo . . . . .	40 gram.
Hydrolato de alface . . . . .	120 »
Xarope de flor de laranjeira . . . . .	30 »

Dissolva o chloroformio no alcool, e ajunte á poção; tornando-se esta muito agradável e de bons resultados.

### POMADA CONTRA A ERYSIPELA

Pelo sr. Ferrand

Sulphato de ferro . . . . .	5 gram.
Banha . . . . .	30 »

Faça s. a.

### POMADA CONTRA A SARNA

Banha . . . . .	1 parte
Sabão negro . . . . .	1 »
Enxofre sublimado . . . . .	1/2 »
Cré pulverizado . . . . .	1/2 »
Estoraque . . . . .	1/2 »

Faça s. a. Na marinha austriaca tem-se obtido bons resultados, empregando-se 60 grammas d'esta pomada para cada homem.

### PÓS PARA A CONSERVAÇÃO DOS CADAVERES

Pharm. Franceza

Serradura de madeira branca em pó . . . . .	50:000 gram.
Sulphato de zinco em pó . . . . .	20:000 »
Eleolato de alfazema . . . . .	1:000 »

Misture s. a.

### VINHO DE CALUMBA

Pelo sr. Blottiere

Calumba . . . . .	60 gram.
Alcool de 90° . . . . .	125 »
Vinho da Madeira . . . . .	800 »
Assucar branco . . . . .	400 »

Faça s. a. Cada colhêr ou copo de licor corresponde a 20 centigrammas de extracto livre de fecula.

## XAROPE DE LITHINA

Pelo sr. Duquesnel

Lithina hydratada..... 1 gram.

Xarope simples..... 200 »

Faça s. a. Vinte grammas d'este xarope (ou uma colher das de sopa) representam 10 centigrammas de lithina.

J. D. CORREIA.

## APERFEIÇOAMENTO DOS PREPARADOS PHARMACEUTICOS

## Medicamentos granulados de Mentel

A pharmacia moderna tem apresentado verdadeiros progressos na manipulação dos preparados pharmaceuticos.

Passou a epocha da poly-pharmacia e das complicadas tisanas em que entravam accumuladas substancias em completo antagonismo umas com as outras, formando um mixto de propriedades duvidosas, de côr carregada e turva, constituindo um todo desagradavel e repugnante; de modo que a só idéa de tomar um medicamento inecutia em nossos antepassados um terror panico, um desanimo inaudito!

Os progressos da sciencia e os conhecimentos adquiridos baniram completamente dos mostradores das pharmacias esses preparados ambiguos: pós, electuarios e decoctos, verdadeiros cahos de innumeras substancias, e de que o effeito era na verdade de difficil comprehensão; passou-lhes a epocha do seu reinado, e hoje jazem arrumados nos reconditos das officinas pharmaceuticas, sem um vislumbre de saudade, e com as palmas da gloria emurchecidas; como exemplo de taes preparados lembraremos a theriaga de Veneza, o diascordio, etc.

Esta classe de medicamentos conserva porém ainda alguns poucos representantes, transigindo com as luzes da civilização, e passando impavidos através da simplicidade dos medicamentos contemporaneos; são os verdadeiros representan-

tes da antiga *mésinha*, que espantam a sciencia moderna com a agglomeração de seus componentes; como tal campeia alterosa a massa pilular de cynoglossa, ainda hoje muito applicada, e com bom resultado, apesar da inercia de alguns de seus componentes.

Assim a raiz de cynoglossa, que dá o nome ao preparado, é completamente inerte, devendo-se attribuir os bons resultados d'este preparado unicamente ao opio que o compõe, e que se poderia applicar mais racionalmente, e de uma maneira mais simples.

Alem da simplicidade de formular actualmente; alem dos innumerados alcaloides empregados na therapeutica, e que são ministrados ao doente com muita facilidade e segurança nos seus effeitos, em contraposição com as antigas tisanas e repugnantes electuarios, é muito notavel o apuro de manipulação, a limpidez do preparado, e até em muitos d'elles um sabor grato, que mais similham licores o aspecto de taes preparados, que substancias medicamentosas.

É portanto innegavel o afan com que se lucha para a applicação facil e sem repugnancia dos medicamentos.

Como prova d'esta asserção figuram já ha tempos na therapeutica os preparados granulados de Mentel.

Apresentando a fórma espherica, de um sabor doce e grato, agradaveis á vista pelo seu aspecto, constituem um bom modo de applicação das differentes substancias medicamentosas.

Assim o azotato de bismutho, a magnesia, a quina, o rui-barbo, o kouso, são facilmente ingeridos no estomago sem repugnancia ou nauseas.

Tratando do azotato de bismutho, mr. de Bouchardat, professor da escola de medicina de Paris, exprime-se n'estes termos:

« Não é geralmente muito facil engulir 1 a 10 grammas de um pó tão pesado como o sub-nitrato de bismutho. Envolvido em ostia, muitas vezes o involucro se rompe; na agua as-sucarada o pó pesado se precipita.



«Mr. Mentel, pharmaceutico em Paris, resolveu completamente estas pequenas difficuldades, granulandô o sub-nitrato de bismutho com parte igual de assucar, e encerrando estes granulos n'um frasco de que a tampa mede exactamente 2 grammas de granulos ou 1 gramma de sub-nitrato de bismutho, que assim preparado é inalteravel.

«Basta encher tantas vezes a medida que se quer tomar, e engulir rapidamente estes granulos; o que se faz sem repugnancia e sem difficuldade, com a ajuda de alguns golos de agua.

«Estou convencido que, graças a este engenhoso aperfeiçoamento pharmacologico, os medicos poderão mais facilmente empregar o sub-nitrato de bismutho em alta dose, e obter todas as vantagens annunciadas por mr. Monneret.

«É um medicamento de grande efficacia no tratamento das dyarrheas, colerinas, fluxos biliosos, mucosos e dysenthericos; modifica as gastralgias e doenças diversas do estomago.

«Convem ás pessoas que soffrem de digestões laboriosas, acompanhadas de eructações.

«Este remedio não é contrario á alimentação, pelo contrario a facilita, administrando-se habitualmente no começo das comidas.»

Igualmente o kousso, substancia altamente desagradavel, é facilmente applicado pelo processo de Mentel; tratando d'esta substancia mrs. Trousseau & Pidoux dizem:

«O kousso não determina febres ou colicas; a cabeça da tenia, que se apresenta sob a forma de um fio muito tenue, terminada por uma especie de aspirador, não é expulsa em geral senão á terceira ou quarta evacuação.

«O pó de kousso tem um sabor nauseoso, que torna sua administração difficil. Um pharmaceutico de Paris, mr. Mentel, imaginou granula-lo com assucar; assim preparado torna-se muito facil a sua applicação.»

Mr. Mentel imaginou tambem um processo engenhoso para a applicação do iodureto de ferro, que se apresenta em seu perfeito estado de pureza.

Eis a formula :

Iodureto calcico.....	540 gram.
Sulphato de ferro.....	450 »
Ferro reduzido .....	60 »
Assucar q. b.	

F. s. a. 50000 granulos, contendo cada um os elementos necessarios para produzir 1 centigramma de proto-iodureto de ferro.

O iodureto calcico, o sulphato de ferro e o ferro reduzido são separados por uma camada ligeira de assucar; a reacção que produz o proto-iodureto de ferro só se manifesta quando os granulos chegam ao estomago <sup>1</sup>.

Na pharmacia portugueza não menos proficuos são os progressivos resultados obtidos pelos esforços de muitos pharmaceuticos, que se empenham pelo bom nome e augmento da classe.

Assim durante o cerco de Paris, quando d'aquella procedencia nos não provinham os diferentes preparados que têm um uso geral, varios pharmaceuticos prepararam com bom resultado bastantes d'aquelles preparados medicamentosos, e já antes d'isso se apresentavam ao consumo, e com geral aceitação, as pilulas de proto-iodureto de ferro pelo processo de Blancard, preparadas pelo sr. Manuel Vicente de Jesus, producto este que rivalisa no esmero da preparação com as proprias preparadas pelo pharmaceutico Blancard.

Bem hajam pois os que se esmeram pelos melhoramentos das preparações empregadas na therapeutica, prestando assim um duplo serviço á sciencia e á humanidade enferma.

F. P. ALBANO GONÇALVES.

#### PROCESSO SIMPLES PARA PREPARAR O LEITE MERCURIAL SEGUNDO A FORMULA DE PLENCK

O leite mercurial de Plenck é um preparadô medicamento, que tem caído em desuso como muitas outras formulas

<sup>1</sup> Vide Formulario de Bouchardat, 18.<sup>a</sup> edição.

do auctor, já porque o emprego dos preparados mercuriaes é muito menor, e já, talvez, por ser considerada uma má formula. N'algumas terras todavia ainda se applica para debellar as ophthalmias syphiliticas e as anginas da mesma natureza. Foi em Coimbra, onde tivemos occasião de preparar este medicamento muitas vezes, que nos occorreu um meio de preparação muito simples, dando em resultado um medicamento de effeitos constantes, o que não acontece fazendo a preparação como ordinariamente se faz n'algumas pharmacias, em que tem lugar a divisão do mercurio em poucas horas, por não haver tempo sufficiente para essa divisão ser perfeita, pois que os clinicos receitam hoje e mandam applicar o medicamento amanhã.

Consiste o nosso processo no seguinte: É sabido que no leite mercurial entram as mesmas substancias que nas pilulas do mesmo Plenck; era pois esta massa pilular que nos servia para preparar o medicamento. Depois de reduzida a massa a pó solviamos este no leite quente, como a formula indica, juntando a 500 grammas de leite 15 grammas de pó e quanto baste de xarope diacodio para adoçar. Por este meio obtinhamos um medicamento muito mais perfeito do que o feito pelo processo ordinario. Repetimos; é um meio que julgámos vantajoso, já pela perfeição do producto e já por poupar o trabalho enfadonho da divisão do mercurio, que tem lugar pelo processo ordinario.

D. A. PITTA SIMÕES.

### SAUDE PUBLICA

**FORMULAS DOS DESINFECTANTES QUE TÊM DE SER EMPREGADOS NOS NAVIOS E NOS LAZARETOS,**

**DETERMINADAS NO REGULAMENTO GERAL DE SANIDADE MARITIMA, APPROVADO POR DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1874**

#### Formula n.º 1

Cal em pó..... 100 partes

Chlorureto de cal..... 15 »

Misture-se e empregue-se para polvilhar os couros verdes

e quaesquer despojos animaes infectos, ou que lancem emanações nauseabundas.

**Formula n.º 2**

Gesso de presa, em pó . . . . . 1:000 partes  
 Acido phenico (do commercio) . . . . . 5

Misture-se e empregue-se nos casos indicados na formula antecedente.

O acido phenico póde ser substituido por igual peso de creosota do commercio.

**Formula n.º 3**

Chlorureto de cal . . . . . 100 grammas  
 Agua . . . . . 5 litros

Dilua-se n'esta proporção e empregue-se para aspergir o porão dos navios, e lavar os logares e as roupas infectas. Quando tenha de servir para as roupas convirá que primeiramente se passe o liquido por panno grosso.

**Formula n.º 4**

Cal virgem . . . . . 1 parte  
 Agua . . . . . 10 partes

Misture-se n'estas proporções e empregue-se na beneficiação do porão dos navios e rancho dos marinheiros.

**Formula n.º 5**

Chlorureto de cal . . . . . 100 grammas  
 Acido pyrolenhoso . . . . . 20  
 Agua, quanto baste para formar polme espesso.

Lance-se em vaso de barro não vidrado e colloque-se durante o tempo da quarentena, a diferentes alturas, no interior dos navios e nos armazens de beneficiação dos lazaretos. A cada espaço de 100 metros cubicos corresponderá um vaso com a quantidade indicada do desinfectante, o qual deverá ser renovado logo que se ache inerte.

## Formula n.º 6

Chlorureto de sodio (sal das cozinhas)	100	grammas
Peroxydo de manganesio.....	80	»
Agua.....	120	»
Acido sulphurico (do commercio) ..	160	»

Misture-se em vaso de barro, não vidrado, o chlorureto de sodio com o peroxydo de manganesio bem pulverisados, colloque-se o mesmo vaso no porão do navio, ou nos logares onde tenha havido mortes ou doenças suspeitas, ou em quartos onde haja fatos por desinfectar, lance-se sobre a mistura o acido sulphurico diluido na agua, e fechem-se logo durante dois dias as escotilhas ou janellas, portas e quaesquer aberturas por onde podessem sair as emanações chloricas.

A desinfectação das cartas, jornaes e papeis tambem se fará com este agente em fornillho ou apparelho especial, durante vinte a trinta minutos, empregando-se o desinfectante segundo a capacidade dos mesmos apparelhos.

A cada 100 metros cubicos de navio ou casa que se pretenda expurgar corresponderá um vaso com a quantidade indicada na formula.

## Formula n.º 7

Sulphato de ferro do commercio (caparosa verde).....	1:000	grammas
Agua.....	20	litros

Dissolva-se e lance-se a porção que for precisa pela parte superior das bombas dos navios, a fim de desinfectar a arca da das mesmas bombas.

Empregue-se tambem para desinfectar as latrinas dos lazaretos.

## Formula n.º 8

Chlorureto de cal.....	100	grammas
Agua, quanto baste para formær polme espesso.		

Applique-se á beneficiação de roupas, fatos limpos e fazendas susceptiveis de facil deterioração, expondo-os ás ema-



nações da mistura e devendo corresponder cada 100 grammas de chlorureto á capacidade de 100 metros cubicos.

**Formula n.º 9**

Acido phenico (do commercio) . . . . . 10 grammas  
 Agua . . . . . 1 litro

Dissolva-se e empregue-se para lavagem das roupas infectas.

**Formula n.º 9-A**

Acido phenico puro . . . . . 10 grammas  
 Agua . . . . . 10 litros

Dissolva-se e empregue-se na lavagem das tripulações, trabalhadores e outras pessoas que tenham lidado com substancias infectas.

**Formula n.º 10**

Serradura de madeira de pinho . . . 1:000 grammas  
 Acido phenico (do commercio) . . . . . 3 »

Misture-se bem e lance-se pelos corredores e logares communs das quarentenas e quartos ou enfermarias de molestias suspeitas.

Deite-se tambem porção sufficiente nos vasos de serviço dos enfermos atacados de molestias suspeitas.

Nas formulas em que é empregado o chlorureto de cal, presume-se que este marca 100º da escala chlorometrica de Gay-Lussac, e que portanto cada 100 grammas de chlorureto podem desenvolver 10 litros de chloro. Quando porém a graduação do chlorureto usado for inferior áquella, será elle empregado na proporção correspondente á graduação que tiver.

(*Diario do governo*, n.º 258 de 1874.)

**CHIMICA**

**ANALYSE DE ALGUNS MEDICAMENTOS HOMOEOPATHICOS**

O *Dublin medical Journal of medical science* extrahiu do jornal *The Practitioner* uma serie de analyses chimicas de pilulas da segunda diluição, e feitas com o fim de conhecer o

conteúdo em partes activas. O peso de cada globulo era de 0,6 gr., e deveria conter 0,00006 gr. de parte activa.

#### Globulos de sulphato de cobre

Duas amostras de 100 e de 200 globulos foram examinadas, e não se lhes pôde achar nenhum traço de cobre, ainda que a presença de uma pequena quantidade de 0,0001 gr. de sulphato de cobre seja facil de descobrir.

#### Globulos de sublimado corrosivo

Foi necessario uma porção de 200 globulos para lhes descobrir o mercurio. Não existia n'elles a vigesima parte de que se lhes devia achar.

#### Globulos de noz vomica

Tendo sido empregados para este fim 300 globulos, não se pôde descobrir a strychnina, comquanto devessem conter  $\frac{1}{10000}$  gr.

Pelos meios chimicos pôde descobrir-se a quantidade de  $\frac{1}{70000}$  gr. d'este alcaloide.

#### Globulos de aconitus napellus

Tendo-se feito dois ensaios de 100 globulos cada vez, não se achou vestigio de aconito.

#### Globulos de belladona

Dois ensaios cada um de 100 globulos não poderam demonstrar a presença da atropina. Experiencias comprovativas provam que pôde ser facilmente descoberta uma proporção de  $\frac{1}{6000}$  gr. de atropina.

### PEÇAS OFFICIAES

#### EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

Sessão de 27 de setembro de 1874

Presidencia do sr. Joaquim Urbano da Veiga

Abriu-se a sessão ás sete horas e meia da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. *Abreu*, primeiro vice-secretario, leu a lista dos objectos doados, que foram recebidos com especial agrado, e deu conta da seguinte:

#### Correspondencia

1.º Um officio do sr. Antonio Gomes Roberto, pedindo a escusa do cargo de primeiro secretario. — Concedida.

2.º Da escola medico-cirurgica de Lisboa, convidando a sociedade para se fazer representar no dia da abertura da escola. — Recebido com agrado.

3.º Do sr. Carlos Cesar Pinto, de Monchique, fazendo ver a grande necessidade de uma pessoa habilitada para formular em todas as freguezias, e acabar com os curandeiros. — Ficou para segunda leitura.

4.º Um prospecto da bibliotheca franco-lusa.

O sr. *J. D. Correia* diz que não acha conveniente a maneira como a empresa se dirigia á sociedade, e por isso entende que esta não deve tomar conhecimento do assumpto. — Assim se resolveu.

O sr. *Quadros* agradeceu á sociedade o ter-se feito representar no funeral de seu pae.

#### Ordem da noite

Teve segunda leitura a proposta do sr. *J. D. Correia*. Dizendo este senhor que são tantas e tão variadas as representações que se tem feito sobre este assumpto e sem resultado, que lhe parecia acertado que a sociedade apresentasse mais esta ou outra proposta na abertura das côrtes.

O sr. *Quadros* é de parecer que se falle com os collegas representantes da nação, para lhes fazer ver a necessidade de uma reforma, e mesmo para ver se elles vão de accordo com a idéa da proposta.

O sr. *Alfredo da Silva Machado* está de accordo com o que diz o sr. *Quadros*.

O sr. *J. D. Correia* é de parecer que se consulte o jornal da sociedade para vermos o que a sociedade tem pedido sobre este assumpto.

O sr. *Veiga* diz que em um folheto por elle escripto se podem obter os esclarecimentos precisos.

O sr. *primeiro secretario* disse que não tendo a mesa recebido até agora participação da constituição das commissões permanentes, as constituirá ella, na conformidade dos estatutos, pela fórma seguinte :

#### Commissões permanentes

##### Saude publica

José Thomás de Sousa Martins, director.

Antonio Augusto Felix Ferreira, vice-director.

José Mendes da Assumpção, vogal.

José Bento Coelho de Jesus, supplente.

##### Pharmacia

José Dionysio Correia, director.

Francisco José Cabral de Quadros, vice-director.

Joaquim Simões Serra, vogal.

João Thomás da Silva Pinto, supplente.

##### Chimica

Dr. Joaquim José Alves, primeiro operador.

Manuel Vicente de Jesus, segundo operador.

Joaquim Urbano da Veiga, terceiro operador.

José Ribeiro Guimarães Drack, supplente.

##### Physica

Thomás d'Aquino Alves, director.

Francisco Fortunato de Assis, vice-director.

José Mendes Jara, vogal.

José Victor Carril Barbosa, supplente.

##### Historia natural

João José de Sousa Telles, director.

Antonio Gomes Roberto, vice-director.

José Pereira Rodrigues, vogal.

Verissimo Gomes Ferreira Lobo, supplente.

## Direito pharmaceutico

José Tedeschi, director.

Augusto de Oliveira Abreu, vice-director.

João Francisco Delicioso, vogal.

Ernesto de Sant'Anna da Cunha Castello Branco, supplente.

E como não houvesse mais nada a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão, dando para ordem do dia da seguinte propostas, pareceres de comissões e segundas leituras. Eram dez horas da noite. — *José Pereira Rodrigues*, segundo secretario.

Sessão de 29 de dezembro de 1874

Presidencia do sr. José Tedeschi

Abriu-se a sessão ás oito horas e meia da noite.

Não foi lida a acta da ultima sessão, por não ter comparecido o sr. segundo secretario.

Foi lida pelo sr. primeiro secretario a lista dos objectos doados, que foram recebidos com agrado, e deu conta da seguinte

## Correspondencia

Officios: — 1.º Do sr. Francisco Porfirio Albano Gonçalves, participando que tinha sido exigido pelo administrador do concelho da Barquinha o diploma de pharmaceutico ao nosso collega o sr. Eugenio Albano Gonçalves. — Que se responda que a auctoridade está no seu direito exigindo a carta.

2.º Do sr. Antonio Lopes do Rego, participando que a junta dos repartidores ou o escrivão de fazenda em 1873 tinha adicionado á sua decima industrial, alem do respectivo sello do conhecimento, 600 réis de sello de licença, e pedindo esclarecimentos sobre este assumpto. — Que se responda mostrando o que se passa em Lisboa, e que se mande um exemplar do accordão do conselho de districto.

3.º Da sociedade das sciencias medicas, convidando a nossa sociedade para assistir á sua sessão solemne. — Inteirada.



4.º Do sr. José de Matos Saraiva, participando que em consequencia dos seus padecimentos e outros motivos não podia continuar a ser socio da nossa sociedade. — Inteirada.

#### Propostas

Foram admittidos na classe de socios correspondentes nacionaes os srs. Adriano Ernesto Kock Bandeira, de Condeixa; Antonio Vaz Teixeira, de Painzella, concelho de Cabeceiras de Basto; Bernardo de Campos Vieira, de Tábua; Francisco Antonio de Goes, de Serpa; Francisco José de Oliveira, de Goes; João Lourenço Monteiro, da Guarda; José de Freitas e Oliveira, de Vizella; Pedro Machado de Oliveira, da Povoia de Varzim; Theodoro Simões de Faria, do Avellar.

#### Pareceres

Teve primeira leitura um parecer da commissão de direito pharmaceutico sobre uma proposta do sr. Felix Ferreira.

Teve igualmente primeira leitura um parecer da commissão de pharmacia sobre um officio do sr. A. P. da Silva.

O sr. *Correia* pediu para que fosse admittido á discussão o parecer da commissão de pharmacia sobre o officio do sr. Silva, visto a conclusão d'este parecer não ser materia para grande estudo nem discussão.

Foi admittido.

Não havendo quem pedisse a palavra sobre elle, foi posto á votação, sendo approvedo.

O sr. *Correia* lembrou que, visto o officio e mais papeis terem sido enviados pelo sr. dr. Alves, fossem remettidos a este senhor o resultado do parecer e todos os papeis que acompanhavam o officio.

Assim se decidiu.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão, dando para ordem do dia da seguinte propostas, pareceres de commissões e segundas leituras. Eram nove horas da noite. — *José Bento Coelho de Jesus*, segundo vice-secretario.

## DIREITO PHARMACEUTICO PORTUGUEZ

CHRONOLOGIA DE TODAS AS LEIS, ALVARÁS, DECRETOS,  
PORTARIAS, EDITAES, ETC., RELATIVOS AOS PHARMACEUTICOS,  
DESDE A FUNDAÇÃO DA MONARCHIA PORTUGUEZA

(Continuado do tomo 5.º da 6.ª serie, pag. 20)

## N.º 316

**Decreto do ministerio da marinha e ultramar, de 20 de outubro de 1874, contendo disposições regulamentares ácerca do numero de pharmaceuticos do estado da India.**

Sendo conveniente que o serviço de pharmacia nas boticas dos hospitaes de Damão e Diu estejam a cargo de pharmaceuticos civis, habilitados na escola medico-cirurgica de Nova Goa, a fim de que, com vantagem da fazenda publica, possa ser diminuido o numero de pharmaceuticos do quadro de saude do estado da India;

Usando da faculdade concedida ao governo pelo § 1.º do artigo 15.º do acto adicional á carta constitucional da monarchia;

Tendo ouvido a junta consultiva do ultramar e o conselho de ministros:

Hei por bem desretar o seguinte:

Artigo 1.º O serviço pharmaceutico nas boticas dos hospitaes militares do estado da India será feito por quatro pharmaceuticos, dois pertencentes ao quadro de saude, nos termos da legislação vigente, e dois não farão parte d'aquelle quadro, e poderão haver sido habilitados na escola medico-cirurgica de Nova Goa.

Art. 2.º Os pharmaceuticos do quadro de saude têm a seu cargo o serviço do deposito de medicamentos e da botica do hospital militar de Nova Goa, e os dois pharmaceuticos civis serão encarregados das boticas dos hospitaes de Damão e Diu.

Art. 3.º Os pharmaceuticos não pertencentes ao quadro de saude serão admittidos por meio de concurso documen-

tal; perceberá cada um d'elles, annualmente, o ordenado de 242,5000 réis em moeda forte, e terão direito a ser aposentados em conformidade com o disposto no decreto de 28 de junho de 1864, que regula as aposentações dos empregados civis dos quadros das repartições publicas das provincias ultramarinas.

§ unico. Em um regulamento especial se designarão as obrigações e a responsabilidade d'estes pharmaceuticos.

Art. 4.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

O ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros, e interino dos da marinha e ultramar, assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 20 de outubro de 1874.—  
REI.— *João de Andrade Corvo.*

(*Diario do Governo*, n.º 241 de 1874.)

(Continua)

J. D. CORBEIA.

## VARIÉDADES

**Materias corantes empregadas pelos gregos e romanos.**— O sr. Landerer assevera que nas escavações praticadas em Athenas foi descoberta uma moleta de pedra mui semelhante ás que usamos para moer as materias corantes, sob a qual se encontrou uma porção de massa, em parte formada de terra branca muito solida, que elle aqueceu para reconhecer o cheiro das materias empyreumaticas, do oleo, da resina e da cera. O residuo d'esta combustão era o oxydo de chumbo, podendo-se pois inferir que a referida massa era composta de alvaiade (*himetheon* dos gregos) e de um verniz de cera, resina e talvez de almecega, servindo para empregar nas columnas de marmore e nos utensilios.

Os gregos empregavam igualmente:

- 1.º, o cinabrio artificial, chamado *kallias* de Athenas;
- 2.º, os miltos dos antigos, que é um ochre vermelho;
- 3.º, o sil de Sandix, que parece uma especie de minio;
- 4.º, um verde de cobre, chamado *ios xestos*, que parece ser a ferrugem verde do cobre;
- 5.º, o azul era igualmente um preparado de cobre, prova-

velmente o carbonato de cobre, encontrando-se esta materia corante sobre os sarcophagos dos egypcios. Conforme Vitruve, a côr denominada *cæruleum* era obtida com o cobre e o sal;

6.º, o branco era fornecido pelo alvaiade, encontrando-se sobre a louça de argilla. A argilla branca da ilha de Mylos, conhecida por *tenos de Mylea*, servia para o mesmo uso;

7.º, o preto era formado do carvão animal e do vegetal pulverisados.

Para fixar as folhas de oiro empregava-se a albumina; a sarcocolla servia para doirar os sarcophagos egypcios; e a amalgama de oiro era conhecida e servia para adherir o oiro sobre as superficies metallicas.

**Casca de romeira.** — O sr. Harz tem notado que a maior parte da casca da raiz de romeira do commercio é, na realidade, composta da casca do tronco; esta substituição reconhece-se porque as cellulas são mais largas, e as dos raios medullares não são alongadas, mas quadrangulares.

**Envenenamento pela estrychnina curado pelo hydrato de chloral.** — O sr. Croters, tendo sido chamado para socorrer um indio de quarenta e cinco annos de idade, ao qual haviam misturado no almoço uma dôse de estrychnina, applicou ao paciente 1,80 grammas de hydrato de chloral, obtendo que os paroxismos cessassem, e reproduziram-se passados 30 minutos. Depois administrou mais 9 centigrammas de chloral, que obteve uma nova pausa de 50 minutos, e reapareceram com grande intensidade as agitações tetanicas. Ainda deu terceira dôse de chloral de 1,80 grammas, e o doente socegou sem terem apparecido as agitações. Finalmente, passado algum tempo ainda teve logar um ligeiro accesso, ministrando-lhe mais 1,80 grammas da mesma substancia, que depois adormecêra e fôra completamente restabelecido.

**Morte pelos vapores do phosphoro.** — No *Jornal de pharmacía de Paris* encontra-se a noticia de haver um pharmaceutico allemão preparado grande quantidade de farinha mis-

turada com *strychnina*, e coberta de pasta phosphorada para envenenar os ratos dos campos; e tendo tido a imprudencia de fazer esta ultima preparação dentro de um celleiro, em vez de ser ao ar livre e em pequenas fracções, não obstante as syncopes que sobrevieram, continuou na sua operação, e os vapores phosphorosos occasionaram-lhe a morte em menos de uma semana.

**Consumo do chá.** — Encontra-se no *Polyt. Centralbl.* que a producção total do chá sobe todos os annos 218 a 220 milhões de libras. A China exportou 186 milhões de libras em 1868 e 189 milhões e 400 mil libras em 1869. O Japão exportou 10 milhões de libras em 1867 e 14 milhões e 800 mil libras em 1869. A India oriental que só forneceu 262 mil libras em 1851, exportou 12 milhões e 700 mil libras em 1870.

O seguinte quadro mostra que a media do consumo do chá diversifica por individuo, conforme os paizes:

Inlaterra.....	lib. 3,280
America do Norte.....	» 1,027
Paizes Baixos.....	» 0,896
Dinamarca.....	» 0,290
Russia.....	» 0,244
Suissa.....	» 0,058
Allemanha.....	» 0,040
França.....	» 0,019
Belgica.....	» 0,016
Suecia.....	» 0,015
Austro-Hungria.....	» 0,010
Italia.....	» 0,0012

**Quinina.** — Das experiencias feitas pelo sr. Howard nas differentes partes das cascas da quina, mostra-se que a quinina existe em toda a casca, mas em proporção muito mais elevada nas camadas externas que nas camadas liberiannas; e a analyse das camadas intermediarias indica que esta proporção diminue quasi regularmente do exterior para o interior.

J. D. CORREIA.



## TOXICOLOGIA

METHODOS DE ANALYSE PARA SE RECONHECER A EXISTENCIA  
DE VARIOS TOXICOS NOS ENVENENAMENTOS

Extracto dos trabalhos publicados pelo nosso collega  
o sr. Eusebio Ferrand, pharmaceutico de Paris

## Acido arsenioso

Devem ser examinadas as substancias suspeitas, e bem assim, se a victima tiver fallecido, os orgãos extrahidos do cadaver.

*Substancias suspeitas.* Se ellas são liquidas e sem mistura de materias organicas, o corpo de delicto se encontrará ordinariamente na parte inferior do vaso. Uma pequena parte da materia solida ou d'este deposito será deitada sobre carvão incandescente, e contendo arsenico produzirá fumo branco com o cheiro alliaceo; a outra porção, misturada intimamente com partes iguaes de carbonato de soda bem secco e de carvão, será introduzida em pequeno tubo de vidro fechado em uma das extremidades (5 millim. de diametro e 15 centim. de comprimento); aquecido á chamma do alcool reduz a vapores a agua que se condensa nas paredes do mesmo tubo, o qual suspenso com papel de filtrar enrolado, será levado gradualmente ao estado candente; e, se existir arsenico, forma-se immediatamente um anel espelhento de arsenico metallico um pouco acima da parte aquecida.

Este anel pôde ser despegado pelo calor; sendo partida a extremidade fechada do tubo e aquecendo-se, estando inclinado a 35°, o arsenico é transformado em acido arsenioso, que se deposita um pouco mais distante, sob a fôrma de sublimado branco (crystaes octaedricos ou tetraedricos, observados ao microscopio). Com a parte do tubo que contém estes crystaes, depois de cortado e mettido em agua acidulada com  $\frac{1}{15}$  de acido chlorhydrico, obtem-se um soluto que produzirá com o hydrogenio sulphurado, o ammoniaco, o azotato

de prata e o sulphato de cobre, as reacções que lhe são características.

O anel espelhento deve desaparecer inteiramente com algumas gotas de hypochlorito de cal ou de soda; dissolve-se completamente no acido azotico; o soluto evaporado até á seccura deixa residuo apenas visivel de acido arsenico branco; juntando-lhe algumas gotas de ammoniaco, evaporado até á seccura, e chegando ao fundo da capsula com uma vareta de vidro contendo azotato de prata neutro, produz a coloração vermelha característica.

Quando as substancias suspeitas são de solutos limpidos isentos de materias organicas, as reacções podem ser produzidas ou directamente ou sobre o residuo obtido pela evaporação no banho-maria; se, pelo contrario, contém materias alimenticias, é necessario trata-las com os órgãos extrahidos do cadaver.

*Orgãos e materias alimenticias.* Examine primeiramente as paredes do estomago e a parte inferior dos vasos que contém os órgãos ou as materias, e não se encontrando algumas particulas solidas, mencionadas precisamente no corpo de delicto, deve-se fazer destruir a materia organica.

Muitos processos têm sido indicados, mas o que se segue, descripto pelos srs. Flandin e Danger, é o mais perfeito: divide os órgãos em pequenas porções; concentre os liquidos no banho-maria até á consistencia de extracto molle; introduza tudo em uma retorta tubulada, com alonga e balão recipiente com refrigerante; deite sobre as materias  $\frac{1}{4}$  de seu peso de acido sulphurico concentrado e puro, aqueça gradualmente no banho-maria até que sejam reduzidas a carvão secco e friavel, e desenvolvam vapores brancos de acido sulphurico; deixe esfriar e guarde o liquido do recipiente; tire depois o carvão da retorta e pulverise em gral de vidro, humedeça com  $\frac{1}{10}$  de acido azotico concentrado e puro, e deixe em digestão no banho-maria por espaço de meio hora; dilua a mistura com agua distillada quente, que solve o acido arsenico formado, filtre sobre papel Berzélius e lave com agua

distillada. Se o liquido é corado, a carbonisação não está completa; concentre, depois de lhe ter juntado pequena porção de acido sulphurico puro; trate de novo pelo acido azotico, dilua com agua e filtre; reuna os liquidos, evapore no banho-maria, depois no banho de areia, havendo o cuidado de não exceder de 150° até que desapareça o cheiro nitroso; dilua o residuo em igual volume de agua distillada, e filtre se houver precipitado de sulphato de cal. Este liquido deve ser depois submettido ao apparelho de Marsh adoptado pela academia das sciencias de Paris.

O funcionamento d'este apparelho é baseado: 1.º, na propriedade que tem o hydrogenio recente de decompor o acido arsenioso e arsenico, e formar o hydrogenio arsenicado; 2.º, na decomposição facil d'esta combinação, sob a influencia do calor, em hydrogenio e arsenico metallico. É portanto composto o mesmo apparelho: de um frasco de collo direito, tapado com rolha de cortiça contendo duas aberturas, em uma das quaes com um tubo recto pouco largo descendo até quasi ao fundo, na outra um tubo em angulo direito com esphera soprada no vidro e na parte horisontal; continuando este tubo por um outro mais largo, munido de algodão ou de amianto, depois ainda por outro de vidro pouco fusivel, de comprimento de 40 centim., afilado na extremidade livre e envolvido de lamina metallica, não devendo o frasco ser occupado a mais de  $\frac{3}{4}$  com todo o liquido para ensaiar.

Introduza no frasco zinco granulado; depois de tapado e pelo tubo largo deite acido sulphurico diluido (agua distillada 9 partes e acido sulphurico puro 1 parte), até que fique coberto o metal; deixe pela desenvolução expellir todo o ar; em seguida aqueça pelo carvão ou pela lampada de alcool a parte do tubo coberto de lamina metallica; continue com a operação durante meia hora, e se os reagentes forem puros não produzem mancha no tubo; ajunte depois em porções successivas o liquido acido preparado, tornando-se com rapidez o desenvolvimento do hydrogenio; e se n'este liquido acido existir arsenico, forma-se rapidamente o anel espe-

lhento; inflamme o gaz e approxime á chamma uma capsula de porcellana, de modo que a mesma chamma seja cortada em duas e achatada; o arsenico em logar de se inflammar deposita-se em manchas escuras e espelhentas, que podem ser em grande numero, e sobre as quaes se obtem as principaes reacções, especialmente a do azotato de prata. Não se conseguindo resultado com o liquido preparado, convem continuar a experiencia com os productos condensados durante a carbonisação sulphurica; devendo, n'este caso, ajuntar pequena porção de acido azotico puro, evaporar até á secura, tratar pela agua distillada, e o soluto depois de filtrado ser introduzido no aparelho.

Na occasião de aqueitar o tubo, no qual se forma o anel arsenical, convem terminar o mesmo aparelho por um tubo de Liebig que contenha soluto de azotato de prata, e reunido por outro tubo de caoutchouc. As ultimas porções de hydrogenio arsenicado, que escaparam á decomposição, abandonam todo o arsenico que contém, e este liquido será precipitado por um excesso de acido chlorhydrico e evaporado até á secura depois da filtração; o residuo é formado de acido arsenico.

As manchas produzidas podem ser de antimonio metallico, ou da mistura de arsenico e antimonio; o hypochlorito de soda ou de cal dissolve instantaneamente o arsenico, e não ataca o antimonio senão passadas algumas horas; o sulphurato de ammoniaco puro e recente, auxiliado de calor, transforma a mancha do arsenico em sulphureto amarello, a mancha do antimonio em sulphureto vermelho-alaranjado; o liquido estando completamente evaporado, o sulphureto de antimonio dissolve-se facilmente no acido chlorhydrico, e o sulphureto de arsenico não será atacado ainda mesmo a quente.

Na putrefacção ou durante a carbonisação, uma parte do arsenico póde passar ao estado de sulphureto que fica no carvão; este deve ser depois submettido á lixiviação com agua ammoniacal, evaporar e tratar o residuo pelo acido azotico, etc.

Se o acido sulphurico estiver nitroso, forma-se no frasco do aparelho de Marsh o hydrureto de arsenico solido que não é decomposto; evita-se este inconveniente pela addição de pequena quantidade de assucar candi puro solvido em agua distillada, que se oppõe á sua formação.

Quando se operar sobre partes do cadaver exhumadas do cemiterio, deve-se sempre ensaiar comparativamente uma pequena quantidade de terra contigua ao ataúde.

(Continúa.)

J. D. CORREIA.

## SAUDE PUBLICA

### QUESTÃO DE SANEAMENTO

Discurso pronunciado pelo sr. dr. B. A. Gomes, na sessão da sociedade das sciencias medicas de Lisboa, em 29 de março de 1873

A hygiene publica foi em todos os tempos o objecto da particular attenção e solitudine dos grandes legisladores; a primeira lei escripta, a dos livros sagrados, em todos os povos apparece cheia de preceitos que attestam esse cuidado. É que nada exerce tão poderosa influencia no bem estar dos individuos, nada lhes assegura de modo tão certo o vigor physico, e com elle tambem a energia moral de que possam dispor. Essa hygiene nas grandes cidades tornou-se motivo de questões a resolver da maior gravidade e importancia, porque se na maior aggregação de individuos encontrámos as vantagens da associação, tambem por effeito d'ella, faltando os cuidados precisos, apparece-nos por toda a parte o germen da morte que nos devasta. É a historia das cidades na idade media e de todas as molestias pestilenciaes que tão repetidas vezes as assolavam. É nos nossos dias a cifra da mortalidade, dando a formula quasi mathematica do grau de insalubridade produzido pela falta de boas medidas hygienicas ou do preciso saneamento nas povoações.

A salubridade das grandes cidades está dependente da posição geographica que occupam, da estructura geologica e



orographia do terreno em que assentam, assim como das outras condições topographicas que lhes correspondem; presidindo a tudo o saneamento conveniente ou os cuidados da hygiene privada e municipal de que precisam ser o objecto. Geralmente na primitiva fundação a escolha do local tem sido para todas o litoral ou a margem dos rios e quanto possivel junto á foz, aonde se lhes proporcionava a maior facilidade desde logo das communicações commerciaes ou outras. Tambem mais vezes assentam em planicies, como Paris, Londres, S. Petersburgo e tantas outras; sobre collinas e terrenos mais ou menos accidentados, vemos Roma, Constantinopla, Napoles e Lisboa. As cidades construidas nas planicies á margem dos rios tiveram a lutar com maiores difficuldades para se tornarem salubres, por causa das grandes estagnações a que estavam sujeitas, devendo n'isso influir muito a estrutura geologica do terreno e o regimen das aguas subterraneas que d'ella depende. A lucta por meio do saneamento contra essas e outras causas de insalubridade tem sido na maior parte das grandes povoações obra de seculos, e o resultado chegou a ser tal, que a cidade de Londres, por exemplo, a favor de todos os meios de saneamento empregados, conseguiu reduzir uma mortalidade que fôra contada em 10 por cento, á de 2,2, que hoje é. Em S. Petersburgo, cidade construida nas planicies marginaes e encharcadas do Newa, a vontade firme de um monarcha e os vastos meios de que dispunha, permittiram vencer de uma vez todos os obstaculos, corrigir essas más condições, e construir desde o principio a capital do grande imperio moscovita nas de regular salubridade. Não foi, porém, sem o sacrificio de muitos milhares de vidas, empenhadas nas grandes operações de saneamento e outras que foi preciso executar.

A cidade de Lisboa, na latitude que lhe assegurava clima benigno, oscillando a temperatura nas quatro estações pelas medias de 10°, 16 a 20°, 32, attingindo raras vezes no inverno a de 0°, 0 e no verão a de 35°; espalhada a povoação em vasta area de terreno accidentado em collinas inclinadas sobre o

Tejo, que lhe dão boa exposição e facil esgoto; refrescada e de continuo lavada pelas correntes de uma atmospherá marítima e salutifera, a muitos respeitoz levou desde a fundação decidida vantagem a bastantes outras cidades. A estrutura geologica do terreno adjacente é formada de calcareos, marnes e areias terciarios, alternando entre si e com uma possante camada argillosa, que se vê quasi a descoberto na cidade baixa e é um manancial de aguas mais ou menos aproveitadas, assim como tambem a origem de certa humidade e estagnação menos conveniente ás habitações que se sobrepõem. Isto assim na parte oriental e até á linha traçada pela rua de S. Bento, alem d'esta linha a formação geologica é outra, e constituida por camadas secundarias aonde figura o calcareo mais rijo. A construção das habitações começou na parte mais oriental, d'onde se foram prolongando successivamente para o occidente até Belem. O bairro de Alfama conserva-se como foi primitivamente, com as ruas estreitas e tortuosas, as casas acanhadas, mal construidas, e faltando-lhes quasi tudo quanto assegure aos habitantes um ar puro e convenientemente renovado. A cidade baixa, que lhe é continuada, foi sem duvida construida do mesmo modo; livrou-nos, porém, o terremoto de um mau bairro n'essa parte, substituindo-o o que hoje conhecemos. A mesma reforma e pelos mesmos motivos operada é a que se effectuou ao longo do Chiado até Santa Catharina, por onde as muralhas do rei D. Fernando limitavam então a cidade. Esta depois transpô-as, e creou-se o bairro Alto, de ruas já mais bem alinhadas e construções mais regulares, denunciando todo elle fundação muito posterior á do bairro de Alfama. O bairro Alto foi bairro aristocratico pelas habitações melhores que tinha e pelos creditos que desfructou de mais salubre. Devia ser o refugio para os que evitavam os chamados maus ares da cidade antiga. Por fim veiu o bairro mais occidental, a todos os respeitoz superior, e esse mereceu chamar-se o bairro de Buenos Ayres.

« Apesar de tudo quanto nos favorece, são historicos esses *maus ares* de Lisboa, e historicas as muitas epidemias ou

pestes que elles produziam ; mas então não se disfructava melhor sorte por muita outra parte. É certo tambem que este peor estado passou ha muito, e que a cidade chegou a ter a reputação de saudavel, como a teve sempre de magestosa pela posição magnifica que occupa á entrada do Tejo ; o melhoramento comtudo nas condições sanitarias da povoação não é hoje tanto que se não tenha levantado certo clamor a respeito da falta do conveniente saneamento da capital, e da necessidade de prover a elle do melhor modo. A questão merece exame, e tanto mais que se têm feito sobre ella apreciações, a nosso ver nem sempre exactas.

Conforme os documentos officiaes publicados pelo conselho de saude publica, a mortalidade de Lisboa foi :

Em 1858 de .....	6:328 individuos
Em 1859 de .....	6:723 »
Em 1860 de .....	6:156 »
Em 1861 de .....	5:608 »
Em 1862 de .....	5:700 »
Em 1863 de .....	5:999 »

Por estações no anno de 1863 esta mortalidade deu para o inverno 1:729 fallecidos, para a primavera 1:541, no verão 1:390, e no outono 1:339. No tempo a que se refere Balbi na estatistica que publicou, a cifra mortuaria era proxima-mente a mesma de 6:403. Os hospitaes dão quasi ametade d'estas cifras e o terço d'ellas é de creanças até 7 annos de idade.

A primeira cousa que estes numeros mostram é a tendencia para o decrescimento antes do que para o augmento da mortalidade nos annos successivos. O salto para máis que fazem os annos de 1859 a 1863, foi attribuido, e talvez bem, aos grandes desaterros executados então na cidade por causa das obras da canalisação. É o que, na nossa opinião, seria tambem a causa das febres e fallecimentos que occorreram ha poucos annos no Campo Grande, por occasião dos grandes movimentos de terra exigidos pelas obras de embelleza-

mento ali operadas. Os fallecidos nos domicilios de cada bairro da cidade comparados á população respectiva, deram a percentagem seguinte :

Para o bairro do Rocio, 1,67.

Para o bairro de Alcantara, 1,87.

Para o bairro Alto, 1,97.

Para o bairro de Alfama, 2,09.

O que dá a média de 1,9, tendo sido ao mesmo tempo a mortalidade dos hospitaes comparada á população dos quatro bairros 1,6; o que faz 3,5 para a cifra mortuaria de toda a cidade, cifra assim primeiro assignalada pelo conselho de saude, e modificada depois como veremos. A percentagem dos mortos nos quatro bairros está sensivelmente em relação com as melhores ou peiores condições hygienicas de cada um, accusando bem o melhor ou peor estado dos que o habitam. O bairro de Alfama apparece, como devia ser, o mais desfavorecido, e o do Rocio, geralmente povoado de gente abastada e provido de mais regulares habitações, é tambem aquelle onde as causas da doença menos victimas fazem. O bairro de Alcantara, apesar de tomar o nome da parte que tem peor, estende-se por todo o districto de Buenos Ayres e vae a Santa Izabel, não admirando por isso ser ainda tão favorecido. As freguezias que nos quatro bairros accusam a menor mortalidade são, a dos Martyres, do Sacramento, Lapa e Castello.

(Continúa.)

## PEÇAS OFFICIAES

### EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

Sessão de 12 de janeiro de 1875

Presidencia do sr. José Tedeschi

Abriu-se a sessão ás oito horas da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. *Alfredo da Silva Machado*, primeiro vice-secretario,

leu a lista dos objectos doados, que foram recebidos com agrado, e deu conta da seguinte

#### Correspondencia

Officios:—1.º Do sr. Leopoldino Augusto da Cunha Figueiredo, de Alcobaça, despedindo-se de socio.

2.º Do sr. Francisco José Barbosa da Cunha, de S. Miguel de Fontoura, despedindo-se tambem de socio.

Pediram a palavra sobre estes dois officios diferentes socios, decidindo-se que se lhes officiasse para que desistissem dos seus intentos.

O sr. *Drack* apresentou o retrato do nosso consocio o sr. Antonio Xavier de Serpa, de Villa Nova de Portimão, que foi recebido com agrado.

Perguntou tambem á mesa se o continuo da nossa sociedade estava quite para com ella, porque queria pedir para que cessasse a abonação que lhe tinha prestado.

O sr. *presidente* respondeu que não estava habilitado para satisfazer ao pedido do sr. *Drack*, mas que trataria de se informar, e na proxima sessão satisfaria os seus desejos.

#### Ordem do dia

Foram admittidos dois socios correspondentes nacionaes, os srs. José da Costa, de Fronteira, e Antonio da Costa Capella, das Necessidades.

#### Pareceres de comissões

Teve segunda leitura um parecer da comissão de pharmacia sobre uns quesitos apresentados pelo nosso consocio o sr. Francisco Simões da Guia, de Arrayollos. — Foi approvedo.

O segundo vice-secretario *Coelho de Jesus* pediu para se mandar tirar copia d'este parecer, encarregando-se elle de o remetter ao sr. Guia. — Foi concedido.

O sr. *Dr. Alves* pediu desculpa por não ter comparecido ás sessões, e offereceu o seu prestimo como deputado da nação.



O sr. *presidente* agradeceu ao sr. dr. Alves o seu offerecimento, e disse que a sociedade o tomava na devida consideração.

O sr. *Correia* disse que se congratulava com a sociedade pelo offerecimento do sr. dr. Alves, de quem a sociedade muito tinha a esperar pelo interesse que s. ex.<sup>a</sup> tem sempre mostrado pelas cousas que dizem respeito á nossa classe. Lembrou que seria conveniente que fosse a mesa auctorizada a colligir todas as representações e projectos que dizem respeito á reforma do ensino pharmaceutico, para ser apresentado por s. ex.<sup>a</sup> em côrtes, conjunctamente com a representação que a mesa agora fizer.

O sr. *Drack* agradeceu ao sr. dr. Alves o seu offerecimento voluntario, e que concordava com a idéa do sr. *Correia*, para que a mesa possa livre e desembaraçadamente tratar d'este negocio. — Assim se decidiu.

O sr. *presidente*, como não houvesse mais nada a tratar, encerrou a sessão, dando para ordem do dia da da seguinte propostas, pareceres e segundas leituras. Eram onze horas da noite. = *José Bento Coelho de Jesus*, segundo vice-secretario.

## VARIEDADES

Por deliberação da sociedade se publica o seguinte projecto de lei, apresentado pelo sr. Joaquim José Alves na camara dos deputados em sessão de 9 de março de 1875, e o discussão que o precedeu.

O sr. *J. J. Alves*: — Sr. presidente, mando para a mesa um projecto de lei que tem por fim regularisar o ensino da pharmacia n'este paiz.

Acompanham-mê n'este pensamento os illustres deputados os srs. Mariano Cyrillo de Carvalho, Pedro Augusto Franco e visconde de Carregoso, que se dignaram de assignar o projecto.

Dispensô-me de fazer a sua leitura e do relatorio que o

precede, porque não desejo tomar á camara o tempo que lhe é tão precioso.

Direi comtudo que a reforma do ensino pharmaceutico, tantas vezes requerida n'esta casa por muitos dos seus membros, é urgente e é tempo de que se faça. Creio que não poderia ser a idéa do augmento de despeza, porque a resultante d'esta reforma é insignificante, a causa principal porque ella se não tem levado a effeito.

No decurso de trinta e nove annos, desde a reforma que o illustre estadista Passos Manuel introduziu no ensino da pharmacia em 1836, quantas sommas importantes não se têm votado aqui para crear escolas, institutos, augmento de cadeiras do ensino superior? Muitas, e não será difficil demonstra-lo. Não é pois uma reforma tão limitada como esta que irá desfalcar o thesouro. Não é um luxo o que se pede, é unicamente justiça.

Em todos os paizes civilisados se tem olhado com desvelo e attenção para o ensino d'este ramo de sciencias medicas.

É tão reconhecida a necessidade de regularisar o ensino da pharmacia em Portugal, que o proprio corpo docente da escola medica de Lisboa o tem reclamado por vezes dos poderes publicos.

Sr. presidente, a classe pharmaceutica, pelos deveres que tem a desempenhar como classe scientifica, tem direito á mais ampla instrucção.

Não posso pois deixar de chamar a attenção do sr. ministro do reino para este ponto. S. ex.<sup>a</sup>, que reconhece que a instrucção deve ser progressiva como a marcha natural do espirito humano, não ha de certo consentir que esta classe continue a ter uma instrucção rachitica e como por esmola.

E agora que se apresenta uma proposta para a creação de mais uma cadeira nas escolas medicas, é justo, e até a melhor occasião de não ser esquecida a reforma da instrucção na pharmacia.

Termino pedindo á illustrada commissão de instrucção publica a sua attenção sobre o assumpto, que é importante, e

ao sr. ministro do reino que não o perca de vista e o acompanhe até á sua favoravel resolução.

#### Projecto de lei

Senhores. — O ensino da pharmacia em Portugal deve á iniciativa do illustre estadista Passos Manuel a sua primeira reforma.

Esta reforma adequada provavelmente áquella epocha, e as modificações que lhe foram feitas em 1854, estão bem longe de satisfazer as justissimas aspirações da classe pharmaceutica.

O espirito de imitação tão pronunciado no nosso paiz pelo que se pratica no estrangeiro e os progressos da sciencia têm feito crear escolas, institutos, desenvolver os cursos, augmentando-os por meio de cadeiras especiaes; mas em todo este movimento vê-se notavelmente exceptuada a pharmacia portugueza. Para ella subsistem leis anachronicas, promulgadas ha cerca de quarenta annos, que produzem a mais absurda desigualdade no systema de ensino.

Repugna ao bom senso e causa serio reparo este abandono injustificado, origem da anarchia que se nota nos diversos modos por que actualmente se habilitam os pharmaceuticos.

Appellando para as nações estrangeiras, vemos que nas mais illustradas se tem olhado com disvelo e attenção para esta classe, reputando a sua instrucção não menos importante que a da medicina.

Em todos estes paizes existem escolas especiaes de pharmacia, e em alguns por tal fórma desenvolvidas, que esta sciencia constitue uma faculdade.

Todos os homens de sciencia conhecem os bons resultados obtidos em diferentes nações pela fórma regular dada ao ensino da pharmacia, e os nomes illustres de verdadeiros sabios, que se têm tornado distinctos como naturalistas e chimicos, ennobrecendo por este modo as escolas que os crearam, o paiz de que são filhos, e a classe pharmaceutica a que pertencem.

No nosso paiz, aonde não se julga conveniente a existencia das duas classes de facultativos, não é racional que se permita o contrario para um outro ramo das sciencias medicas, que não tem menor responsabilidade.

Existem actualmente, posto que em pequeno numero, pharmaceuticos com o curso regular e desenvolvido; outros ha em maior numero habilitados segundo as leis de 29 de dezembro de 1836 e de 12 de agosto de 1854, que lhes facultam o poderem obter diploma, poupando-se á frequencia exigida pelas escolas e a um certo numero de preparatorios.

Não obstante reconhecermos que se encontram n'esta ultima classe, devido ao natural talento e propensão ao estado, pharmaceuticos de subida capacidade, constituem estes uma excepção, que não justifica o serem considerados iguaes em habilitações individuos tão diversamente instruidos.

Contra tão desornada legislação tem desde muitos annos clamado a benemerita sociedade pharmaceutica lusitana. É em nome d'ella e como filho que me prézo de ser da mesma classe, que levanto a minha humilde voz n'esta camara, pedindo aos meus illustres collegas o seu valioso auxilio, para que se obtenha uma reforma em harmonia com o estado actual da sciencia, que a justiça e a saude publica reclamam.

Uma unica classe de pharmaceuticos habilitados por uma só fórma, com um curso superior, adquirido em aulas especiaes annexas ás escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, e á faculdade de medicina da universidade de Coimbra, é quanto requer a classe pharmaceutica de accordo com a proposta do corpo docente da escola medica de Lisboa, quando em 1866 foi convidada pelo governo a emitir opinião sobre a reforma do ensino superior.

Longe de pretender agravar as despesas do thesouro, limita-se esta classe a pedir a instrucção e consideração a que tem direito, não exigindo escolas especiaes que, dando igual resultado, acarretariam avultada despeza.

Firmado nas rasões expostas, e convencido da urgente necessidade de organização do ensino pharmaceutico em Portu-

gal, tenho a honra de submeter á vossa consideração o seguinte

Projecto de lei para a reforma das escolas de pharmacia annexas á universidade de Coimbra e ás escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto

Artigo 1.º O curso pharmaceutico é dividida em theorico e pratico.

§ 1.º O curso theorico comprehende:

- 1.º Physica;
- 2.º Chimica inorganica;
- 3.º Chimica organica e analyse;
- 4.º Botanica;
- 5.º Zoologia;
- 6.º As materias que fazem parte do curso pharmaceutico na escola de pharmacia.

§ 2.º O curso pratico comprehende:

- 1.º O exercicio por tres annos em officina pharmaceutica legalmente estabelecida e comprovado por certidão extrahida do livro de matricula das escolas;
- 2.º A pratica no laboratorio da escola que for determinada pelo respectivo professor durante o anno lectivo.

Art. 2.º O curso pharmaceutico consta das cadeiras e disciplinas seguintes:

1.ª Cadeira—Historia natural pharmaceutica; pratica no laboratorio da escola.

2.ª Cadeira—Pharmacia theorica e analyse chimica applicada ás sciencias medicas; pratica no laboratorio da escola.

Art. 3.º Os alumnos de pharmacia, depois de concluido o curso e tendo obtido approvação em todas as cadeiras que o constituem, serão obrigados a defender uma these, que deverá ser impressa, na qual apresentarão tambem proposições relativas ás cadeiras theoricas do curso.

Art. 4.º As disciplinas de que trata o artigo 2.º serão ensinadas em dois annos e distribuidas do modo seguinte:

1.º Anno—1.ª Cadeira.

2.º Anno—2.ª Cadeira.



Art. 5.º Fica existindo uma unica classe de pharmaceuticos habilitados n'estas escolas.

#### Preparatorios para a matricula

Art. 6.º Para a matricula no 1.º anno do curso pharmaceutico são preparatorios :

- 1.º Curso de portuguez ;
- 2.º Latim ;
- 3.º Philosophia racional e moral e principios de direito natural ;
- 4.º Lingua franceza ;
- 5.º Mathematica elementar ;
- 6.º Principios de chimica e physica e introdução á historia natural ;
- 7.º Geographia, chronologia e historia.

Art. 7.º Os alumnos que pretenderem matricular-se no 1.º anno do curso pharmaceutico farão os seus requerimentos aos directores das escolas, acompanhados :

1.º Das certidões de approvação, nos lyceus de 1.ª classe do reino, das materias de que trata o artigo antecedente.

2.º De certidões legaes de approvação, na escola polytechnica, academia polytechnica e faculdade de philosophia da universidade de Coimbra, em chimica organica, chimica inorganica, physica, botanica e zoologia, de que trata o artigo 1.º

#### Dos exames

Art. 8.º No fim de cada anno lectivo, os alumnos farão exame das materias da cadeira d'esse anno perante um jury composto de tres lentes pharmaceuticos.

§ unico. No caso de reprovaçào o alumno terá a frequentar novamente esse anno.

Art. 9.º Approvados os alumnos em ambos os annos e apresentado o documento authenticico em que provem ter satisfeito a pratica exigida no § 2.º do artigo 1.º, farão acto grande, de cuja approvaçào se lhes passará o competente diploma.

## Dos lentes

Art. 10.º Em cada uma das escolas haverá dois lentes proprietarios e um substituto, que farão parte dos conselhos escolares, e pertencerão ao corpo cathedratico, com as mesmas prerogativas, vencimentos e regalias dos demais lentes.

§ unico. O lente substituto servirá no impedimento de algum dos lentes proprietarios, e alem d'isso ajuda-los-ha nos trabalhos praticos.

Art. 11.º Os logares de lentes só poderão ser providos em pharmaceuticos portuguezes, legalmente habilitados com o curso da escola de pharmacia.

Art. 12.º Depois da publicação d'esta lei nenhum individuo poderá habilitar-se a pharmaceutico, sem que seja pela formula n'ella estabelecida.

§ unico. Os individuos que na data da criação da escola de pharmacia tiverem quatro annos de pratica registada nas escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto ou na universidade de Coimbra, e os preparatorios exigidos na lei de 12 de agosto de 1854, poderão ser admittidos á primeira matricula na escola de pharmacia independentemente das habilitações estabelecidas na presente lei.

Sala das sessões da camara dos senhores deputados, 9 de março de 1875. — Os deputados, *Joaquim José Alves* — *Mariano de Carvalho* — *Visconde de Carregoso* — *Pedro Augusto Franco*.

*A comissão de instrucção publica, ouvida a de fazenda.*

Sessão de 12 de março de 1875

O sr. *J. J. Alves*: — Sr. presidente, acabando v. ex.<sup>a</sup> de apresentar uma representação da universidade de Coimbra, pedindo a criação, na faculdade de medicina, de uma cadeira de pathologia geral, renovo o pedido que fiz na sessão passada á illustrada comissão de instrucção publica, para que considere e dê tambem parecer sobre o projecto que apresentei para a reforma das escolas de pharmacia.

Estou certo que a commissão, que será prompta em dar parecer sobre a criação das cadeiras de pathologia geral, propostas pelo governo para as escolas medicas de Lisboa, Porto e Coimbra, não será menos solícita em dar parecer sobre o meu projecto, que tende a regular o ensino da pharmacia até hoje votado ao desprezo.

Reservo-me, sr. presidente, para em occasião opportuna mostrar á camara a maneira injusta como se tem olhado para este ramo das sciencias medicas, e as razões que ha para ser devidamente considerado.

O sr. *Pedro Franco*: — Apoiado.

Representação dirigida á camara dos senhores deputados, pedindo a approvação do projecto de lei sobre o ensino pharmaceutico, apresentada pelos srs. deputados Joaquim José Alves, Mariano de Carvalho, visconde de Carregoso e Pedro Augusto Franco

Senhores deputados da nação portugueza. — Ha muitos annos que a sociedade pharmaceutica lusitana lida por que se uniformise e regularise o ensino da pharmacia, e n'este nobre empenho tem consumido o melhor do seu tempo, sem que, até hoje, lograsse conseguir para a classe que representa instrucção adequada ás necessidades profissionaes dos individuos que a compõem.

Bem sabe ella que o estado angustioso do thesouro foi até certa epocha desculpa attendivel para adiar a reforma das escolas de pharmacia, que aliás não augmentava a despeza publica por modo tal que os beneficios não compensassem o sacrificio, se o era; mas, felizmente, o estado prospero actual faz-lhe conceber a grata esperanza de que os seus esforços serão agora coroados de bom exito, vendo approvedo o projecto de reforma das escolas de pharmacia annexas ás de medicina, que em sessão de 10 de março do corrente anno vos foi apresentado pelos dignos deputados os ex.<sup>mos</sup> srs. dr. Joaquim José Alves, Mariano Cyrillo de Carvalho, visconde de Carregoso e Pedro Augusto Franco.

A sociedade pharmaceutica lusitana poderia, senhores deputados, citando nomes e apontando factos, provar que grande numero de descobertas uteis e aperfeiçoamentos importantes nas sciencias, nas artes e nas industrias, descobertas e aperfeiçoamentos que têm concorrido para o augmento da riqueza publica, são o resultado da instrucção do pharmaceutico nos outros paizes, e levar assim ao vosso animo a convicção de que precisaes vincular o vosso nome á reforma do ensino da pharmacia em Portugal; confia ella, porém, em que os dignos deputados que subscrevem o projecto de reforma vos farão conhecer a anarchia que preside á habilitação dos que não frequentam as escolas regulares, e, avaliando então de quanta justiça é o pedido que se vos faz, julgareis quão desnecessarias seriam quaesquer outras considerações para vos mover a dotar o paiz com tão importante como indispensavel melhoramento n'este ramo de instrucção publica.

Lisboa e sala das sessões da sociedade pharmaceutica lusitana, 20 de março de 1875. — O presidente, *José Tedeschi* — O primeiro secretario, *Augusto de Oliveira Abreu* — O segundo secretario, *José Pereira Rodrigues*.

**Sobre os arrebiques.** — O sr. Cronquist, de Stockholmo, examinou grande numero de arrebiques encontrados no commercio.

1.º *Arrebiques brancos.* Em dezeseite amostras achou tres vezes o alvaiade como elemento principal, e uma vez como elemento secundario. Em uns casos, o arrebique era composto de oxydo de bismutho, n'outros, de oxydo de zinco, talco e pó de arroz.

2.º *Arrebiques vermelhos.* Sete continham carmim e cinabrio, tres carmim puro, e outros tinham por base o acido carthamico.

3.º *Arrebiques gordurentos.* Quatro com pequena quantidade de minio, outros com cinabrio, alvaiade, oxydo de zinco e pó de arroz.

O arrebique que deve ser preferido é o de pó de arroz. No

theatro de Copenhague servem-se de um arrebique que contém 30 grammas de oxydo de zinco, 250 grammas de amido e 3 gotas de essencia de rosas. O arrebique vermelho é composto de carmim, ou da mistura de uma parte de carmim e quatro partes de talco.

Um arrebique amarello, preparado com o chromato de chumbo e destinado para córar o pescoço, peito e braços de alguns actores do sobredito teatro, produziu todos os signaes do envenenamento saturnino.

**Entoxicação saturnina.** — Tem-se notado, ha varios annos, os perigos que podem resultar do emprego de uma agua preconisada para combater as fendas dos peitos, a qual é o *extracto de saturno*.

Em 1873 o sr. Bouchut citou um caso de entoxicação por este liquido, indicado com o nome de *Eau de madame Delacour*.

**Da ergotina.** — O sr. Bertault diz que todos os collegas que têm preparado a ergotina encontram difficuldades na lixiviação do pó da cravagem de centeio pela agua fria. O macerado produzido é completamente alteravel, e para se obter um bom extracto convém que a lixiviação tenha logar rapidamente, vinte e quatro horas, quando muito.

Consegue-se perfeito resultado misturando o pó grosso da cravagem com igual volume de areia fina, e introduzir tudo em uma grande allonga, *sem amontoamento*. Deita-se-lhe depois a agua, que humedece facilmente toda a massa, e a operação termina quando se tem obtido 5 em peso do macerado para 1 da cravagem.

**Chloral camphorado**, pelo sr. Domenicó Boni

Chloral.....	30 gram.
Camphora refinada.....	20 »

Misture s. a. É um liquido xaroposo, de cheiro balsamico, empregado em saturar a atmosphaera, na qual conserva-se a cravagem de centeio e as cantharidas.

Os jornaes italianos preconisam muito as propriedades desinfectantes e anti-putridas d'este preparado.



## PHARMACIA

## CAUSTICO DE SULPHATO DE ZINCO

Pelo sr. Simpson

Sulphato de zinco secco e pulverisado.. 30 gram.

Glycerina..... 4 »

Misture s. a. A pasta assim obtida opera sobre a pelle depois de despojada da sua epiderme. A escara branqueia e desprende-se regularmente ao quinto dia.

As vantagens attribuidas a este caustico são: 1.º, a energia do effeito escarotico; 2.º, a rapidez de acção; 3.º, a facilidade de applicação; 4.º, a nenhuma tendencia para deliquescer; 5.º, a innocuidade completa.

## CLYSTER COM ACIDO PHENICO

Pelo sr. Dusseau

Acido phenico crystallisado..... 25 centigr.

Decocto de semente de linho ..... 500 gram.

Misture. Para dois clysteres, com duas horas de intervalo, contra o cholera.

## ELIXIR DE PANCREATINA

Pelo sr. Defresne

Pancreatina em pó..... 4 gram.

Agua ..... 70 »

Assucar crystallisado..... 125 »

Glycerina pura..... 100 »

Tintura de café torrado..... 4 »

Solva a pancreatina na agua, filtre, complete o peso de 70 grammas, funda n'este liquido o assucar, ajunte a glycerina e finalmente a tintura.

Cada colhér contém 0,25 centigrammas de pancreatina.

Dóse: uma ou duas colhéres no fim da comida.

**INJECCÃO HYPODERMICA DE MORPHINA**

Pelo sr. Delionx

Chlorhydrato de morphina . . . . .	10 centigr.
Hydrolato de hortelã pimenta . . . . .	9 gram.
Alcoolato de hortelã pimenta . . . . .	1 »

Solva e filtre. Cada gramma d'este soluto contém 1 centigramma do sal de morphina. O hydrolato ligeiramente alcoolisado, augmenta a acção calmante da morphina e assegura a boa conservação. Pode-se portanto guardar este preparado para uso, emquanto que o simples soluto aquoso de morphina altera-se com o tempo e perde suas propriedades.

**IODO CAUSTICO CONTRA O LUPUS**

Pelo sr. Rieseberg

Iodo . . . . .	4 gram.
Glycerina . . . . .	8 »

Solva s. a. Para combater o lupus, applicando este soluto com pincel, uma vez de dois em dois dias, sobre a parte doente, e cobrindo com uma folha de gutta-percha. Este tratamento deve ser continuado durante algumas semanas, emquanto apparecerem novas ulcerações, e as applicações devem ser muito moderadas, para não provocar dores fortes.

**LIQUOR ANTIDONTALGICO**

Pelo sr. Delionx

Chloroformio . . . . .	2 gram.
Laudano de Sydenham . . . . .	2 »
Alcoolato de hortelã pimenta . . . . .	40 »

Misture. Ponha uma bolinha de algodão embebida d'este liquor sobre o dente dorido; da mesma maneira applica-se sobre a gengiva, e exteriormente sobre a região maxillar correspondente á dor.

**LOÇÃO CONTRA O CANCRO VENEREO**

Pelo sr. Langlebert

Hydrolato de alface .....	100 gram.
Laudano de Rousseau .....	5 »

Misture. Este liquido é aconselhado para curar os cancos inflammados e dolorosos, que não podem ser tratados com loções astringentes. Embebe-se uma mecha de fios, que se applica sobre a chaga, e renova-se quatro vezes por dia. Em geral, é necessario evitar com cuidado todo o curativo susceptivel de excitar dor aguda e persistente.

**LOÇÃO CONTRA AS FRIEIRAS**

Pelo sr. Bouchardat

Alcool de 85° .....	100 gram.
Glycerina .....	25 »
Acido phenico .....	1 »

Misture.

**MISTURA CONTRA A HYDROPSIA**

Pelo sr. Porcher

Sulphato de soda .....	30 gram.
Cremer de tartaro soluvel .....	30 »
Xarope de ether nitrico .....	10 »
Hydrolato simples .....	190 »

Solva s. a. Dóse: duas colhéres por dia.

Esta mistura é empregada contra a hydropsia, acompanhada de circulação sanguinea activa. Igualmente produz evacuações alvinas abundantes, e muitas vezes seguidas de copiosa emissão de urina.

## MISTURA CONTRA A INSOMNIA NERVOSA

Pelo sr. Graves

Tintura de calumba.....	} aã 30 gram.
Tintura de quassia amarga.....	
Tintura de genciana.....	
Tintura de quina.....	
Chlorhydrato de morphina.....	6 a 12 decigr.

Faça s. a. Administra-se tres colhêres das de café por dia; cada colhêr em meia chavena de chá, uma hora antes da refeição, para restabelecer o appetite, applanar a irritabilidade nervosa, e reconciliar o somno nas pessoas dadas ao abuso de bebidas alcoolicas. Em certos casos, os banhos de emborcação tepidos são um adjuvante util.

## PILULAS LAXATIVAS

Pelo sr. Dikson

Extracto de belladona.....	0,30 gram.
Rhuibarbo em pó.....	1,20 »
Extracto de aloes.....	1,20 »

F. s. a. 12 pilulas. Uma ou duas, de dois em dois dias, á noite ao deitar, para fazer cessar a constipação habitual.

J. D. CORREIA.

## Centro de Documentação Farmacêutica

## TOXICOLOGIA

## METHODOS DE ANALYSE PARA SE RECONHECER A EXISTENCIA DE VARIOS TOXICOS NOS ENVENENAMENTOS

(Continuado da pag. 45)

## Acido azotico

Os orgãos e as materias vomitadas, apresentando reacção acida, pôde-se desde então certificar a natureza d'este acido, pelos meios analyticos que lhe são especiaes e empregar os dois processos seguintes:

1.º Divida as substancias em pequenas porções; neutralise completamente pelo carbonato de cal puro; seque tudo no banho-maria; pise em gral e trate por tres vezes o seu peso de alcool de 90º; faça ferver em um balão no banho-maria; cõe, filtre o liquido no papel Berzelius; evapore até á seccura; e o residuo, tratado com agua distillada, produz soluto de azotato de cal, contendo todo o acido.

2.º As materias obtidas pela agua distillada, devem ser saturadas por um excesso de hydrato de quinina recentemente precipitado; evapore no banho-maria até á seccura; trate pelo alcool absoluto tepido; evapore até á consistencia xaroposa; torne a tratar pela agua distillada e filtre.

Durante a evaporação formam-se pequenas gotas oleoginosas, as quaes depois de frias assemelham-se á cêra coagulada; e conservando estes globulos debaixo de agua, transformam-se em grupos de crystaes brilhantes e regulares. N'esta modificação o azotato de quinina absorve a agua; este azotato é muito amargo e precipitavel pelo ammoniaco; e pela potassa caustica elimina-se a quinina, restando o azotato de potassa.

O azotato de potassa, ajuntando-lhe acido sulphurico, apresentará todas as reacções proprias do acido azotico, e esta mistura, adicionada de acido chlorhydrico, será propria para dissolver o oiro.

#### Acido chlorhydrico

É difficil reconhecer a existencia do acido chlorhydrico, ainda mesmo no estado livre, porque a distillação só o separa das materias organicas quando estejam já carbonisadas. Eis o melhor processo a adoptar e descripto pelo sr. Roussin: os orgãos e vomitos serão divididos e reduzidos a decocto lim-pido, separado em duas partes iguaes; a uma d'ellas junte grande excesso de carbonato de soda isento de chlorureto, e seque no banho-maria, e a outra parte será tambem evaporada até á seccura sem addição de carbonato; em seguida cada uma será calcinada separadamente em cadinho até completa carbonisação; trate os dois carvões com igual porção



de agua distillada, filtre e depois precipite pelo azotato de prata acidulado com acido azotico; os precipitados, recolhidos sobre pequenos filtros de papel Berzelius, serão bem lavados, seccos, calcinados com os filtros, e finalmente pesados. Havendo excesso de peso na parte adicionada de carbonato de soda, este excedente é devido ao acido chlorhydrico livre.

Se os soccorros administrados têm convertido o acido em chloruretos, dever-se-ha operar do mesmo modo comparativamente com a mistura de partes iguaes de pão e carne crua. Os órgãos e vomitos serão sóz adicionados de carbonato de soda.

A reacção do acido chlorhydrico ou dos chloruretos solúveis com o azotato de prata é característica.

#### Acido chromico

Não temos conhecimento de haver exemplo de envenenamentos pelo acido chromico. É necessario calcinar as materias e os órgãos juntamente com o azotato de potassa; o residuo, tratado com agua distillada, conterà chromato de potassa, apto para produzir todas as reacções necessarias.

#### Acido cyanhydrico

As substancias alimenticias provenientes dos órgãos, suspeitos de conter o acido cyanhydrico, devem ser rapidamente subtraídas de toda a causa de perda pela evaporação ou pela decomposição. Para isto ter logar ajunte grande quantidade de alcool de 90° e ligeiro excesso de acido phosphorico xaroposo; tape e deixe digerir em logar frio; depois introduza tudo em uma retorta tubulada que communique, por um tubo recurvado, com um frasco tambem tubulado, seguido o mesmo do tubo com esferas de Liebig; a segunda tubuladura da retorta deve conter um tubo em S, servindo de segurança; o frasco conterà soluto limpido de 40 grammas de azotato de prata em 300 grammas de agua distillada, no qual o tubo recurvado deve mergulhar alguns centimetros; o tubo

de Liebig é igualmente destinado para conter o soluto argéutico; a retorta será aquecida no banho-maria, entretendo uma ebulição moderada e não interrompida, e suspendendo-se quando não se produza mais precipitado; reuna depois os líquidos do frasco, do tubo de Liebig e do de segurança; separe o deposito do liquido sobrenadante e recolha sobre um filtro para ser lavado.

Este precipitado pôde conter, além do cyanureto, o chlorureto proveniente do que o acido phosphorico terá decomposto dos chloruretos comprehendidos nas materias tratadas. Reconhece-se o cyanureto pelo methodo seguinte: introduza o precipitado em um balão, contendo pouca agua distillada, algumas limalhas de ferro puro e acido chlorhydrico; depois de meia hora de reacção filtre o liquido, ao qual se ajunta uma ou duas gotas de perchlorureto de ferro e ligeiro excesso de potassa caustica; precipitam-se os oxydos de ferro e o azul de Prussia; a addição de pequeno excesso de acido chlorhydrico é sufficiente para dissolver os oxydos, e o azul de Prussia persiste só com a sua cor característica.

Pôde-se ainda, depois de completamente secco o precipitado de cyanureto de prata, ajuntar iodo (em menor quantidade que o peso supposto do cyanureto), e metter tudo em um tubo estreito de 20 centímetros de comprimento; ao calor brando apparecem, sobre as paredes do tubo, agulhas de iodureto de cyanogenio, e este tubo pôde ser sellado e guardado. As agulhas dissolvidas na potassa com pequena porção de sal ferroso-ferrico, dão, depois de ligeiro excesso de acido chlorhydrico, a reacção já indicada (Roussin).

O sr. Schönbein tem recentemente recommendado, como reactivo de uma sensibilidade extraordinaria da presença do acido cyanhydrico, o papel de guayaco addicionado de sulphato de cobre, porque o menor vestigio de acido cyanhydrico o faz azular; mas este papel é do mesmo modo sensível por tantas causas diversas, que não offerece segurança sufficiente.

(Continúa.)

J. D. CORREIA.

## CHIMICA DAS AGUAS MINERAES

Pelo sr. Ferrand

Aguas mineraes são as que procedem das fontes naturaes, frias ou quentes, carregadas de principios gazosos, mineraes ou organicos, que lhes dão propriedades therapeuticas, e differem das aguas potaveis ou dos rios pela quantidade ou natureza d'estes principios.

A formação das aguas mineraes, bem que hypothetica, só se explica pela dissolução de alguns dos elementos que compõem o solo, pelo qual percorrem sob certas influencias favoraveis.

As aguas quentes recebem o seu calorico nos terrenos profundos que atravessam ou nas vizinhanças dos volcões.

Dividem-se as aguas mineraes em cinco classes principaes, conforme a natureza dos elementos mineralisadores que contêm: *alcalinas, acidulas, sulphurosas, ferruginosas e salinas*.

1.º *Aguas alcalinas*. São principalmente mineralisadas pelo bicarbonato de soda, contêm geralmente excesso de acido carbonico, e denominam-se *aguas alcalino-acidulas*. Existem outras contendo *bicarbonato calcareo* ou *magnesiano*.

São frias ou quentes, e applicam-se contra as affecções intestinaes, gastricas e hepaticas, as affecções de pelle, gotta, etc.

2.º *Aguas acidulas*. Contêm grande excesso de acido carbonico, ao qual devem o seu sabor picante e a propriedade de espumar pela agitação; são diversamente mineralisadas pelos saes alcalinos, calcareos ou terrosos, e empregam-se contra as affecções gastricas e hepaticas.

Pode-se comprehender n'esta classe as aguas naturaes acidulas contendo pequena quantidade de acido inorganico livre. Estas aguas nascem perto dos volcões e não têm actualmente uso.

3.º *Aguas sulphurosas.* Contêm acido sulphydrico livre ou combinado, e muitas vezes n'estes dois estados.

Têm cheiro e sabor de ovos podres mui pronunciados; são unctuosas ao tacto, propriedade que devem á *baregina*, materia organica que todas ellas possuem; encontra-se-lhes o iodo, e quasi todas são thermaes.

São applicadas nas molestias chronicas de pelle e dos pulmões, tísica, escrophulas, syphilis, feridas de armas de fogo, rheumatismo e sciatica.

4.º *Aguas ferruginosas.* Contêm ferro no estado de proto-carbonato, de proto-sulphato ou de crenato. Têm sabor ferreo e são frias.

O arsenico encontra-se-lhes quasi sempre, e bem assim algumas vezes o manganez; e os depositos que estas aguas deixam no conducto que percorrem são muito arsenicaes.

São administradas internamente em todos os casos que o ferro é indicado: chlorose, lymphatismo, dysmenorrhéa.

5.º *Aguas salinas.* São mui diversamente mineralisadas. Encontra-se-lhes especialmente os chloruretos e os sulphatos de cal, de magnesia, de soda; igualmente o acido carbonico, ferro, enxofre, bicarbonatos alcalinos, mas em pequena quantidade.

Entre as aguas salinas encontram-se as aguas *iodo-bromuradas*, ás quaes alguns auctores fazem uma classe separada, e as aguas mineraes purgativas, onde predominam os sulphatos de magnesia e de soda, contendo muitas d'ellas em suspensão materias organicas e mineraes.

O seu uso é muito variavel, e são utilizadas, sob a fórma de banhos, contra as affecções chronicas e geraes, as obstrucções das visceras, a paralyisia e os rheumatismos chronicos.

**Analyse.** — A analyse comprehende: 1.º, a determinação dos gazes espontaneamente encontrados nas fontes; 2.º, a determinação das materias fixas; 3.º, a separação e dosagem dos principios contidos em dissolução.

1.º *Determinação dos gazes espontaneamente encontrados*

nas fontes. Estes gazes, variaveis para cada fonte, podem ser um ou mais dos seguintes: *acido carbonico, acido sulphydrico, oxygenio e azoto*. Raras vezes se encontram reunidos; em geral o acido carbonico e o hydrogenio sulphurado excluem-se um do outro.

Os gazes são recolhidos por meio de uma campanula na mesma fonte; esta campanula é collocada o mais amplamente em communicação com o ar exterior, para que o gaz desenvolvido possa expellir todo o ar que ella contém e fazer-se substituir; em seguida este gaz, por uma disposição conveniente dos apparatus, é conduzido através de tubos desseccadores, contendo acido sulphurico e chlorureto de calcio, e depois absorvido no ammoniaco caustico: a parte não absorvida é recolhida em campanula ou proveta.

Quando a mistura gazosa contém hydrogenio sulphurado, supprime-se o tubo desseccador pelo acido sulphurico que o decomporá em parte, e substitue-se-lhe um frasco com soluto ammoniacal de sulphato de cobre destinado a absorve-lo.

O soluto ammoniacal depois de saturado de acido carbonico, e juntando chlorureto de baryo produz carbonato de baryta, cujo peso permite calcular o acido carbonico recolhido (1 gramma de carbonato de baryta contém 0,223 de acido carbonico).

A determinação do acido sulphydrico é feita por meio do sulphureto de cobre obtido, cujo peso permite calcular o do hydrogenio sulphurado que o tem precipitado (1 gramma de sulphureto de cobre representa 0,356 de acido sulphydrico).

Os gazes não absorvidos, compostos de oxygenio e azoto, ou de um sómente d'estes componentes, são em seguida reconhecidos e dosados em volume.

2.º *Determinação das materias fixas.* Opera-se em uma capsula tarada, contendo 500 grammas de agua que se pretende analysar; evapora-se brandamente evitando toda a ebulição, e o residuo é desseccado a uma temperatura que não exceda + 200º. Quando a agua contém chlorureto de ma-



gnésio, ajunta-se no começo um peso conhecido de carbonato de soda fundido, que depois é descontado no resultado obtido.

3.º *Separação e dosagem dos principios contidos em dissolução.* Os corpos que se encontram mais frequentemente são: a potassa, soda, cal, magnesia, oxydo de ferro; os acidos sulphurico, phosphorico, silicico, carbonico, sulphydrico e o chloro; e mais raramente ou em proporção mais fraca: a lithina, ammoniaco, estronciana, alumina, manganez, arsenico, antimonio, cobre, acido azotico, acido borico, bromo, iodo e fluor; depois dois acidos organicos o acido crenico e o acido apocrenico, e materia extractiva particular.

Antes de proceder á analyse é necessario notar as propriedades physicas e organolepticas da agua: a temperatura, cheiro, sabor e densidade; estas indicações são importantes, e por ellas se faz entrever em qual dos sentidos convem dirigir a analyse.

As aguas sulphurosas, ferruginosas, alcalinas e acidulas, têm caracteres especiaes que são facéis de reconhecer. Em geral cada principio, contido em quantidade notavel, deve ser dosado separadamente em uma operação distinctã e sobre um novo volume de agua.

*Acido carbonico.* Dosa-se na mesma fonte, em deitando um litro de agua n'um frasco contendo soluto ammoniacal de chlorureto de baryo. Calcula-se o peso do acido carbonico depois de reduzido a carbonato de baryta.

Algumas vezes precipita-se ao mesmo tempo o carbonato de cal que existia em dissolução, devido ao excesso do acido carbonico livre; n'este caso é necessario precipitar pelo chlorureto de calcio, e deduzir o acido carbonico do peso do carbonato de cal.

Tambem algumas vezes precipita-se o phosphoro; e quando o acido phosphorico é em mui pequena quantidade póde dar logar a erro, e n'este caso convem ser dosado directamente e tomar-se em conta.

Póde-se, para mais exactidão, determinar pela balança o

peso do acido carbonico contido no precipitado, empregando o aparelho de Frésenius e Will.

*Acido sulphydrico.* Está livre ou combinado, e n'este ultimo caso a agua é alcalina.

Dosa-se o enxofre do acido sulphydrico e dos sulphuretos de uma só vez, pelo processo de Dupasquier, quando a agua não contém polysulphuretos, mas sómente monosulphuretos. Este methodo (*sulphydrometria*) assenta sobre a decomposição do acido sulphydrico pelo iodo:  $HS + Io = HIo + S$ .

Quando a reacção tem terminado, o mais leve vestigio de iodo em excesso é accusado pela gomma de amido; todavia a reacção não está completa senão quando o liquido a ensaiar não contenha mais de 4 por cento de acido sulphydrico.

Para reconhecer as quantidades respectivas de acido sulphydrico livre e combinado, é necessario renovar a dosagem sobre a agua fervendo ao abrigo do ar: a perda de acido sulphydrico representará o acido não combinado.

(Continúa.)

J. D. CORREIA.

## SAUDE PUBLICA

### QUESTÃO DE SANEAMENTO

**Discurso pronunciado pelo sr. dr. B. A. Gomes, na sessão da sociedade das sciencias medicas de Lisboa, em 29 de março de 1873**

(Continuado de pag. 49)

A mortalidade 3,5 por cento commoveu o conselho de saude ao ponto de declarar Lisboa cidade das mais insalubres, e não vendo elle que a causa d'isso podesse ser senão a deficiencia do saneamento. Com effeito Paris, cuja cifra mortuaria foi de 5, ainda em 1854 de 3,54, é hoje 2,4; na America Boston conta 2,40; Baltimore, 2,40; e n'outras cidades é de 2,00; Londres, como dissemos, com todos os embaraços de uma população de 3.000:000 de habitantes, offerece o raro exemplo na Europa de não ter mais do que 2,2 mortos por cada 100 habitantes. Não faltam todavia os exemplos

tambem na America, como na Europa, em que essa cifra attinge as proporções de 4 e de 5, como succede nas cidades de Hespanha.

A nosso respeito, se não desfructámos todo o beneficio que a Lisboa promettia o seu bom clima e posição, tambem o caso não é tão desfavoravel como se chegou a figurar e continúa a ser considerado. O conselho de saude, origem principal d'este juizo, enganou-se evidentemente em algumas das apreciações que fez, e em parte chegou elle mesmo a reconhecer-lo.

Na comparação da mortalidade de umas para outras cidades é preciso faze-lo em igualdade de circumstancias ou attender as que são proprias a cada uma, e é o que se não fez. Contaram-se para Lisboa os mortos recém-nascidos, que as outras estatisticas costumam excluir, nos hospitaes os fallecidos de população estranha á de Lisboa contaram-se como se fossem d'esta, e em ambos os casos o numero avulta. O conselho chegou a reconhecer estas differenças e elle mesmo fez baixar a cifra 3,5, que primeiro achou, a 3; não bastava isso, porém, havendo mais descontos a que é indispensavel attender.

Os expostos trazidos de fóra de Lisboa á roda da misericordia eram então muitos, e a mortalidade que n'elles tanto avulta vinha aggravar a da cidade, devendo aliás ser excluida como o foi a dos hospitaes no que é população estranha.

Tambem é de attender hoje a differença que ha na mortalidade dos expostos, depois das importantes reformas operadas com a extincção da roda, e que fizeram descer, segundo os dados officiaes, uma mortalidade ainda em 1862 de 12 por cento, á de 5, que ultimamente está sendo nos 13:000 expostos habitualmente sustentados pela misericordia.

Com todas estas attenuações attendidas podemos fazer baixar a 2,7 a mortalidade que fóra reputada de 3,5; e mais baixará se a população de Lisboa pelo recenseamento de 1863 avaliada em perto de 170:000 habitantes, for maior, como

se presume que será. A nossa cifra de 2,7 é tanto a mais próxima da verdadeira que as correspondentes para Belem e Olivaes, quasi bairros continuados aos de Lisboa, pelo mesmo recenseamento de 1863, não vão além de 2,4 e 2,3, sendo geralmente as de todo o reino 2,31, 2,15 e 2,14.

Tão pouco se não tiveram em conta nas comparações feitas muitas das circumstancias que são privativas a cada cidade e paiz, e que podem influir a seu modo na cifra mortuaria. Assim Paris manda sair e crear nos departamentos um terço dos seus recém-nascidos, e todos os dias importa d'ali grande numero de adultos validos; trocando por esta fórma uma população, em cujas idades a mortalidade é a maxima, por outra em que ella é a mais inferior. A não ser de semelhante modo, diz a propria estatistica official, são taes e tantas as causas que definham e matam a população da capital da França, que á trigesima geração ella desapparecêra de todo.

Ha, porém, outro modo de considerar as condições sanitarias das povoações, não menos de attender; que é pelo estado mais ou menos valido dos individuos que as formam, pela natureza e qualidade das doenças a que são mais sujeitos, o que vamos ainda examinar para Lisboa. Para isso distribuiremos os 5:999 fallecidos do anno de 1863 do modo que segue, e é tambem deduzido dos documentos officiaes:

	( Typhoides.....	145
	( Febres 383 } Eruptivas.....	113
	( De outras fórmas	125
Doenças zymoticas 618	( Diarrheas.....	235
	( Tuberculosas....	716
	( Eserofulosas....	106
	( Cancerosas.....	121
Doenças dyscrasicas..... 1:421	( Cachexias.....	399
	( Debilidade con-	
	genita.....	79
Broncho-pneumonias e outras doenças do apparelho		
respectivo.....		1:033
		<u>3:072</u>

<i>Transporte</i> .....	3:072
Doenças do aparelho digestivo.....	702
Doenças do aparelho circulatorio.....	322
Doenças cerebraes, incluindo 374 apoplexias.....	850
Exposições nas ruas.....	366
Casos não determinados.....	687
<b>Total</b> .....	<b>5:999</b>

Esta enumeração mortuaria é feita á vista das certidões de obito, muito deficientes por certo na nomenclatura e diagnostico das doenças, o que exige algumas observações antes do uso que vamos fazer d'ella. Collocámos, por exemplo, as diarrhéas nas doenças zymoticas, e algumas o são, sem duvida; outras ha, porém, cujo logar será mais o das doenças dyscrasicas; existem tambem as que, de nenhuma das duas ordens, deverão só figurar como doenças do canal digestivo, mas essas são mais raras vezes mortaes. Como os bilhetes mortuarios não habilitam a distinguir os casos, reunimo-los todos no primeiro grupo.

(Continúa.)

## DIREITO PHARMACEUTICO PORTUGUEZ

CHRONOLOGIA DE TODAS AS LEIS, ALVARÁS, DECRETOS,  
PORTARIAS, EDITAES, ETC., RELATIVOS AOS PHARMACEUTICOS,  
DESDE A FUNDAÇÃO DA MONARCHIA PORTUGUEZA

(Continuado de pag. 78)

N.º 317

Decreto do ministerio dos negocios da marinha e ultramar,  
de 24 de novembro de 1874, contendo preceitos regula-  
mentares sobre a execução de varias disposições do de-  
creto de 2 de dezembro de 1869.

Sendo necessario prover, por meio de preceitos regula-  
mentares, sobre a execução de varias disposições do decreto  
de 2 de dezembro de 1869, que reorganizou o serviço de  
saude das provincias ultramarinas; alterar algumas prescri-



peções do mesmo decreto e finalmente ordenar outras providencias relativas áquelle serviço;

Usando da faculdade concedida ao governo no § 1.º do artigo 15.º do acto addicional á carta constitucional da monarchia;

Tendo ouvido a junta consultiva do ultramar e o conselho de ministros:

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º As promoções dos facultativos e pharmaceuticos dos quadros de saude do ultramar, mencionados nos artigos 9.º, 10.º, 11.º e 22.º do decreto de 2 de dezembro de 1869, não se effectuarão sem que conste das informações de que tratam os artigos 2.º e 3.º do presente decreto, que aquelles empregados de saude têm feito os serviços que lhes pertencem.

Art. 2.º Nas informações annuaes respectivas aos empregados dos quadros de saude, ordenadas no capitulo 4.º do decreto de 2 de dezembro de 1869, se declarará expressamente se os mesmos empregados cumpriram as seguintes disposições do dito decreto; os chefes do serviço de saude, as dos n.ºs 26.º e 28.º do artigo 38.º; os referidos chefes e os demais facultativos, as do artigo 29.º; e os pharmaceuticos, as do artigo 31.º

Art. 3.º As propostas e os requerimentos para as promoções ou reformas dos empregados dos quadros de saude serão dirigidas ao governo, juntamente com as informações respectivas ao serviço por elles feito desde a data da ultima informação annual até á de taes propostas ou requerimentos.

Art. 4.º Os facultativos e pharmaceuticos que tenham completado o tempo de serviço necessario para a sua reforma, não poderão continuar a pertencer aos quadros de saude do ultramar e serão reformados, quando a respeito d'elles não haja boas informações.

Art. 5.º Na liquidação do tempo de serviço indispensavel, segundo a legislação vigente, para a promoção ou reforma

dos empregados dos quadros de saude das provincias ultramarinas, deve contar-se sómente o tempo em que elles hajam desempenhado as funcções dos seus cargos; aquelle em que, residindo nas ditas provincias, não tiverem servido por motivo de doença, devidamente reconhecida, e o tempo em que tenham estado em processo, se durante elle houverem feito serviço, ou se tiverem sido absolvidos.

§ 1.º Aos facultativos e pharmaceuticos dos quadros de saude se contará por mais metade, para todos os effeitos da reforma, o tempo em que tiverem servido em Timor, em Benguella e na Guiné portugueza.

§ 2.º No tempo de serviço marcado no § 1.º do artigo 11.º do decreto de 2 de dezembro de 1869 para a promoção do segundo pharmaceutico do quadro de saude da provincia de Macau e Timor, não se comprehenderá o tempo em que elle houver servido fóra do districto de Timor.

Art. 6.º As gratificações legalmente estabelecidas para os facultativos e pharmaceuticos dos quadros de saude do ultramar sómente serão abonadas em relação ao tempo que, segundo o disposto no artigo 5.º d'este decreto, lhes deve ser contado para a promoção ou reforma.

Art. 7.º É extensiva aos facultativos e pharmaceuticos dos quadros de saude das provincias de Africa, e aos da provincia de Macau e Timor, que tiverem servido em Timor, a disposição do artigo 1.º do decreto de 24 de março de 1868, respectiva á liquidação do tempo de serviço para a obtenção de condecorações.

Art. 8.º Os facultativos e os pharmaceuticos que tiverem pertencido a mais de um quadro de saude do ultramar receberão, quando forem reformados, os seus vencimentos pelo cofre da provincia, onde por mais tempo houverem servido, e aquelles a quem se tiver liquidado igual tempo de serviço em differentes provincias, perceberão os seus vencimentos pelo cofre da ultima a que pertenceram.

Art. 9.º Quando a junta de saude publica de alguma provincia ultramarina não poder constituir-se com tres facultati-

vos do quadro de saude, segundo o disposto no decreto de 2 de dezembro de 1869, deverão ser nomeados pelo governador da provincia, precedendo proposta do chefe do serviço de saude, os facultativos dos corpos militares que forem necessarios para o serviço pertencente á mesma junta; na falta d'estes poderão ser nomeados facultativos civis.

§ unico. Na nomeação de taes facultativos se declarará expressamente se elles devem desempenhar as funcções que competem aos facultativos do quadro de saude, fazendo parte da junta, ou sómente algumas d'essas funcções.

Art. 10.º Os facultativos estranhos aos quadros de saude, que fizerem parte das juntas de saude, perceberão uma gratificação mensal, em moeda forte, na importancia de 40\$000 réis nas capitaes das provincias de Africa, de 20\$000 réis na de Macau e Timor, e de 36\$000 réis fracos na do estado da India; perceberão metade da mesma gratificação os que forem encarregados unicamente dos serviços designados em algum dos numeros seguintes:

1.º O da clinica e administração dos hospitaes, e o das consultas e tratamento dos doentes pobres em seus domicilios;

2.º O das juntas de inspecção de saude e alguns dos outros serviços commettidos ás mesmas juntas, exceptuando aquelles de que trata o n.º 4.º

§ unico. O vencimento mensal fixado n'este artigo será abonado proporcionalmente aos dias que houver durado o serviço, mas não será inferior a um terço da totalidade, quando o serviço tenha durado menos de dez dias.

Art. 11.º A precedencia entre varios facultativos será regulada sómente pelas suas graduações militares, e, em igualdade de graduação, pelas suas antiguidades.

§ unico. Os facultativos civis que nas provincias ultramarinas desempenharem por commissão as funcções incumbidas aos facultativos de 2.ª classe dos quadros de saude, serão considerados, para os effeitos d'este artigo, como os mais modernos, e não poderão eximir-se ao exercicio de qualquer

d'aquellas funcções, excepto quando nos seus contratos haja clausulas especiaes.

Art. 12.º As visitas de que trata o n.º 7.º do artigo 38.º do decreto de 2 de dezembro de 1869 serão feitas em cada anno e extraordinariamente quando se julgar necessario.

Art. 13.º Os individuos inspeccionados pelas juntas de saude serão classificados pelo seguinte modo:

Aptos para o serviço;

Incapazes do serviço temporariamente;

Incapazes de todo o serviço.

Art. 14.º Quando as juntas arbitrarem licença aos individuos inspeccionados, mencionarão o uso que d'ella devam fazer e a localidade em que hão de gosar da licença, declarando:

Para se tratarem;

Para banhos do mar;

Para fazerem uso de aguas mineraes;

Para mudança de ares;

Para convalescerem.

Art. 15.º As juntas de saude poderão julgar incapazes do serviço todos os individuos, excepto os officiaes e mais praças da armada, por ellas inspeccionados, que, por motivo de molestia, estejam inhabilitados de continuar no exercicio das suas funcções.

Art. 16.º Os facultativos e os pharmaceuticos dos quadros de saude de qualquer provincia ultramarina poderão ser nomeados para servir em outra, quando as necessidades do serviço publico instantemente o exijam.

§ unico. Os facultativos ou os pharmaceuticos que houverem sido nomeados em virtude do disposto n'este artigo, regressarão á provincia a que pertencem logo que tenham cessado as circumstancias extraordinarias que motivaram estas nomeações.

Art. 17.º O chefe do serviço de saude e o primeiro pharmaceutico residem na capital da respectiva provincia; poderão, todavia, quando se julgar necessario, ser nomeados

para em outro ponto da mesma provincia exercitarem as funcções que lhes forem designadas.

Art. 18.º Poderá ser permittida a transferencia para diverso quadro de saude ou a troca de seus logares com empregados de igual graduação pertencentes a outro quadro de saude, aos facultativos de 1.ª e 2.ª classe e aos segundos pharmaceuticos, que o requererem, allegando motivos attendiveis, e não havendo inconveniente.

§ 1.º O facultativo ou pharmaceutico que passar para outro quadro de saude será considerado, para os effeitos da promoção, o mais moderno de todos os facultativos ou pharmaceuticos que na data da transferencia existam no quadro a que elle ficar pertencendo.

§ 2.º Nas transferencias para o quadro de saude do estado da India observar-se-ha o disposto no § 1.º do artigo 3.º do decreto de 2 de dezembro de 1869, que reorganizou o serviço de saude das provincias ultramarinas.

Art. 19.º Continuum em vigor todas as disposições do supracitado decreto de 2 de dezembro de 1869, que não são alteradas pelo presente decreto, e fica revogada a legislação em contrario.

O ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros, e interino dos da marinha e ultramar, assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 24 de novembro de 1874.==  
REL. = João de Andrade Corvo.

(*Diario do Governo*, n.º 271 de 1874.)

(Continúa.)

J. D. CORREIA.

Chamámos a attenção dos srs. pharmaceuticos e droguistas para os preços dos seguintes medicamentos que se preparam e vendem na pharmacia Avellar, rua Augusta, n.ºs 225 e 227, Lisboa:

Xarope de iodureto de ferro .....	360 réis
Xarope de citrato de ferro .....	380 »
Xarope de quina e ferro.....	440 »
Xarope de hypophosphito de cal.....	400 »
Xarope de hypophosphito de soda .....	400 »
Oleo de bacalhau com iodureto de ferro	480 »
Elixir de pepsina .....	550 »
Elixir tonico anti-febril de qq.....	660 »



## PHARMACIA

## AGUA BALSAMICA DE JACKSON

Pelo sr. Dorvault

Casca de laranja.....	50 gram.
Casca de limão.....	60 »
Raiz de angelica.....	60 »
Guayaco.....	180 »
Pyrethro.....	180 »
Balsamo de Tolú.....	60 »
Benjoim.....	60 »
Canella.....	15 »
Baunilha.....	15 »
Myrrha.....	15 »
Casca de romã.....	15 »
Alcool.....	1:900 »

Macere por oito dias, distille no banho-maria até secura, e ajunte ao producto:

Alcool de 80°.....	500 gram.
Alcoolato de cochlearia.....	250 »
Alcoolato de hortelã pimenta.....	250 »

Colore com q. b. de alcooleo de orcanetta. Dentifrico.

EMULSÃO DE OLEO DE FIGADOS DE BACALHAU  
E DE LACTO-PHOSPHATO DE CAL

Pelo sr. Chiles

Gomma arábica em pó.....	70 gram.
Agua.....	57 »
Xarope de lacto-phosphato de cal.....	170 »
Oleo de figados de bacalhau.....	226 »
Eleolato de amendoas amargas.....	6 gotas

F. s. a. Cada uma colher das de sopa d'esta emulsão contém 0,26 gram. de lacto-phosphato de cal e 50 por cento de oleo de figados de bacalhau.

**ALCOOL E SULPHATO DE QUININA**

Pelo sr. Herard

Agua-ardente.....	20 gram.
Sulphato de quinina.....	75 centigr.

Para tomar de uma vez, contra a febre intermitente rebelde.

**ALCOOLATURA DE ACONITO**

Pelo sr. Ferrand

Folhas recentes de aconito colhidas no começo da florescencia.....	1:000 gram.
Alcool de 90°.....	1:000 »

Faça contundir as folhas, ajunte o alcool, e filtre depois de dez dias de contacto.

**LINIMENTO PHENICO**

Pelo sr. Dussau

Acido phenico crystallisado.....	2 gram.
Alcool rectificado.....	100 »
Hydrolato simples.....	100 »

Misture s. a. Em fricções, contra o cholera.

**OLEO DE FIGADOS DE BACALHAU FERRUGINOSO**

Pelo sr. Moffit

Gomma arabica em pó.....	30 gram.
Assucar.....	15 »
Agua.....	120 »
Alcool.....	30 »
Oleo de figados de bacalhau.....	150 »
Soluto de pyrophosphato de ferro....	200 gotas
Eleolato de amendoas amargas.....	5 »

Misture s. a.

**LINIMENTO DE ACIDO PHENICO**

Pelo sr. Sanson

Azeite .....	7 partes
Acido phenico .....	1 parte
Misture. _____	

**PASTILHAS DE SUBNITRATO DE BISMUTHO**

Pharm. Franceza

Subnitrate de bismutho .....	100 gram.
Assucar branco .....	900 »
Mucilagem de gomma alcatira .....	90 »

Faça pastilhas de 1 gramma, e conserve em frascos ao abrigo da luz.

**XAROPE DE OLEO DE FIGADOS DE BACALHAU**

Pelo sr. Duclou

Oleo de figados de bacalhau .....	250 gram.
Agua .....	375 »
Xarope simples .....	125 »
Assucar .....	750 »
Gomma arabica .....	156 »

Faça s. a. Para ser applicado 15 a 30 grammas por dia.

**PILULAS DE PROTOXYDO DE FERRO**

Pelo sr. Kirchmann

Sulphato de ferro crystallisado .....	10 gram.
Magnesia calcinada .....	2 »
Glycerina pura .....	15 gotas

Faça s. a. 60 pilulas. Estas pilulas têm boa consistencia, e postas em agua o sulphato de magnesia dissolve-se e o oxydo de ferro precipita-se.

**POÇÃO PHENICA**

Pelo sr. Dussau

Acido phenico crystallizado .....	0,15 gram.
Hydrolato simples .....	100,00 »
Hydrolato de laranja .....	10,00 »
Xarope de casca de laranja amarga	40,00 »

Faça s. a. Para tomar em tres doses no espaço de duas horas, contra o cholera.

**XAROPE DE CHLORAL**

Pelo sr. Follet

Assucar branco .....	38 kilogr.
Hydrolato simples .....	19 »
Hydrato de chloral .....	3 »
Alcool de Montpellier .....	2 litros
Eleolato de hortelã pimenta .....	25 gram.

Faça s. a. e divida em 400 vidros de 150 grammas. Cada vidro contém 7,5 gram. de hydrato de chloral; a colher das de sopa contém 1 gram., e das de café 25 centigr. aproximadamente.

**PILULAS DE PODOPHYLLINA**

Pelo sr. Van den Corput

Podophyllina .....	0,40 gram.
Extracto de noz vomica .....	0,05 »
Extracto de belladona .....	0,30 »

Faça s. a. 10 pilulas. Dose 2 a 5 por dia, no tratamento das constipações saturninas.

**XAROPE DE RABEL**

Pelo sr. Foy

Agua de Rabel .....	30 gram.
Xarope simples .....	375 »

Misture. Uma ou duas colheres das de café em copo de agua fria, como adjuvante no tratamento da gonorrhéa.

J. D. COBREIA.

## TOXICOLOGIA

METHODOS DE ANALYSE PARA SE RECONHECER A EXISTENCIA  
DE VARIOS TOXICOS NOS ENVENENAMENTOS

(Continuado da pag. 67)

## Acido oxalico

Para reconhecer o acido oxalico nos orgãos e seu conteúdo não se offerece difficuldade. É necessario sómente ter em conta a alimentação anterior, que tenha podido introduzir no estomago oxalatos de origem vegetal, e tambem a desappareição possivel da acidez, por effeito da administração dos antidotos chimicos.

Se a reacção é francamente acida, córte os orgãos digestivos em pequenos pedaços, os quaes, misturados com as materias contidas ou provenientes dos vomitos, serão evaporados lentamente no banho-maria até á dessecação; o residuo será tratado com alcool de 85°; o novo soluto, evaporado do mesmo modo, deixa precipitado, e tratado pela agua distillada quente cede todo o acido que contém; este soluto, com o acetato de cal, dá precipitado, que, lavado com alcool e com agua, e depois de secco, apresentará as reacções características do oxalato de cal; aquecido até á secura ou com acido sulphurico concentrado desenvolve oxydo de carbono; triturado com alcool e pequena porção de acido sulphurico, deixa no soluto o acido oxalico, apto para produzir as diversas reacções que lhe são indicadas.

Póde-se ainda espremer as materias, lava-las em agua distillada e reunir os liquidos; ajuntar excesso de acetato de chumbo, até não produzir mais precipitado; este, depois de recolhido e lavado, e posto em suspensão na agua e submettido a uma corrente de hydrogenio sulphurado, até á persistencia do cheiro sulphydrico, todo o acido oxalico fica no liquido depois da separação do precipitado de sulphureto de chumbo.

Tendo sido administrado á victima a magnesia ou a cré, o acido estará no estado de oxalato d'estas bases. As materias



serão n'este caso tratadas pela agua acidulada com acido chlorhydrico, que dissolve estes saes; o soluto, addicionado de chlorureto de calcio e de ammoniaco, dá precipitado complexo de saes calcareos contendo todo o acido oxalico; e tratado com acido acetico diluido, este precipitado abandona todos os saes calcareos, outros que não seja o oxalato.

As urinas das pessoas que tenham engulido o acido oxalico contêm em pouco tempo *oxalato de cal*, facil de reconhecer. Tome pequena porção de urina, deixe depositar, e uma gota do sedimento collocada convenientemente no microscopio apresenta o oxalato de cal, em fôrma de pequenos crystaes octaedricos regulares.

#### Acido phosphorico

No caso de envenenamento é facil averiguar a existencia do acido phosphorico, destruindo as materias organicas pelo chlorato de potassa, encontrando-se então no residuo o acido phosphorico com as suas reacções caracteristicas; mas deve-se ter em conta o acido phosphorico normal.

#### Acido sulphurico

O sr. Roussin estabeleceu um processo fundado sobre a solubilidade do sulphato de quinina no alcool, com a exclusão de outros sulphatos: precipite pelo ammoniaco um soluto limpido de sulphato acido de quinina; o precipitado será lavado repetidas vezes até que não contenha vestigio algum de sulphato de ammoniaco; esta quinina é empregada para neutralisar completamente as aguas de lavagem dos órgãos e materias; evapore no banho-maria até á consistencia de extracto fluido, o qual será tratado muitas vezes pelo alcool absoluto, que solve sómente o sulphato de quinina e não os outros sulphatos; o soluto será depois evaporado, o extracto redissolvido em agua distillada fervendo e filtrado immediatamente. Se a quantidade de sulphato é assás abundante, elle crystallisa pelo resfriamento, senão o acetato de chumbo, o chlorureto de baryo facilmente indicarão a presença do acido sulphurico.

O soluto póde ainda ser evaporado, e o residuo, misturado com carvão e carbonato de soda, e calcinado sobre a lamina de platina, haverá formação de sulphureto de sodio.

Os objectos manchados pelo acido, as roupas brancas, os estofos contêm signaes visiveis de pequenas quantidades do corpo de delicto, que as aguas de lavagem apresentarão facilmente. O tecido é em geral desorganizado, ennegrecido; as cores são destruidas ou modificadas; o azul de Prussia e o indigo sós experimentam pouca mudança.

#### Aconitina

O exame da aconitina nos casos de envenenamentos offerece difficuldades. Teremos então de seguir a marcha geral indicada para procurar os alcaloides vegetaes; isolar a substancia pelo processo de Stas, pelo acido phospho-molybdico, o iodureto duplo de mercurio e de potassio, ou o iodureto de potassio iodurado. A aconitina, isolada, não se colora pelo acido azotico e toma a côr violeta pelo acido sulphurico diluido, a quente.

É importante fazer com o producto obtido ensaios physiologicos.

#### Alcool

Raras vezes será necessario procurar a existencia do alcool depois da morte, porque será raro haver duvida sobre a natureza do veneno; entretanto eis os processos indicados: colha as materias do estomago e distille no banho-maria; as primeiras porções, submettidas a uma nova distillação, darão o alcool. Se o exame for feito nos orgãos aonde o alcool tenha podido fixar-se depois da absorpção (figado, pulmão, cerebro, sangue), dilua as materias em pequena quantidade de agua e distille no vacuo, tendo o cuidado de cercar o recipiente de uma mistura refrigerante. A quantidade do alcool se for mui pequena, a sua presença será manifestada pelo modo seguinte: junte o producto distillado ao soluto de 1 gramma de bichromato de potassa em 30 grammas de acido sulphurico, que produzirá coloração verde.

(Continúa.)

J. D. CORREIA.

## CHIMICA

### DAS AGUAS MINERAES

Pelo sr. Ferrand

(Continuado da pag. 72)

*Acido borico.* Existe em tão pequena quantidade que não se póde dosar, mas sómente reconhecer.

Evapora-se a agua, adicionada de carbonato de soda, até  $\frac{1}{20}$  do volume primitivo; sobresatura-se com acido chlorhydrico, e mergulha-se o papel de curcuma, o qual escurece pela dessecação.

*Acido sulphurico.* Dosa-se no estado de sulphato de baryta, precipitando pelo chlorureto de baryo (1 gramma de precipitado representa 0,343 de acido sulphurico).

*Chloro.* Acidifique a agua pelo acido azotico, e precipite pelo azotato de prata. O chlorureto produzido será pesado depois de ter sido fundido (1 gramma de chlorureto de prata representa 0,247 de chloro).

*Iodo e bromo.* Não existem senão em quantidade infinitesimal, e são procurados no residuo da evaporação de grande quantidade de agua. Convém juntar a esta uma pequena porção de carbonato de potassa.

O residuo deve ser tratado pelo alcool fervendo; o soluto evaporado até á seccura; ajunte uma gota de acido azotico e outra de gomma de amido, que produz a coloração, que varia de rosa ou azul quando contém iodo. Para o bromo, dissolva o residuo da evaporação em pequena quantidade de agua distillada, que dará coloração amarella pela addição de algumas gotas de acido chlorhydrico.

*Ammoniaco.* O ammoniaco combinado é deslocado pela cal ou a potassa; a agua sendo submettida á distillação, esta base será dosada pelo processo do sr. Boussingault.

*Carbonatos de protoxydo de ferro e de manganez, de cal e de magnesia.* Precipitam-se quando se faz ferver a agua durante algumas horas, havendo o cuidado de substituir a agua

evaporada pela agua distillada, para evitar a precipitação simultanea de sulphato de cal.

Em presença dos carbonatos alcalinos a magnesia não é inteiramente precipitada, e é necessario dosa-la separadamente.

O precipitado sendo dissolvido pelo acido azotico e calcinado, o ferro é transformado em peroxydo de ferro insolúvel, enquanto que as outras bases solvem-se na agua. A cal é dosada no estado de oxalato, o manganez no de sulphureto.

*Silica.* Evapore um volume de agua assás consideravel, trate pelo acido chlorhydrico, evapore até á secura e calcine ligeiramente. A agua distillada solve depois tudo, excepto a silica, que se pesa depois de calcinada. Fazem-se lavagens sufficientes para que certa quantidade de sulphato de cal não venha alterar o resultado.

*Potassa e soda.* Evapore a agua até metade do seu volume, ajunte ligeiro excesso de agua de baryta para precipitar o acido sulphurico; em seguida, depois do resfriamento, de carbonato de ammoniaco que precipita a cal e o excesso de baryta; filtre, ajunte acido chlorhydrico e evapore até á secura; calcine para expellir o carbonato de ammoniaco, porém moderadamente; deixe esfriar, trate pela agua distillada fervendo e excesso de oxydo de mercurio porphyrizado, faz-se ferver; e desseque, aquecendo até ao rubro, em cadinho tapado, para volatilisar todo o mercurio.

O chlorureto de magnesio é só decomposto, e deixa a magnesia insolúvel; os chloruretos alcalinos são solvidos na agua; o chlorureto de potassio é dosado no estado de chloroplatinato, e o chlorureto de sodio por dissimilhança. Deduza o peso dos alcalis.

*Carbonatos alcalinos.* Consegue-se dosa-los indirectamente, em determinando a quantidade de acido carbonico que a agua contém sob este estado.

Precipite pela ebullição prolongada os carbonatos terrosos; divida a agua, depois de filtrada, em duas partes iguaes; na primeira, dosar os chloruretos pelo azotato de prata; na

segunda, juntar acido chlorhydrico, depois eváporar, dessecar e calcinar o residuo até ao vermelho nascente; proseguir pela agua e precipitar novamente pelo azotato de prata. Obtem-se mais chlorureto de prata, e a differença é devida aos carbonatos alcalinos que o acido chlorhydrico havia transformado em chloruretos.

**Cal.** Havendo-se já tomado em conta o carbonato precipitado pela ebullição prolongada, a esta agua fervida se junta chlorhydrato de ammoniaco, e precipite a cal pelo oxalato de ammoniaco.

Calcine este precipitado para o transformar em carbonato, tendo cuidado que não se decomponha, porque é do peso d'este que se deduz o da cal.

**Magnesia.** Ao liquido precedente, reduzido a pequeno volume, junte ammoniaco, depois phosphato de soda.

O precipitado de phosphato ammoniaco-magnesiano dá o peso da magnesia.

**Lithina.** Não existem ordinariamente senão vestigios.

Trate a agua primeiramente pela baryta e o carbonato de ammoniaco, conforme se pratica na analyse da potassa e da soda; ajunte phosphato de soda e evapore até á seccura; e o residuo é depois tratado pela agua fria, que não solve o phosphato duplo de soda e de lithina formado.

**Estronciana.** Esta substancia existe apenas nos sedimentos.

**Acido phosphorico.** Existe em mui diminuta quantidade nas aguas mineraes.

Reduza a agua a pequeno volume, junte ammoniaco e recolha o precipitado; este sendo dissolvido no acido azotico, a presença do acido phosphorico é manifestada pelo molybdato de ammoniaco.

**Arsenico.** Encontra-se mais diffundido nos sedimentos que na agua.

Evapore grande quantidade de agua, addicione ao residuo acido sulphurico, e aqueça para destruir as materias organicas; e opera-se do mesmo modo como na analyse do arsenico



nos envenenamentos, verificada a sua presença pelo aparelho de Marsh.

*Fluor e alumina.* Muito raros nas aguas mineraes.

São precipitados ao mesmo tempo que o acido phosphorico pelo ammoniaco, e é n'este precipitado que devem ser procurados.

*Antimonio e cobre.* Não se encontram senão nos sedimentos.

*Materias organicas.* Reconhecem-se pela coloração escura que apresentam os resíduos da evaporação, quando são calcinados.

Determina-se o seu peso, evaporando a agua até á seccura, em presença do carbonato de soda, e pesando o residuo dessecado a  $+ 150^{\circ}$ , e depois calcinado até ser reduzido a côr branca. A differença das pesadas exprime o peso d'estas materias.

*Acido crenico, acido apocrenico.* Estão combinados com os alcalis ou o oxydo de ferro.

Ajunte á agua acido acetico, depois acetato de cobre até que não produza precipitado, e separa-se d'esta maneira o apocrenato de cobre; e o liquido filtrado, addicionado de carbonato de ammoniaco e abandonado em lugar quente, precipita o crenato de cobre. Estes dois precipitados são tratados separadamente pelo hydrogenio sulphurado, até á transformação completa do cobre em sulphureto; e a evaporação de cada um dos liquidos filtrados dá em residuo os dois acidos que se pesam em separado.

J. D. CORREIA.

SAÚDE PUBLICA  
da Ordem dos Farmacêuticos

QUESTÃO DE SANEAMENTO

Discurso pronunciado pelo sr. dr. B. A. Gomes, na sessão da sociedade das sciencias medicas de Lisboa, em 29 de março de 1873

(Continuado de pag. 75)

Cachexia, termo muito usado como capitulo de doença, não é tanto uma doença como o termo de muitas, mais ordina-

riamente do grupo das dyscrasicas; por isso ahí levámos todos os casos d'aquella designação demasiado generica, com que nas certidões de obito os que as passam se dispensam de mais circumstanciado diagnostico. Dir-se-ha o mesmo do que figura com o nome de debilidade congenita, que mais vezes é o indicio de algum d'esses estados morbidos dyscrasicos ou constitucionaes.

Outra designação digna de reparo é a das apoplexias, as quaes tanto avultam na enumeração obituarial. Ha muito se diz effectivamente, que Lisboa é bastante sujeita a este accidente cerebral, mas antes que isto continue a afirmar-se, quizera se reflectisse no modo por que é feito muitas vezes o diagnostico d'esses casos, sendo sabido como passam a similhante capitulo, em primeiro logar a maior parte das mortes subitas, em segundo logar todas as doenças cerebraes com phenomenos de apparencia ou realmente congestivos, matando em curto praso; as doenças, porém, que d'este modo nos fulminam, cerebraes e mesmo outras, são em grande numero, a apoplexia tem ahí apenas a sua parte.

Com diagnostico mais exacto bom numero dos casos de apoplexia não de apparecer convertidos nos de embolia cerebral ou outra, de caimbra cardiaca, de accesso pernicioso, e em tantos outros modos, por effeito dos quaes a cessação da vida nos póde colher de subito, o que não é privativo de Lisboa, do que a muita outra localidade.

Com todas as imperfeições, porém, da estatistica referida ainda os numeros ahí reunidos ensinam bastante. Em primeiro logar as doenças de infecção aguda e miasmatica, mais capazes de formar as endemias ou as epidemias que predominam em certas localidades ou em determinadas epochas, as doenças zymotica, são em Lisboa habitualmente e de modo relativo pouco numerosas; o que avulta e denuncia uma população menos valida são as doenças dyscrasicas, de que ha a contar não só os 1:421 fallecidos da estatistica, mas ainda bastantes mais dos que figuram nos outros capitulos, aonde a diarrhéa, a bronchite, a hemoptyse, e mais fórmas de doença, não são

muitas vezes senão o accidente final da molestia dyscrasica, a cujos effeitos o doente succumbiu.

Reunindo cada um dos quatro bairros da cidade condições diversas quanto á accumulção da população, ás habitações que a alojam, ao esgoto e limpeza domesticos e municipaes, assim como ao conforto e mais circumstancias hygienicas dos individuos, para avaliar a influencia que tudo isso n'ellas exerce, podémos colher dos bilhetes mortuarios relativos ao anno de 1859 os seguintes numeros, que dão por bairros a cifra dos fallecidos nos domicilios com relação a duas ordens de doenças, que pela qualidade e numero dos atacados representam melhor os dois typos das affecções zymoticas e dyscrasicas, como são as febres e as molestias tuberculosas.

Bairros	Molestias tuberculosas	Febres graves	Total dos fallecidos
Rocio.....	62	32	590
Bairro Alto.....	82	34	701
Alcantara.....	119	40	1:008
Alfama.....	118	35	908
Sommas.....	<u>381</u>	<u>141</u>	<u>3:207</u>

Comparando estes numeros aos da população dos respectivos bairros, conforme o recenseamento de 1863, verifica-se a percentagem seguinte:

Bairros	Molestias tuberculosas	Febres
Rocio.....	1,90	1,00
Bairro Alto.....	2,10	0,89
Alcantara.....	2,09	0,70
Alfama.....	2,50	0,74

A primeira observação que sobresaie d'estas cifras é o contraste por ellas offerecido a respeito do bairro do Rocio, o mais favorecido quanto á tuberculose, e o menos quanto a febres. Alfama fornece á primeira das duas ordens de doença o maior numero de victimas, e quanto á segunda ainda não

é o mais mal tratado. Alcantara, que melhor se chamaria o bairro de Buenos Ayres, apparece, tanto n'uma como na outra, justificando o titulo que assim assumisse. Vê-se pois que as causas morbigenas não operam de igual modo em cada bairro; em uns são mais energicas as que dão origem ás doenças zymoticas, e nos outros as que produzem as dyscrasicas.

Em quanto ficou anteriormente dito, e é geralmente sabido a respeito da topographia e condições hygienicas de cada bairro da cidade, se achará talvez a explicação dos factos expostos.

O bairro do Rocio, geralmente povoado de familias abastadas, hoje com as melhores habitações, ruas largas e bem ventiladas, nas circumstancias do melhor esgoto e limpeza, é o que está mais ao abrigo das causas que, operando brandamente, mas de modo incessante, originam essa especie de envenenamento lento que prepara as doenças dyscrasicas; de outro modo constituindo este bairro pela maior parte o que se ficou chamando a cidade baixa, assenta assim no subsolo peor da cidade, o mais humido, e o que mais retem essas materias organicas facéis de converter em principios zymoticos; é o verdadeiro pantano da cidade, que eu distingo do que mais vezes tem sido assim chamado e pareça constituido pelos depositos mais ou menos estagnados dentro da canalisação.

É menos desfavorecido a este respeito o bairro de Alfama, situado quasi todo em uma encosta que permite melhor esgoto. Mas por outro lado é esse bairro aonde a população existe mais agglomerada, tem as peiores habitações, e em que a pia do despejo, quando n'ellas existe, se abre ás vezes no proprio quarto de dormir; as ruas são estreitas e mal ventiladas, a falta de conforto em harmonia com a pobreza ou a miseria dos habitantes. É tambem aonde esse envenenamento lento de que fallámos, e as doenças dyscrasicas que ella tanto ajuda a crear, mais dominam. Se a estatistica o não dissesse mentia; não faltou, porém, a demonstra-lo, como vimos.

É a maior chaga da cidade esse bairro de Alfama, visto não o ter destruído o terremoto, deve-o fazer a hygiene. É das reformas municipaes mais instantes, que exige a expropriação e demolição por zonas, até á completa substituição de um bairro pessimo da cidade, por outro que, sendo construído nas convenientes condições, virá a ser dos mais salubres e apraziveis. Nenhuma medida acreditaria tanto como esta a municipalidade que a emprehesse e levasse á execução.

As causas da insalubridade nas grandes cidades concentram todo o seu effeito na impureza do subsolo e na viciação do ar, que se produzem e são o resultado dos detritos organicos ahí accumulados, da decomposição d'estes detritos, e da formação consecutiva de uma infinidade de productos inorganicos e organisados, que se tornam quasi outros tantos germens de doença. A estas causas ha a oppor, como medida essencial: a desaccumulação ou a disseminação, quanto possivel, dos individuos, o que diminue de outro tanto a nociva acção que naturalmente exercem uns sobre os outros, quando accumulados; e alem d'isso a drenagem por todos os meios empregada, que é o modo mais directo e effizaz de sanear o subsolo.

A drenagem opera-se de tres modos: á superficie do solo, e no subsolo por meio da canalisação impermeavel ou a favor da que é permeavel. A drenagem superficial é a que serve ao esgoto da maior parte das aguas meteoricas, lava ao mesmo tempo a área superficial sobre que estas se derramam, e exige nas cidades para se fazer bem, encontrar o terreno sufficientemente batido e calçado. A drenagem feita no subsolo pelos canos impermeaveis é a que se destina á evacuação da parte das aguas meteoricas que entram na sargeta das ruas, a das aguas da limpeza e esgoto dos domicilios, e a dos excretos lançados nos canos. A condição de impermeabilidade a que estes geralmente precisam satisfazer, na impossibilidade assim de servirem no esgoto dos liquidos que affluem e estagnam no proprio subsolo, faz que o saneamento d'este exija em alguns casos uma terceira drenagem, a que se opera por meio



de canalisações permeaveis, feitas com os verdadeiros tubos de drenagem, os quaes, esgotando o terreno em que assentam, o tornam alem d'isso poroso e permeavel ao ar, cujo oxygenio vae immediatamente queimar e destruir a materia organica que o purifica.

O uso maior ou menor que podemos fazer d'estas drenagens está por fim subordinado aos systemas geraes de limpeza seguidos em cada cidade, podendo esta reduzir-se: ao das fossas fixas, ao das fossas moveis, com separação ou sem ella; e ao da canalisação, que no seu effeito mais bem combinado com o aproveitamento das materias se tem chamado de circulação continua. Poderá ainda addicionar-se a todos estes modos de limpeza nas cidades o que deva denominar-se da limpeza secca ou feita por meio da terra, sobretudo aproveitavel nas habitações ruraes.

As fossas fixas constituem de todos estes systemas o mais imperfeito. Immobilisam por mais tempo as materias, expondo no maximo grau a todos os effeitos da sua corrupção, são da mais difficil limpeza; e alem d'isso, praticamente, é quasi impossivel torna-las impermeaveis bastante para evitar que não infiltrem e corrompam o subsolô. É comtudo ainda o systema seguido em muita parte, aonde, para fugir aos dispendios de grandes obras, mais se tem cuidado de o melhorar quanto possivel, attenuando-lhe os inconvenientes, do que se pensou em mudar para melhor systema. É modo de limpeza em uso no Porto, em muitas cidades da França, e em algumas d'ellas, assim como em Milão, muito melhorado pelo emprego dos apparatus pneumaticos que facilitam bastante a evacuação e limpeza das fossas.

A vantagem do systema de limpeza pelas fossas fixas está especialmente no maior aproveitamento das materias para adubo das terras, sendo esse aproveitamento, comparativamente com o dos outros systemas, o maior de todos elles.

As fossas moveis, especialmente as filtrantes, de remoção e limpeza mais facéis, expõem menos á demora das materias, e permittem ainda o aproveitamento de boa parte ou da totali-

dade d'essas materias. São muito preferiveis ás precedentes, e é systema a que se está geralmente recorrendo na falta de uma boa canalisação, que permitta effectuar em boas condições o systema de limpeza da circulação continua, que de todos pôde ser considerado o mais perfeito. Paris, apesar de possuir a melhor rede de canos que existe nas grandes cidades da Europa, ainda não renunciou á limpeza pelas fossas moveis, tendo ahí havido mais cuidado de aperfeçoar esta limpeza do que o de fazer evacuar pela sua magnifica canalisação todas as materias escrementicias das habitações.

(Continúa.)

## PEÇAS OFFICIAES

### EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

Sessão de 30 de março de 1875

Presidencia do sr. José Tedeschi

Foi aberta a sessão ás oito horas da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. *primeiro secretario* deu conta da seguinte

#### Correspondencia

1.º Um officio do sr. thesoureiro, remettendo uma garrafa com agua para analysar. — Remettida á commissão de chimica.

2.º Do sr. Simões de Abreu, participando á sociedade a sua nova residencia. — Inteirada.

3.º Do sr. João Francisco Delicioso, agradecendo á sociedade ter-lhe ido dar os pezames.

4.º Do sr. Sebastião A. E. da Silva, agradecendo no mesmo sentido.

O sr. *presidente* participou que havia fallecido o nosso socio Eugenio Rodrigues de Oliveira, e se a sociedade não foi representada no seu funeral foi sem duvida por falta de conhecimento, aliás teria cumprido este doloroso dever.

Participou tambem que a sociedade tinha sido representada no prestito funebre da chorada filha do nosso socio Sebas-

tião A. E. da Silva, e havia dado os pezamos ao nosso collega João Francisco Delicioso pelo fallecimento de sua chorada mãe.

Participou finalmente que a mesa se tinha dirigido aos nossos collegas que têm assento na camara dos deputados, a fim de lhe apresentar um projecto de lei sobre o ensino pharmaceutico.

Que este projecto já tinha seguido os seus tramites, e brevemente a commissão de instrucção publica apresentará o seu parecer.

O sr. *primeiro secretario* leu a copia do projecto da reforma.

O sr. *Correia* expoz novas considerações a favor das vantagens que se alcançavam com a reforma do ensino pharmaceutico.

Que a sociedade pharmaceutica se devia congratular com esta reforma, que tanto tende para a prosperidade e honra do nosso paiz, e terminou por apresentar a seguinte proposta com a nota de urgente :

«Proponho que a mesa da sociedade agradeça em officio aos srs. pharmaceuticos deputados que assignaram o projecto de reforma do ensino pharmaceutico. = J. D. *Correia*.»

Foi approvada por unanimidade, assim como a urgencia.

O sr. *Correia* propoz que se lançasse na acta um voto de louvor á mesa pelos seus valiosos esforços tendentes á approvação do projecto de reforma do ensino pharmaceutico.

O sr. *presidente* declarou que a mesa havia cumprido o exarado nos seus estatutos, e que não havia motivo para se consignar o voto de louvor na acta.

O sr. *Delicioso* fallou no mesmo sentido do sr. *Correia*.

Foi approvada a proposta do sr. *Correia*.

#### Ordem do dia

Teve segunda leitura a proposta do sr. José Bento Coelho de Jesus, e segundo as formalidades do estylo, foi eleito para socio o sr. Guilherme Joaquim Freire, pharmaceutico residente nas Caldas da Rainha.

Foi tambem approved um parecer da commissão de direito pharmaceutico, que adiante vae publicado.

O sr. *Correia* propoz que o projecto seja publicado no jornal da sociedade com urgencia.

E como não houvesse mais nada a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão, dando para ordem do dia seguinte propostas, pareceres de commissões e segundas leituras. Eram dez horas. = *José Pereira Rodrigues*, segundo secretario.

**Consulta da sociedade pharmaceutica lusitana sobre o officio remettido a esta sociedade pelo socio o sr. José Silverio Rodrigues Cardoso, residente em Mirandella**

A sociedade pharmaceutica lusitana, satisfazendo ao pedido que lhe fez o seu consocio membro benemerito, o sr. José Silverio Rodrigues Cardoso, para a mesma sociedade lhe dar o seu parecer e juizo ácerca do disposto no seu officio de 6 de novembro de 1874, mandou ouvir a commissão de direito pharmaceutico, a qual, depois de haver cumprido o mandato, apresentou o seu parecer, que, examinado e discutido em sessão de 30 de março do corrente anno, foi pela mesma sociedade approved, tomando-o como seu, e que é o seguinte:

Senhores. Á commissão de direito pharmaceutico foi enviado um officio do pharmaceutico José Silverio Rodrigues Cardoso, de Mirandella, pedindo esclarecimentos sobre a recusa feita pelos tabelliães d'aquella localidade em reconhecer a assignatura sem sello d'aquella pharmaceutico em documento official, que a lei exige seja enviado ás escolas medico-cirurgicas, qual é a participação da matricula dos praticantes de pharmacia, partilhando o escrivão de fazenda a mesma opinião dos tabelliães no caso sujeito.

Acceitando a commissão como base para a sua opinião o proceder dos tabelliães de Lisboa e de todo o paiz, com excepção dos de Mirandella, visto que todos reconhecem as assignaturas dos pharmaceuticos quando se dirigem ás escolas officialmente, é para a commissão fóra de duvida que estas

correspondencias officiaes estão isentas do imposto do sêllo que os tabelliães de Mirandella exigem.

Mas não querendo a commissão louvar-se nas razões que deixa ponderadas, e sendo ainda sua convicção que só devem ser sellados os documentos que taxativamente estão marcados, recorreu ao regulamento da lei do sêllo actual, de 18 de setembro de 1873, e n'elle encontrou a seguinte disposição no seu n.º 20.º, tabella n.º 3.º, que diz assim: «Toda a requisição de qualquer auctoridade, individual ou collectiva, sobre objectos de interesse publico deixam de ser sellados.

«2.º Nas ditas tabellas de regulamento e nas anteriores não ha sêllo marcado n'esta especie», que é uma simples correspondencia official entre um pharmaceutico e uma escola em objecto de interesse publico; e é principio de direito fiscal, que aonde a lei não exige especialmente sêllo não pôde ser exigido, porque as tabellas fiscaes não admittem interpretação extensiva: deduz-se logicamente que a exigencia d'aquelles funcionarios não tem fundamento algum na lei, e só pôde ser traduzida por um zêlo injustificavel ou por ignorarem as leis que têm obrigação de conhecer, ou por uma menos regular intelligencia da respectiva lei.

Com o regulamento na mão e auctorizada por esclarecidos interpretes a commissão é de parecer que o pharmaceutico deve insistir para que os tabelliães lhe reconheçam a sua assignatura em casos identicos, e se houver reincidencia deverá protestar e recorrer superiormente.

Sala das sessões da sociedade pharmaceutica lusitana, 22 de fevereiro de 1875. — (Assignados) *José Tedeschi* = *Augusto de Oliveira Abreu* = *João Francisco Delicioso*, relator.

Em certeza do que mandámos passar a presente consulta, que vae assignada pela mesa e timbrada com o emblema de que usámos.

Dada em Lisboa e sala das sessões da sociedade pharmaceutica lusitana, em 31 de março de 1875. — O presidente, *José Tedeschi* = O primeiro secretario, *Augusto de Oliveira Abreu* = O segundo secretario, *José Pereira Rodrigues*.



## PHARMACIA

## OLEO DE FIGADOS DE BACALHAU FERRUGINOSO

Sulfato de ferro .....	52 centigram.
Iodureto de potassio .....	70 »
Oleo de figados de bacalhau.....	180 gram.

Triture o sulfato de ferro e o iodureto de potassio com 6 gotas de agua distillada, junte o oleo, deixe em repouso por tres horas; filtre.

## XAROPE LACTO-PHOSPHATO-CALCAREO

Acido lactico .....	45 gram.
Phosphato de cal .....	7 »
Hydrolato de flor de laranjeira.....	8 »
Assucar .....	120 »
Agua distillada.....	60 »

Triture o acido lactico com o phosphato de cal; deixe em repouso por algum tempo, junte a agua distillada, filtre, junte o assucar e faça xarope a banho d'agua.

## EMPLASTRO DE CICUTA

Emplastro aquilão gommado.....	40 gram.
Resina de pinho.....	20 »
Extracto de cicuta .....	5 »

## PÓS DE IPECACUANHA, CALOMELANOS E OPIO

(F. Ellis)

Calomelanos .....	1 gram.
Opio em pó.....	25 centigram.
Ipecacuanha em pó.....	22 »

Misture e dividá em 8 papeis. 3 papeis por dia, applicado com successo nas diarrheas chronicas.

## PILULAS BALSAMICAS

Gomma de ammoniaco .....	2 decigram.
Balsamo de Tolu .....	1 »
Camphora em pó .....	1 »
Lactuario .....	5 centigram.

Para 1 pilula e 11 iguaes.

3 a 4 por dia nos catharros rebeldes e na asthma.

## ELIXIR AROMATICO

(Raspail)

Aguardente de 45° .....	1 litro
Myrra em pó .....	2 gram.
Canella em pó .....	2 »
Aloes em pó .....	2 »
Cravinho .....	1 »
Noz moscada .....	1 decigram.
Casca de laranja .....	30 gram.
Oleo de hortelã pimenta .....	4 gotas
Raiz de angelica .....	2 gram.
Xarope de marmelos .....	60 »

Macere estas substancias por 8 dias na aguardente e filtre.

## EMULSÃO TENIFUGA

Pevides de abobora .....	120 gram.
Agua commum .....	350 »
Assucar .....	60 »
Hydrolato de flor de laranjeira .....	30 »

Faça emulsão.

Toma-se por duas vezes; 3 horas depois o doente faz uso de um purgante de oleo de ricino.

## POMADA ANTI-HERPETICA

Banha .....	30 gram.
Magisterio de enxofre .....	4 »
Essencia de rosas .....	4 gotas

## SULFURETO DE POTASSA LIQUIDO

Flor de enxofre.....	120 gram.
Carbonato de potassa.....	} 120 »
Protoxydo de calcio.....	
Agua.....	1 litro

Ferva por dez minutos; filtre.

## TINTA VIOLETA PARA ESCREVER

Anilina violeta.....	4 gram.
Alcool — q. b. para dissolver.	
Gomma arabica.....	5 »
Alumen.....	2 »
Agua.....	400 »

F. P. ALBANO GONÇALVES.

## AGUAS MINERAES ALLEMÃS

Mr. de Bouchardat, tratando das aguas mineraes allemãs, e do grande consumo que taes aguas tiveram na pratica parisiense, faz varias considerações tendentes a demonstrar que estas aguas se podem obter artificialmente, com os resultados therapeuticos identicos aos obtidos com o uso das aguas naturaes; e para exemplo elle cita a agua de Sedlitz, a de mais antigo emprego, que é hoje em Paris obtida, em grande parte artificialmente, e de que os bons resultados nada desmerecem os obtidos pela propria allemã.

Patenteando os bons credits das aguas artificiaes, mr. de Bouchardat exprime-se d'este modo:

« Sendo certo que as aguas mineraes allemãs podem ser perfeitamente imitadas, todos os medicos francezes nos deverão poupar um tributo que nós pagámos a uma nação, que nos sobrecarregou com terriveis encargos, não devendo portanto prescrever senão as aguas artificiaes preparadas em França.

« Muitas d'estas aguas contém sulfatos de soda e de ma-

gnesia, associados a uma fraca proporção de chloruretos das mesmas bases, e a uma pequena quantidade dos mesmos saes de base de potassa.

«Devem-se respeitar muito estes dados fornecidos pelas analyses, porque existem n'estes diversos saes propriedades physiologicas muito distinctas.

«Julgo porém não ser necessario, relativamente a saes que só têm acção em doses elevadas, sustentar o rigor ponderavel até ao milligramma. Quando uma agua contém alguns grammas de bi-carbonato, de sulfato ou chlorureto de sodio, um decigramma a mais ou menos torna-se indifferente. Devem-se no entretanto adoptar numeros certos.

«Quando uma agua mineral contém um meio gramma de saes de cal e de magnesia por litro, não deve tal circumstancia chamar-nos a attenção; emprega-se então como vehiculo uma agua potavel que contenha quantidades quasi equivalentes a estes saes, e d'este modo se consegue um resultado satisfatorio.

«Nas formulas para a preparação d'estas aguas, que seguem adiante, quando os saes de sua composição se consideram no estado anhydro, assim o indicamos.

«Quando são empregadas no estado de crystaes hydratados, deve-se ter em vista a quantidade de agua que estes crystaes contém. Com o auxilio de um mappa de equivalentes, estes calculos são faceis.

«Para assegurar a conservação d'estas aguas, torna-se indispensavel obtel-as com uma perfeita limpidez, filtrando-as, e conservando-as em vasilhas n'um perfeito estado de limpeza.»

Eis as formulas que mr. de Bouchardat aconselha para a preparação das differentes aguas mineraes allemãs<sup>1</sup>:

**Tulha.**—Estas aguas contém por litro pouco mais ou menos 60 grammas de saes; eis a formula media que se pôde adoptar:

<sup>1</sup> Vid. Bouchardat, Formulaire, 18.<sup>a</sup> edition. 1873.

Sulfato de soda .....	21 gram.
Sulfato de magnesia.....	33 »
Chlorureto de sodio.....	3 »
Chlorureto de magnesio .....	2 »
Sulfato de ferro .....	1 centigram.
Bi-carbonato de potassa....	1 »
Acido carbonico.....	2 volumes
Boa agua potavel.....	1 litro

Estas aguas formam o typo das purgativas. Um ou dois copos de manhã, como laxativas.

**Friedrichshall.**—Estas aguas contém pouco mais ou menos 25 grammas de saes, no estado secco.

Sulfato de soda.....	5,5 gram.
Sulfato de magnesia .....	5 »
Sulfato de potassa.....	1 decigram.
Chlorureto de sodio.....	9 gram.
Chlorureto de magnesio.....	4 »
Bromureto de potassio.....	1 centigram.

(Todos os saes anhydros.)

Acido carbonico .....	1 volume
Agua potavel saturada de sulfato de cal	1 litro

Laxativas, alterantes; um a tres copos pela manhã.

**Mariembad (Bohemia).**—10 grammas pouco mais ou menos de saes seccos por litro.

Sulfato de soda .....	5 gram.
Sulfato de magnesia.....	1 »
Sulfato de ferro .....	5 centigram.
Sulfato de potassa .....	5 »
Chlorureto de sodio.....	2 gram.
Bi-carbonato de soda.....	1,5 »
Acido carbonico.....	2 volumes
Agua potavel .....	1 litro

Engorgitamentos do figado, calculos biliares, etc.; dois a tres copos pela manhã.



**Hombourg.** — 20 grammas de saes seccos pouco mais ou menos por litro.

Chlorureto de sodio.....	15 gram.
Chlorureto de calcio.....	2 »
Chlorureto de magnesio.....	2 »
Sulfato de ferro.....	5 centigram.
Bi-carbonato de potassa.....	1 gram.
Acido carbonico.....	2 volumes
Agua potavel.....	1 litro

Constipação, chlorose, hemorrhoides, doenças do figado; dois copos pela manhã.

**Nanheim** (Hesse eleitoral). — As aguas da fonte Gros Sprudel contém 29 grammas pouco mais ou menos de materias fixas por litro.

Chlorureto de sodio.....	24 gram.
Chlorureto de calcio.....	2 »
Chlorureto de magnesio.....	50 centigram.
Agua potavel saturada de bi-carbonato de soda.....	1 litro

Laxativas diureticas; dois copos pela manhã.

**Kissingen** (Baviera). — Estas aguas contém 8 grammas pouco mais ou menos de saes seccos por litro.

Chlorureto de sodio.....	6 gram.
Chlorureto de potassio.....	30 centigram.
Chlorureto de magnesio.....	30 »
Bromureto de potassio.....	1 centigram.
Sulfato de magnesia.....	1 gram.
Sulfato de ferro.....	12 centigram.
Bi-carbonato de potassa.....	50 »
Acido carbonico.....	2 volumes
Agua potavel.....	1 litro

Laxativa tonica; um, dois ou tres copos pela manhã.

**Carlsbad** (fonte Sprudel). — 5 1/2 grammas pouco mais ou menos de saes por litro.

Sulfato de soda.....	2,6 gram.
----------------------	-----------

Sulfato de potassa.....	5	decigram.
Bi-carbonato de soda.....	1,5	gram.
Chlorureto de sodio.....	1	»
Sulfato de ferro.....	1	centigram.
Iodureto de potassio.....	1	milligram.
Agua potavel carregada do seu volume de acido carbonico.....	1	litro

Polyuria, glycosuria, calculos biliares. Estas aguas mixtas são ligeiramente laxativas.

Agua d'Ems (Nassau). —  $3\frac{1}{2}$  grammas de materias fixas por litro.

Bi-carbonato de soda.....	2	gram.
Chlorureto de sodio.....	1	»
Sulfato de potassa.....	5	centigram.
Sulfato de magnesia.....	25	»
Sulfato de ferro.....	3	»
Iodureto de potassio.....	1	milligram.

(Todos os saes no estado secco).

Agua potavel, contendo por litro quasi

1 gramma de saes de cal.....	1	litro
Acido carbonico.....	2	volumes

Dyspepsia, gota, etc.

Agua de Wildungen. —  $2\frac{1}{2}$  grammas de principios fixos.

Bi-carbonato de soda.....	2	gram.
Bi-carbonato de potassa.....	10	centigram.
Sulfato de magnesia.....	3	»
Sulfato de ferro.....	1	»

(Todos os saes no estado secco).

Acido carbonico.....	2	volumes
Agua potavel.....	1	litro

Schlangenbad (Nassau):

Bi-carbonato de soda.....	50	centigram.
Chlorureto de sodio.....	30	»
Agua do canal de Ourcq.....	1	litro

F. P. ALBANO GONÇALVES.

## JABORANDI

Um novo sudorifero parece vir occupar um logar importante na therapeutica, collocando-se entre os altamente diaphoreticos e sialogogos.

É o jaborandi arbusto oriundo do Brazil; *pilocarpus pinnatus* (Lam.) da familia das rutaceas. A descoberta d'este precioso agente therapeutico é devida ao dr. Coutinho, de Pernambuco, que á força de estudos e experiencias muito interessantes, publicou uma memoria, que tornou conhecidas pelo mundo scientifico as virtudes preciosas d'esta producção das florestas do Novo Mundo.

O professor Gubler, dedicando a sua attenção aos trabalhos do dr. Coutinho, repetiu as experiencias e observações na sua clinica particular e nos hospitaes, e no *Journal de therapeutique* dá conta dos resultados obtidos do seguinte modo:

« Este medicamento, tendo sido ensaiado bastante numero de vezes na minha clinica do hospital Beaujou, tem demonstrado ser um poderoso diaphoretico e um sialogogo incomparavel. A sua acção faz-se sentir no espaço de alguns minutos, operando sempre com segurança. Pouco depois da sua administração, o suor corre abundantemente por todo o corpo. A saliva corre em tão grande abundancia, que o uso da falla torna-se quasi impossivel, e muitas vezes tem acontecido obter-se um litro e mais de saliva em menos de duas horas. A secrecção bronchica é augmentada, e n'um ou dois casos sobreveiu diarrhéa. Um facto notavel se observa n'este sudorifero; a intervenção do calor, como o indica M. Coutinho, exerce uma mediocre importancia na producção dos efeitos sudoriferos do jaborandi, emquanto que é preponderante na applicação dos nossos sudoriferos indigenas.

« Muitos ha, que é forçoso serem applicados em infuso bem quente, e o doente fazer uso de abafos, para aproveitar a acção sudorifera do medicamento; mas o novo diaphoretico não exige taes condições para manifestar o seu poder. « Assim um de meus discipulos, M. Nonet, que transpira com extre-

ma difficuldade, chegou a obter um suor abundante, tomando, levantado, uma taça de infuso de jaborandi apenas tepido.»

A dóse applicada é de 4 a 6 grammas em infuso aquoso.

F. P. ALBANO GONÇALVES.

## SAUDE PUBLICA

### QUESTÃO DE SANEAMENTO

Discurso pronunciado pelo sr. dr. B. A. Gomes, na sessão da sociedade das sciencias medicas de Lisboa, em 29 de março de 1873.

(Continuado de pag. 97)

Actualmente consente-se o vasar n'ella a parte liquida separada pelas fossas moveis e filtrantes, e tempo houve em que nem as proprias aguas caseiras eram ali conduzidas, preferindo-se o dar-lhes saída nas ruas, aonde escorriam á superficie do solo. A canalisação era assim bem pouco aproveitada, e tornava-se, como alguém lhe chamou, quasi obra de luxo; hoje, porém, vasam n'ella, não só as aguas caseiras e os excretos liquidos, mas em algumas habitações mesmo os solidos, sendo a tendencia pelo conselho dos technicos, o vasar tudo, e aproveitar o liquido dos canos na irrigação das planicies a que possa ser levado, chegando assim a realizar-se a circulação continua, termo ultimo até hoje conhecido do aperfeiçoamento n'este objecto. É o que chegou a alcançar a cidade de Londres, não tendo para isso poupado os recursos.

O systema de limpeza pela circulação continua suppõe uma boa canalisação, quanto possivel impermeavel, nas proporções de permittir a inspecção precisa, os reparos faceis, e todo o serviço da limpeza regular. Exige um vasto abastecimento de aguas, que devem sempre acompanhar copiosamente todas as materias vasadas nos canos, dilui-las, arrasta-las em vasta e prolongada corrente, de modo a não lhe dar occasião ou vagar de se decomporem n'esse trajecto. É assim que, percorrendo-se as galerias da canalisação de Paris e Londres, os

que as visitam nem quasi mau cheiro chegam a sentir. Com uma canalisação d'este modo servida, convenientemente ventilada, e bem regulada a communição com as habitações por meio de convenientes canalisações parciaes, não é duvidoso o alcançar-se a este respeito as condições mais commo-das e hygienicas. O aproveitamento das materias para estru-me é que não tem n'este caso resolução tão facil. Quando ha grandes planicies junto ás cidades que possam irrigar-se, já vimos o que chega a conseguir-se; nos outros casos tem-se recorrido aos grandes depositos ou cisternas, aonde seja possivel precipitar e remover depois as materias fertilisantes por meios que a industria aproveita.

A limpeza pelas grandes canalisações tem contra si as obras muito dispendiosas que exigem, e são quasi por toda a parte aonde existem, o trabalho de seculos; não admira pois, que, tendo de começar, ou havendo tudo por fazer, se recue perante as difficuldades da empreza e cuide antes de sustentar o que existe, aperfeicoando-o por todos os modos. É a rasão das fossas moveis e mesmo das fossas fixas, mantidas assim por tanta parte. Cidades ha, porém, aonde se pensou mais cedo em alcançar as vantagens das grandes canalisações, e na sua obra trabalham desde muito tempo, estando mais n'esse caso as cidades maritimas pelas facilidades que lhes proporcionava para isso a sua posição. Para estas ha tanta e mais rasão para conservar e aperfeicoar o que os antepassados providentes nos legaram, cuidando de fazer por se chegar a esse maior grau de vantagem, que promette o systema de limpeza pela canalisação, o da circulação continua. É este, a meu ver, o nosso caso para Lisboa, como o tem sido para outras cidades.

A cidade de Bruxellas, em circumstancias bastante analogas á nossa, com uma canalisação antiga, lutou por muito tempo contra os effeitos da sua deficiencia, pondo a contribuição outros e diversos systemas de limpeza, e a final, experimentando-lhes os inconvenientes ainda maiores, resolveu voltar ao que era tradicional, melhorando e ampliando por



todos os modos que julgou a sua canalisação, sem recuar diante das grandes despesas que n'isso empenhou.

Em Lisboa, se tivéssemos de começar, mal poderíamos pensar em grandes obras de canalisação e em colher o beneficio d'ellas; ha, porém, a que herdámos e tem sido continuada, hoje generalisada em toda a cidade, em parte construida em boas condições; com insufficiencias, alem d'isso, é verdade, e grandes, não tão grandes todavia, que se não tenha conseguido vasar nos canos todos os liquidos e excretos das habitações.

As insufficiencias existem na canalisação geral, construida em grande parte de fórma defeituosa e com maus materiaes; existem muito mais nas canalisações parciaes, nas quaes se faltou ás principaes regras a que devem satisfazer; mas sobretudo existem no insufficientissimo abastecimento das aguas, sem a abundancia das quaes nunca teremos, nem bom serviço de canalisação nem saneamento possivel em Lisboa. Para prova do que dizemos note-se o que se passa nas habitações e nas ruas de Lisboa, no inverno, quando a chuva vem em nosso auxilio, desobstrue e lava canos e tudo, ou no verão, faltando esse auxilio e apparecendo a infecção por toda a parte. Note-se o que succede no interior das habitações bem suppridas de agua e munidas de aparelhos bem vedados, aonde a infecção dos canos é nulla, e o que ocorre por tanta outra parte aonde tudo isso falta. De facto as emanções no seio das habitações começam a sentir-se na escada e á entrada de muitas casas, principalmente nos sitios altos da cidade, e deve ser assim. Tapa-se a saída d'essas emanções nas sargetas das ruas para não incommodarem os que n'ellas transitam; os canos parciaes das casas não têm na maior parte d'ellas as chaminés de ventilação de que precisam; os canos que conduziam a agua dos telhados e se dirigiam aos do esgoto para lhe ajudar a fazer a lavagem e serviam algum tanto a supprir aquellas chaminés de ventilação, foram supprimidos pelas ultimas posturas da camara municipal com o motivo de não incommodarem quem acima dos telhados po-

desse ser por elles incommodado; e porque se pensou menos no incommodo de quem se fecha no interior da sua casa, ficou este exposto a todos os effeitos d'essas emanações, ás quaes não resta outro respiro senão dentro da habitação, aonde a temperatura mais subida e a diminuição consecutiva da pressão atmospherica naturalmente as attrahem através dos canos de despejo. E depois clama-se, que os canos nos envenenam, que o systema feito por meio d'elles é pessimo, e que devemos mudar para outro, sem examinar primeiro, se o systema que se condemna funciona como deve, se outro systema de limpeza que se ponha em exercicio e tambem funcione mal, fará muito peor. Isto é em materia de limpeza das cidades, como em tanta outra questão, em que só se acha a solução ás difficuldades, mudando, ainda que não seja para melhor.

Figuremos o caso mais desfavoravel, a habitação do desvalido, aonde o cano de despejo apparece á porta da rua, quando se não abre na propria casa em que elle dorme; falta ali o syphão na pia de despejo, ou falta a agua para o vedar e limpar, as emanações dos canos geraes e as que procedem do proprio despejo domestico invadem livremente a atmospherica do desgraçado que não tem outra para respirar no seu domicilio. É quasi um supplicio, mas que existe assim por muitas casas em Lisboa; todo o clamor é pouco para pedir a remoção de tanto mal, mas se o remedio for a fossa mobil ou a fixa, como ficará o nosso desvalido. Onde as poremos, essas fossas, no escasso espaço que elle occupa, e como faremos que as materias demoradas em taes reservatorios, por força em communicação com o interior da casa, não incomodem e envenenem o que a habita, tanto é mais do que o cano de despejo. Antes pois de mudar para a fossa mobil ou fixa, não convirá mais no caso figurado, achar modo de dispor tudo melhor n'essa pobre habitação, fazendo que ella tenha agua muito barata ou gratuita para esta e para outras limpezas, e agua sem a qual não ha hygiene nem salubridade em condição nenhuma social, em systema nenhum de limpeza das cidades. A nós affigura-se-nos que este segundo arbitrio seria o melhor.

Quanto ao aproveitamento das materias não temos adjacentes á cidade essas planicies sobre que aproveitemos o liquido dos canos em irrigações; além d'isso ha pouco declive nas margens do Tejo para dar facilmente a precisa inclinação aos canos collectores que seria para desejar poder ali construir. É comtudo possivel ainda alcançar esse maior declive, conduzindo as materias a reservatorios ou cisternas aonde se aproveitem, e levantando depois por meio de bombas a parte mais liquida para passar a nivel superior, aonde deve continuar a correr; como succede nos grandes collectores da canalisação de Londres.

A nosso ver pois a obra secular da canalisação da cidade deve continuar, levando-a aos sitios aonde falta, dando-lhe a fôrma e construindo-a com o material conveniente, corrigindo, quanto possivel e nos defeitos essenciaes, o que existe construido, cuidando de a aproveitar do modo o mais amplo no serviço da limpeza, e provendo-se por todos os modos ao maior abastecimento de agua que isso exige.

A limpeza e esgoto de liquidos e excretos pela canalisação será sempre pois a regra, aproveitada para todos os domicilios aonde as condições para isso existem na canalisação parcial e geral e no abastecimento das aguas de que esses domicilios dispõem, aonde as condições para isso existem na canalisação parcial e geral e no abastecimento das aguas de que esses domicilios dispõe; nos outros casos e enquanto essas condições se não alcançam, se recorrerá aos outros meios de limpeza que pareçam mais accommodados ás circumstancias de cada um dos casos. Nada d'isto terá, porém, a execução que precisa, enquanto não haja uma lei sanitaria que a regularise, uma auctoridade technica e bem constituida, com poder bastante para vigiar de perto todo este serviço e fazer aceitar as suas prescrições.

As municipalidades, já o dissemos e escrevemos, pelo modo por que são constituidas e tempo que têm de duração, não são as proprias para exercer esta auctoridade; tenham embora a responsabilidade da execução das obras a construir;

o systema, porém, a que obedeça o plano d'ellas e o modo de as utilizar não lhes deve pertencer; é ao corpo technico que indicámos, a quem ha de caber essa outra responsabilidade, para que seja bem desempenhada.

É preciso uma rigorosa e constante syndicancia, independente da auctoridade municipal, e que lhe tome contas tanto como a cada particular, a respeito de tudo que lhes incumbe nas medidas de policia sanitaria a observar, compellindo a que ellas tenham na parte municipal como na domiciliaria a execução toda que exige a salubridade publica e a cidade que se preze de civilisada.

Terminaremos com algumas considerações ainda a respeito do abastecimento das aguas em Lisboa. Com as aguas orientaes e as que foram conduzidas pelo grande aqueducto fundado por D. João V os habitantes de Lisboa chegaram a ter na estiagem 5 litros de agua por dia. No primeiro contrato com a companhia Medlicot julgou-se bastante que esta nos desse o duplo; mas em pouco se reconheceu quanto isso era escasso, e a exigencia foi elevada aos 25 litros. Hoje não temos mais, e ha quem sustente não merecermos mesmo tanta, attendendo a não serem os habitos da povoação os da maior limpeza. É mais um ponto, a meu ver, em que a opinião não está esclarecida como precisa.

Consome-se em verdade pequena porção de agua nos domicilios, mas a causa d'isso não são só os habitos da povoação, para grande parte da qual em verdade o banho é quasi objecto de luxo, e a limpeza pela agua dos esgotos domesticos não se faz senão de modo muito escasso; essa causa está sobretudo na carestia das aguas. Porque se pagavam os 3 almudes por 20 réis e se passou a pagar ametade julgou-se conseguir muito; e muito foi relativamente, quando a agua se julgava apenas precisa para cozinhar o alimento, para lavar alguma roupa ou o rosto e muito de longe em longe o sôlho da habitação; desde que se vae, porém, sabendo que a agua é indispensavel para muito mais, não pôde o preço deixar de parecer grande e muito grande; o menos abastado re-

solve naturalmente a difficuldade supprimindo a despeza ou reduzindo-se ao mais indispensavel, bastando-lhe assim muito pouco, mas soffrendo com isso logo a limpeza domestica e municipal, soffrendo a hygiene. O que nos custa em Lisboa pelo preço da companhia 20 réis, 100 litros de agua, valerá em Londres 4 real e em Paris metade d'essa quantia; e ha mais do que isso por outras partes, aonde o abastecimento contado é convertido em abastecimento á vontade livre do consumidor, que paga, não pelo que despende, mas na proporção da renda da casa que habita. Não seria assim difficil mudar os habitos da povoação, e não faltar a nenhuma limpeza.

Se a limpeza domestica soffre pela insufficiencia da agua, muito mais se affecta assim a municipal. No contrato com as companhias nem se contou com a principal, a lavagem dos canos. É sabido todavia, que a agua precisa para os serviços municipaes é tanta e mais do que a consumida em todos os serviços domesticos; uns e outros estão geralmente exigindo nas grandes cidades não menos de 100 litros diarios por individuo, e assim poderá julgar-se como as necessidades a este respeito em Lisboa serão satisfeitas com a quarta parte d'essa quantia que nos fornecem, e a alguem terá parecido demasiada.

A cidade de Paris, que levantava as aguas do Seine, aproveitava as que são conduzidas pelo canal de l'Ourcq, as artesianas e outras, acaba de despende 38 milhões de francos para trazer de longe mais e melhor agua para os usos domesticos, reservando a que tinha antes toda para os serviços municipaes, circulando umas e outras aguas na cidade por canalisações independentes. Londres, que estava mal servida pela qualidade das aguas de que se servia, vae gastar dez vezes mais para as trazer á cidade melhores, reservando tambem estas para os usos domesticos, e aproveitando as outras para os serviços municipaes. Lisboa, que não precisa menos de um vasto abastecimento para todos esses serviços, e para lutar ainda no verão com a aridez do clima, não póde pois



senão continuar a pedir com a ancia do sequioso, que lhe tragam o Alviella, que lhe conduzam o Tejo ás portas da cidade, reunidas as aguas de um e de outro rio ou circulando separadas, como pareça mais convir.

## PEÇAS OFFICIAES

### EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

Sessão de 8 de maio de 1875

Presidencia do sr. dr. J. J. Alves

Foi aberta a sessão ás oito horas da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. *primeiro secretario* leu a lista dos objectos doados, que foram recebidos com agrado, e deu conta de um officio do sr. José Tedeschi, em que participa ter feito entrega da direcção e presidencia da nossa sociedade ao sr. dr. J. J. Alves, primeiro vice-presidente, em consequencia de serviço official para que foi nomeado, que o obriga a sair de Lisboa por algum tempo e repetidas vezes. — Inteirada.

Antes da ordem da noite

O sr. *presidente* participou o fallecimento do sr. Fradesso da Silveira, e que a mesa tinha representado a sociedade no seu funeral. Votou-se que se lançasse na acta um voto de sentimento pela morte d'este nosso consocio.

O *segundo vice-secretario Coelho de Jesus* disse que tinha acompanhado o funeral do sr. Eugenio Rodrigues de Oliveira, nosso consocio, como segundo vice-secretario da sociedade, que tinha declarado que a representava por não ter havido convites especiaes, e, por este facto, os membros effectivos da mesa não teriam conhecimento com a antecedencia precisa para cumprir este dever imposto pela nossa sociedade de acompanhar os socios á sua ultima morada.

Ordem da noite

Propostas

Foram apresentadas duas propostas, uma pelo sr. Correia para a admissão de um socio correspondente estrangeiro, e

outra pelo sr. A. da S. Machado, para ser elevado á classe de honorario um dos nossos socios. — Foram enviadas á commissão de direito pharmaceutico.

O sr. *Correia* pediu para que a sociedade tratasse de alguma questão de interesse da nossa classe.

O sr. *presidente* lembrou que talvez fosse conveniente tratar dos remedios de composiçãõ secreta, e representar aos poderes publicos. — Decidiu-se que se representasse.

O sr. *Correia* agradeceu ao sr. presidente a sua lembrança, e que muito folgava por ter tirado resultado do seu pedido.

O sr. *presidente*, como não houvesse mais nada a tratar, encerrou a sessão, dando para ordem da noite da seguinte propostas, pareceres de commissões e discussãõ dos remedios de composiçãõ secreta. Eram nove horas e meia. = *José Bento Coelho de Jesus*, segundo vice-secretario.

#### Sessão de 8 de junho de 1875

Presidencia do sr. dr. J. J. Alves

Abriu-se a sessão ás nove horas da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. *primeiro secretario Oliveira de Abreu* leu a lista dos objectos doados, que foram recebidos com especial agrado, e deu conta da seguinte

#### Correspondencia

Officios: — 1.º Do sr. José Henrique Melageiro Junior de Aveiras de Cima, pedindo á sociedade que officiasse a auctoridade competente para que faça cumprir a lei com relação ao exercicio da pharmacia n'aquella localidade.

O sr. *Correia* tomou a palavra sobre a materia d'este officio, e lembrou que se officiasse ao governo civil de Lisboa, pedindo o cumprimento da lei.

O sr. *Drack* é de opinião que em primeiro lugar se officie ao administrador do concelho, pedindo-lhe a execuçãõ da lei, e no caso de não produzir o resultado desejado, se officie ao governador civil.

O sr. *Gameiro* disse que era de opinião que fosse á commissão de direito pharmaceutico para dar parecer.

O sr. *Correia* disse que não tinha duvida em concordar com a idéa do sr. *Gameiro* de ir á commissão de direito pharmaceutico se fosse materia nova, mas que assim tornava-se moroso, quando isto é negocio que deve ser decidido de prompto. Concordou com a idéa do sr. *Drack*, de se officiar ao administrador do concelho em primeiro lugar. — A sociedade decidiu que se officiasse ao administrador do concelho.

O sr. *Correia* pediu que a mesa assignasse o officio, e que fosse impresso no jornal da sociedade. — Assim se decidiu.

2.º Do sr. *Manuel Duarte Ferreira*, do rocio ao sul de Abrantes, agradecendo o ter sido nomeado socio correspondente da nossa sociedade. — Inteirada.

O sr. *presidente* participou o fallecimento do sr. *duque de Loulé*, e que não teve logar a sessão do dia 25 de maio, dia do enterro de tão benemerito cidadão, em signal de sentimento por tão infausto acontecimento.

Pediu que se lançasse na acta um voto de sentimento pela morte de tão prestante cidadão.

O sr. *Drack* leu á sociedade uma carta que tinha recebido da Livonia (Russia), e na qual o sr. *Emilio Masing*, assistente do dr. *Dragendorff*, professor de pharmacia em Dorpat, lhe pedia em nome do ultimo para alcançar o jornal da sociedade, em troca do qual punha á disposição do nosso collega para offerecer á sociedade todas as memorias e dissertações que hajam de sair do laboratorio pharmaceutico da universidade de Dorpat.

Os mesmos professores, actuaes redactores dos relatorios annuaes sobre os progressos da pharmacia, pharmacognosia e toxicologia, pedem na mesma carta uma relação dos jornaes que se publicam em Hespanha sobre a especialidade, bem como o logar da publicação e o nome dos redactores, etc.

A sociedade resolveu que o socio combinasse com o sr. primeiro secretario a maneira mais satisfactoria de resolver o pedido dos illustres professores.

O sr. *J. T. da Silva Pinto* offereceu o retrato do sr. Candido José Pinto da Fonseca. — Recebido com especial agrado.

#### Ordem da noite

O sr. *Correia* apresentou duas propostas para socios honorarios. — À commissão de direito pharmaceutico.

Teve segunda leitura um parecer da commissão de direito pharmaceutico, sobre uma proposta do sr. *J. D. Correia*, que foi approved. E sendo seguidas as formalidades do estylo, foi proclamado socio correspondente estrangeiro o sr. *Eusebio Ferrand*, pharmaceutico em Paris.

Teve tambem segunda leitura um parecer da commissão de direito pharmaceutico sobre uma proposta do sr. *Alfredo da Silva Machado*, que foi approved. E seguidas as formalidades do estylo, foi elevado á classe de socio honorario o ex.<sup>mo</sup> sr. *Pedro Augusto Franco*.

#### Discussão dos medicamentos de composição secreta

Não entrou em discussão por estarem poucos socios, e a hora estar adiantada.

O sr. *presidente* encerrou a sessão, dando para ordem da noite da sessão seguinte propostas, pareceres de commissões, segundas leituras, e discussão dos preparados de composição secreta. Eram dez horas e meia da noite. — *José Bento Coelho de Jesus*, segundo vice-secretario.

#### VARIÉDADES

**Caixa de reactivos para os pharmaceuticos.** — O sr. *A. Chevallier*, professor da escola de pharmacia de Paris, recommenda a todos os seus collegas terem sempre nas suas pharmacias uma caixa de reactivos, a fim de poderem ensaiar os medicamentos e os productos chimicos que lhes são fornecidos pelo commercio, ou quando sejam encarregados, como peritos, de procederem ás visitas das pharmacias, drogarias, especiarias, etc. A caixa deve ter doze a quinze vidros, com *alcool*, *ammoniac*, *sulphureto de sodio*, *cyanureto amarello*, *chlorureto de baryo*, *potassa*, *agua iodada*, *acido sulphurico*,

*acido azotico, acido chlorhydrico, acido acetico, oxalato de ammoniaco, azotato de prata, agua amidonada chlorada, carbonato de potassa*; tres pequenas capsulas de porcelana, tres tubos fechados em uma das suas extremidades, um copo para ensaio, dois pequenos balões, uma proveta graduada, um pesa-sal, uma lampada de alcool, duas pinças, quatro varretas de vidro, papeis de ternasol e de curcuma, uma folha de mica, uma lamina de ferro polida, um pequeno cadinho de porcelana.

É necessario tambem que os pharmaceuticos tenham o aparelho de Marsh, areometros normaes, e diversos instrumentos graduados que são diariamente empregados nas analyses chimicas.

J. D. CORREIA.

#### NECROLOGIA

A sociedade pharmaceutica lusitana tem perdido recentemente um grande numero de socios a quem muito devia.

No dia 26 de abril do corrente anno falleceu em Lisboa o sr. Joaquim Henriques Fradesso da Silveira, socio honorario.

A sociedade perdeu n'elle um socio prestante, que por mais de uma vez contribuiu para augmento do bom nome e credito da classe que ella representa.

No dia 23 de maio falleceu em Belem o sr. duque de Loulé, socio benemerito; que por varias vezes, sendo ministro do reino, deferiu requerimentos da sociedade e tinha por ella a maior consideração e estima.

Em 23 de junho falleceu o nosso collega e consocio o sr. Antonio Romão Delgado Moreira, com pharmacia no largo das Necessidades.

Pharmaceutico honrado e intelligente, chefe de uma numerosa familia que muito o estremecia e a quem servia de apoio, a sua morte foi geralmente sentida.

Acompanhando os cadaveres de tão estimados socios á sua ultima morada, a sociedade prestou homenagem ao elevado conceito em que por todos eram tidos.



## PHARMACIA

## GLYCEREO CONTRA O ECZEMA

Pelo sr. Gintrac

Oxydo de zinco .....	10 gram.
Calomelanos .....	5 »
Glycerina pura.....	30 »

Misture. Unturas sobre a pelle para combater o eczema, depois de ter primeiramente amollecido e enxugado as escamas. Tisanas refrigerantes ; purgações repetidas.

## PILULAS ANTICATARRHAES

Pelo sr. Williams

Gomma ammoniaca.....	1 gram.
Carbonato de ammoniaco .....	1 »
Ipecacuanha em pó.....	25 centigram.
Chlorhydrato de morphina .....	10 gram.
Mucilagem arabica.....	q. b.

F. s. a. 10 pilulas, as quaes serão cobertas de um verniz composto de balsamo de Tolú solvido em chloroformio.

Administra-se uma pilula de manhã e á noite na bronchite chronica, especialmente quando a secreção bronchica é viscosa e a expectoração difficil.

## PILULAS DE PANCREATINA

Pelo sr. Defresne

Pancreatina em pó.....	4 gram.
Mel.....	q. b.

F. s. a. massa muito consistente e divida em 20 pilulas, que serão conservadas em vidro bem rolhado. Cada pilula contém 0,20 de pancreatina.

Dóse: 3 ou 4 na occasião da comida.

**POÇÃO CALMANTE E ANTISPASMODICA**

Pelo sr. Rollet de Bordeaux

Hydrolato de alface .....	30 gram.
Hydrolato de melissa .....	30 »
Hydrolato de hortelã pimenta .....	30 »
Hydrolato de flor de laranjeira .....	15 »
Hydrolato de louro-cerejo .....	10 »
Xarope de morfina .....	30 »
Alcoolato de melissa composto .....	10 »
Ether sulphurico .....	20 gotas

M. s. a. Para tomar uma colher das de sopa de hora em hora. Quando appareçam accidentes graves, taes como vomitos, caimbras, dores intestinaes com ou sem diarrhéas, a dóse deverá ser de uma colher das de sopa em todos os quartos de hora; e quando os accidentes tenham desaparecido restabelece-se a dóse de uma colher de tres em tres horas.

Para as creanças sómente, de quatro annos de idade pelo menos, a dóse será de uma colher das de café e nas mesmas condições.

**POÇÃO CONTRA O RHEUMATISMO**

Pelo sr. Graves

Acetoleo de colchico .....	9 gram.
Acetato de morfina .....	3 centigram.
Azotato de potassa .....	2 gram.
Hydrolato de alface .....	160 »
Hydrolato de louro-cerejo .....	10 »
Xarope simples .....	30 »

F. s. a. Para ser dada por uma colher das de sopa, de hora em hora ou de duas em duas horas, ás pessoas debeis, atacadas de rheumatismo articular chronico.